

De: "Gabinete Turismo" <gabinete@turismo.sp.gov.br>
Para: "sgp@al.sp.gov.br" <sgp@al.sp.gov.br>
cc: "Vanilson Fickert Gracioso" <vfickert@sp.gov.br>

Data: Quinta-feira, 01 De fevereiro De 2024 05:32 PM
Assunto: Protocolização - Pareceres do Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT.

Histórico:  Esta mensagem foi respondida.

Ao Senhor Rodrigo Del Nero – Secretário Geral Parlamentar

Prezado Senhor,

Por solicitação do Chefe de Gabinete Dr. Éder Santos, encaminho os pareceres do Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise das documentações dos municípios. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem abaixo:

12. PARECER GAMT Nº 006/2024, ref. PL n.º 422/2023, de autoria do Deputado Itamar Borges, que classifica Jaborandi como MIT, Ofício SGP nº 1566/2023;
13. PARECER GAMT Nº 006/2023, ref. PL n.º 1067/2019, de autoria do Deputado Sergio Victor, que classifica Lorena como MIT, Ofício SGP nº 256/2022;
14. PARECER GAMT Nº 001/2024, ref. PL n.º 654/2022, de autoria do Deputado Vinicius Camarinha, que classifica Gália como MIT, Ofício SGP nº 204/2023;
15. PARECER GAMT Nº 002/2024, ref. PL n.º 1233/2023, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, que classifica Uru como MIT, Ofício SGP nº 2369/2023;

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e dos pareceres.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Assessoria de Gabinete

Secretaria de Turismo e Viagens

gabinete@turismo.sp.gov.br | 11 3204-2855/2852/2877

Praça Ramos de Azevedo, 254 – 5º andar - República

São Paulo - SP



Anexos:

SEI_001.00010038_2	SEI_027.00000151_2	SEI_027.00000156_2	SEI_027.00000819_2
023_67 - Parecer	023_09 - Parecer	023_23 - Parecer	023_18 - Parecer
GAMT 006.2024 - Of.	GAMT 006.2023 - Of.	GAMT 001.2024 - Of.	GAMT 002.2024 - Of.

SGP n.º 1566.2023 -
Projeto de Lei 422 de
2023_compressed.pdf

SGP n.º 256.2022 -
Projeto de Lei 1067 de
2019.pdf

SGP n.º 204.2023 -
Projeto de Lei 654 de
2023.pdf

SGP n.º 2369.2023 -
Projeto de Lei 1233 de
2023.pdf



Ofício SGP Nº 1566/2023

São Paulo, 10 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Presidência desta Assembleia Legislativa, venho, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 2021, da Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no D.O.E. - Poder Legislativo de 19/03/2021, pág. 5, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam submetidos à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos que instruem o Projeto de lei nº 422, de 2023, de autoria do Sr. Deputado ITAMAR BORGES, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Jaborandi.

Peço licença para esclarecer que referida propositura tramita exclusivamente no Sistema ALESP Sem Papel, e que o correspondente processo digital, que contém a documentação apresentada para instruir o projeto, encontra-se disponível na respectiva página no portal da Assembleia Legislativa na internet (<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000485875> ícone “Íntegra do processo digital”).

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela Secretaria de Turismo e Viagens, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida no projeto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 10/08/2023 18:47

Checksum: **52DFA4F9FA42FEF844E0F28544A758168738198FD02CE9C4D5B857E621DF9619**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003300360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 422/2023

Processo Número: **7477/2023** | Data do Protocolo: 31/03/2023 13:47:33

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003400350030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Jaborandi.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O nome jaborandi se deve a enorme quantidade da planta *Pilocarpus Jaborandi* Holmes popularmente conhecida como jaborandi que existiam as margens do córrego onde o município teve origem.

A povoação das margens do córrego Jaborandi iniciou-se no ano de 1902 quando o Major Gabriel Dinis de Carvalho Franco atendeu os pedidos de Jaime Nicolau Martins e doou cerca de trinta alqueires ao padroeiro 'Arcanjo Gabriel', o engenheiro contratado para planejar a cidade foi o Senhor Mastrelo, residente de Barretos.

Em 26 de dezembro de 1924 foi criado o Distrito de Paz de Jaborandi, mais tarde em 14 de dezembro de 1925 foi incorporado ao Município de Colina, em 24 de dezembro de 1948 Jaborandi teve a sua emancipação política e administrativa, em 26 de março de 1949 Orlando Junqueira de Oliveira assumiu o executivo municipal. Sua área territorial é de 274,2 km², banhado pelo Rio Pardo, ribeirão das Palmeiras e diversos riachos.

Jaborandi será a primeira cidade da região a ter praia artificial pública. A praia artificial já está sendo construída e será apenas uma parte do complexo turístico que será construído nas proximidades do lago municipal. A expectativa é criar condições para que Jaborandi seja reconhecida como um município de interesse turístico (MIT), para isso a prefeitura construirá um complexo turístico na área que atualmente compreende o lago e as áreas esportivas. Todas as quadras, campos e piscinas do antigo complexo esportivo serão reformadas e ampliadas afim de prover um centro de esportes e lazer de excelência. Além disso, será construído um parque botânico abrangendo diversos espécimes da flora nativa da região, espelhando-se em famosos jardins botânicos como o de Curitiba. Ainda no lago, será construído



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



um museu a céu aberto, que irá tratar de diversos aspectos da cultura sertaneja, desde culinária típica até festas, cerimônias, itens de colecionadores e outros artefatos, de acordo com o site oficial da prefeitura.

O município tem um imenso potencial turístico inexplorado, com um dos melhores pontos de pesca turística da região, produtores de cachaça artesanal, restaurantes de comida típica sertaneja, além de outros atrativos.

Cabe assinalar que a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, enumera em seu artigo 4º, as condições indispensáveis e cumulativas para a classificação do município como de

Interesse Turístico. São elas: (a) ter potencial turístico; (b) dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística; (c) dispor de infraestrutura capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos; (d) possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e conselho municipal de turismo. O município a que trata o projeto cumpre todos os requisitos legais.

Jaborandi cumpre, portanto, com os requisitos legais para obter a classificação de interesse turístico, razão pela qual solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões,

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 31/03/2023 10:08

Checksum: **EF616F819556891D75C97610253E0897D04BFF42235BE1EA69F70A4F873FB5DB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA DE JABORANDI



FAIBI IBITINGA

JUNHO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**Prefeito:** Silvio Vaz de Almeida (Gestão 2021 – 2024)**Endereço:** Rua Antônio Bruno, 466 - Centro**CEP:** 14.775-000**Telefone:** (17) 3347-9900**Site oficial:** www.jaborandi.sp.gov.br**Órgão Responsável:** Secretaria de Governo**Responsável:** André Yooiti Muramoto**Endereço:** Rua Antônio Bruno, 466 – Centro**Telefone:** (17) 3347-9919**E-mail:** gabinete@jaborandi.sp.gov.br**Conselho Municipal de Turismo COMTUR****Nome do Presidente:** Shiguero Takata Junior**Telefone:** (16) 99296.2281**Ocupação:** Empresário**Período do Mandato:** 2021 - 2022**Elaboração do Plano: FAIBI/FEMIB****Responsável:** Prof. Ms. Fernando de Figueiredo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
METODOLOGIA	6
ANÁLISE DOS GRÁFICOS.....	7
1.1 CIDADE DE ORIGEM.....	7
1.2 TEMPO DE PERMANÊNCIA	8
1.3 SEXO DO VISITANTE	8
1.4 FAIXA ETÁRIA.....	9
1.5 NÍVEL DE ESCOLARIDADE	9
1.6 RENDA FAMILIAR.....	10
1.7 COMO SOUBE DA CIDADE	10
1.8 MOTIVO DA VIAGEM.....	11
1.9 MEIOS DE TRANSPORTE.....	12
1.10 ACOMPANHANTE DA VIAGEM	12
1.11 EXPECTATIVAS DA VIAGEM	13
1.12 TIPO DE HOSPEDAGEM.....	13
1.13 AVALIAÇÃO DA HOSPEDAGEM	14
1.14 AVALIAÇÃO DOS RESTAURANTES.....	14
1.15 AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO	15
1.16 ÁREAS DE ATIVIDADE.....	15
1.17 CIDADES DA REGIÃO QUE VISITOU	16
1.18 GASTOS POR PESSOA	17
1.19 LIMPEZA DA CIDADE	17
1.20 SINALIZAÇÃO DA CIDADE	18
1.21 CONSERVAÇÃO DA CIDADE	18
1.22 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	19
1.23 SEGURANÇA DA CIDADE	19
1.24 INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.....	20
1.25 ESTACIONAMENTOS DA CIDADE.....	20
1.26 POSTOS DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS	21
1,27 HOSPITALIDADE	21
1.28 COMÉRCIO	22
1.29 ARTESANATO.....	22

1.30 VOLTARIA A JABORANDI?	23
1.31 RECOMENDAÇÃO DA CIDADE DE JABORANDI	23
CONCLUSÃO.....	24

INTRODUÇÃO

A pesquisa quantitativa constante neste relatório foi desenvolvida como parte integrante do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Jaborandi – SP.

Durante a construção do Plano de Desenvolvimento, dando a devida importância do turismo para o município e a região, surgiram alguns questionamentos acerca das pessoas que visitam Jaborandi, classificadas nesta pesquisa como **Turistas** (aqueles que se hospedam na cidade) ou **Excursionistas** (aqueles que não se hospedam na cidade).

Na tentativa de responder a essas e outras questões, os participantes da elaboração do plano de turismo, sob coordenação do Prof. Ms. Fernando De Figueiredo, professor na FAIBI Faculdade De Ibitinga, realizaram essa Pesquisa de Demanda Turística, junto à equipe técnica do departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Ibitinga, cuja metodologia, resultados e conclusões estão nos itens a seguir.

METODOLOGIA

A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário criado na plataforma do *Google forms* diretamente com o público-alvo (pessoas que visitaram o município de Jaborandi/SP). A presente pesquisa foi coordenada pelo turismólogo, o professor Ms. Fernando de Figueiredo da FAIBI, como parte do contrato firmado entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Jaborandi. O questionário foi elaborado conforme a literatura especializada em pesquisas de demanda turística, as recomendações da “Cartilha do Município Turístico” e tendo-se como referência diversas outras pesquisas de demanda disponíveis na internet, realizadas em outras cidades turísticas.

A pesquisa foi realizada a partir de uma amostra, devido à inviabilidade de coletar as informações com todos os visitantes de Jaborandi. A margem de erro para mais ou para menos ficou em 5%.

Efetivamente foram entrevistadas 272 pessoas. As abordagens foram feitas de maneira aleatória, realizadas na cidade, no período entre o mês de outubro de 2021 e maio de 2022.

ANÁLISE DOS GRÁFICOS

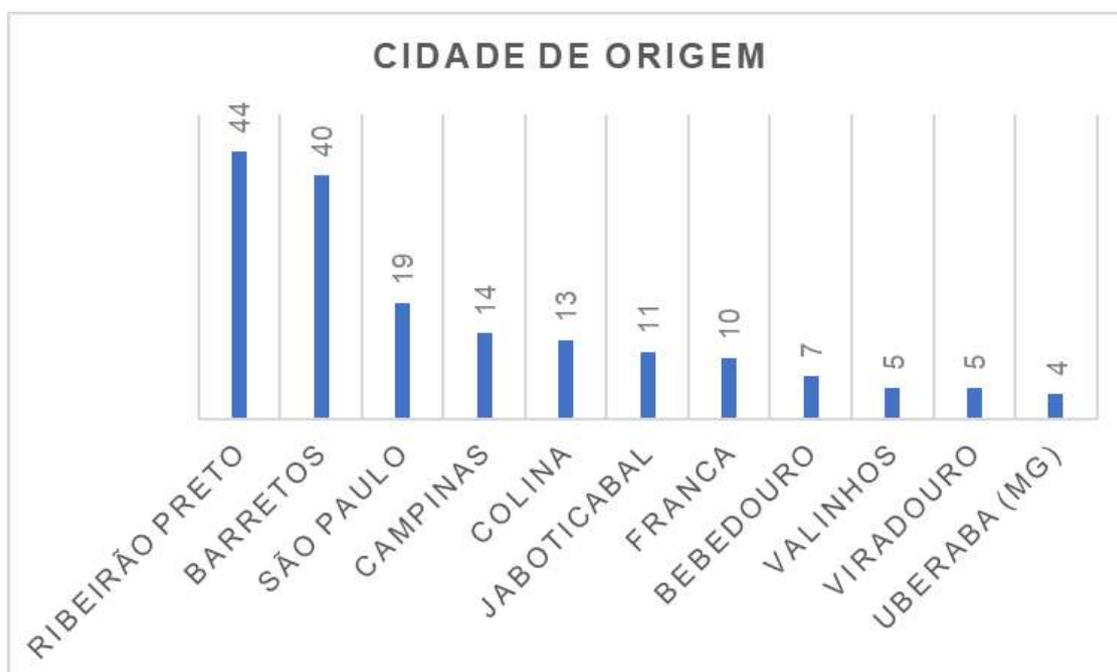
1.1 CIDADE DE ORIGEM

Conforme o gráfico abaixo, analisando a origem dos turistas que visitaram o município de Jaborandi, podemos observar que as cidades emissoras mais expressivas são: Ribeirão Preto (44), Barretos (40), São Paulo (19), Campinas (14), Colina (13), Jaboticabal (11), Franca (10), Bebedouro (7), Valinhos (5), Viradouro (5) e Uberaba – MG (4).

Outras cidades tiveram 3 visitantes cada, sendo elas: Araraquara, Bauru, Indaiatuba, Ituverava, Leme, Orlandia, Pouso Alegre - MG, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, Sertãozinho e Tabatinga.

As cidades com 2 visitantes cada foram: Brodowski, Cravinhos, Embu Guaçu, Ipuã, Mogi Guaçu, São José do Rio Pardo, Sumaré, Terra Roxa e Varginha – MG.

Outras 35 cidades foram citadas com apenas um visitante em cada, a maioria no estado de São Paulo, mas muitas cidades de Minas Gerais também foram citadas. Outros três estados brasileiros tiveram cidades aparecerem na pesquisa como: Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

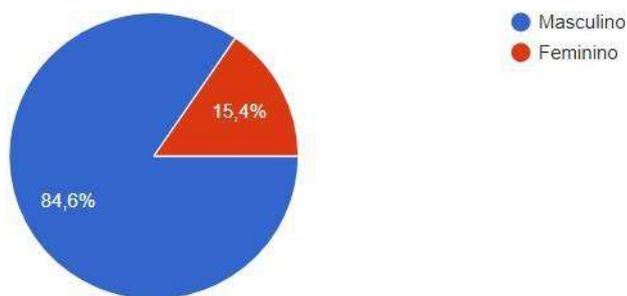


1.2 TEMPO DE PERMANÊNCIA



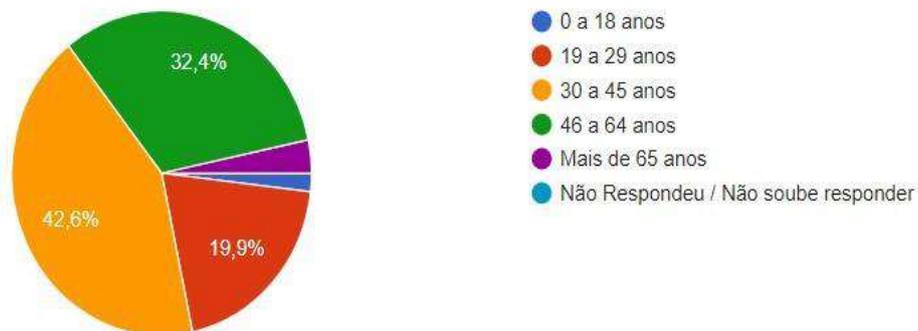
No gráfico apresentado podemos observar que 42,3% dos entrevistados ficaram no município de 2 a 3 dias, equivalente a duração de um fim de semana. Já 26,8% dos entrevistados permaneceram menos de 1 dia, ou seja, não se hospedaram no município e por isso, são considerados excursionistas. Já 16,5% ficaram de 4 a 7 dias e 11% mais de 7 dias.

1.3 SEXO DO VISITANTE



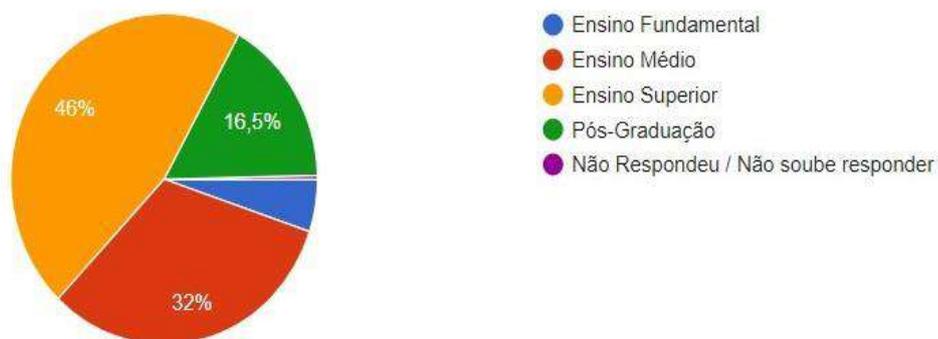
No gráfico acima fica claro que a grande maioria dos visitantes de Jaborandi são representados pelo público masculino, com 84,6%. Vale ressaltar que a potencialidade maior do município está ligada ao turismo de pesca e os homens preferem esse segmento se comparado as mulheres.

1.4 FAIXA ETÁRIA



O gráfico nos mostra que 42,6% dos entrevistados têm entre 30 a 45 anos sendo que essa é a faixa etária mais representada entre os entrevistados seguidos pelo grupo de 46 a 64 anos que somam 32,4% dos entrevistados, o grupo de 19 a 29 anos representa 19,9% dos entrevistados.

1.5 NÍVEL DE ESCOLARIDADE



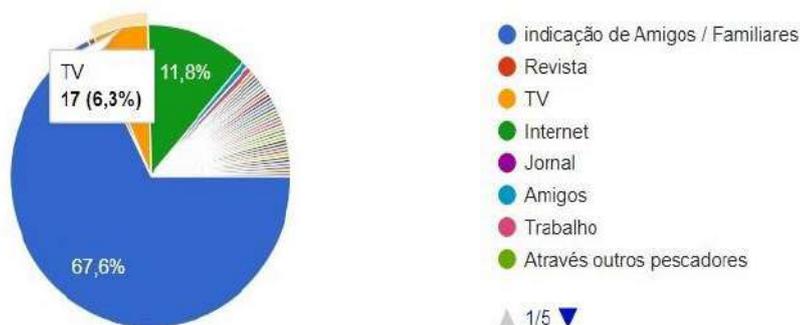
Segundo o gráfico 48% dos entrevistados tem o ensino superior completo, seguido por 32% com o ensino médio completo, os que possuem curso de pós-graduação são 16,5%.

1.6 RENDA FAMILIAR



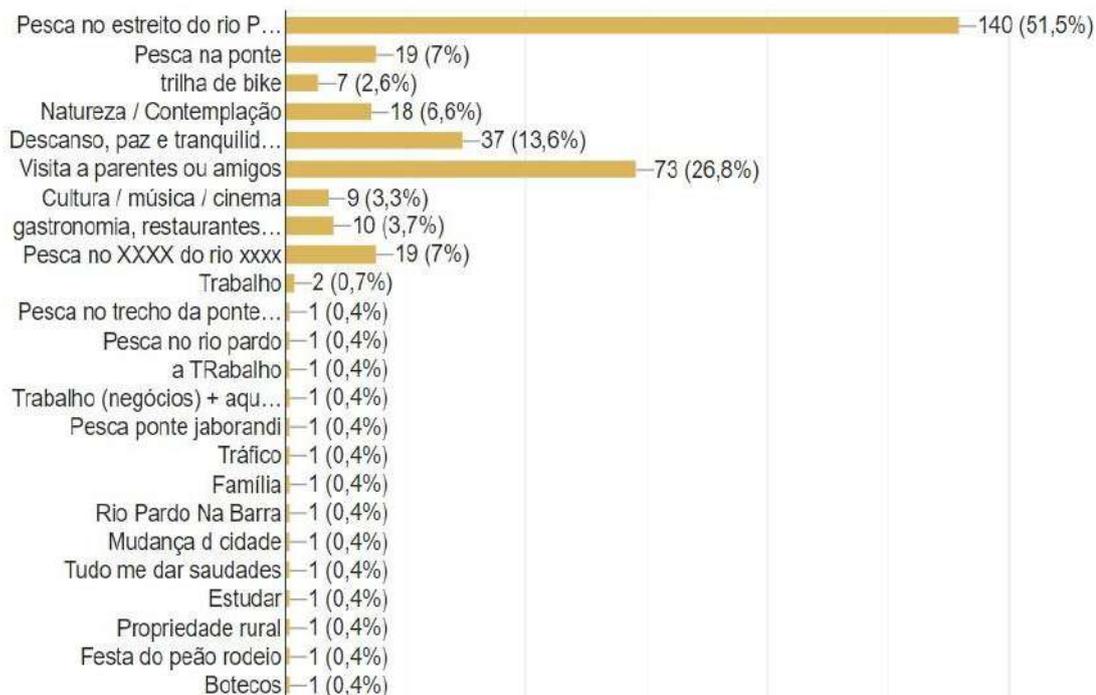
No gráfico acima observamos que a renda familiar dos visitantes de Jaborandi é alta, sendo que 28,3% possuem uma renda familiar de 3 a 6 mil reais, 20,2% recebem entre 7 a 10 mil reais, o que representa quase que metade das respostas. Os que recebem entre 1 mil a 3 mil reais totalizam 18,8%, seguidos por 15,1% ganhando entre 10 a 15 mil reais e 10,7% com uma renda familiar superior a 15 mil reais.

1.7 COMO SOUBE DA CIDADE



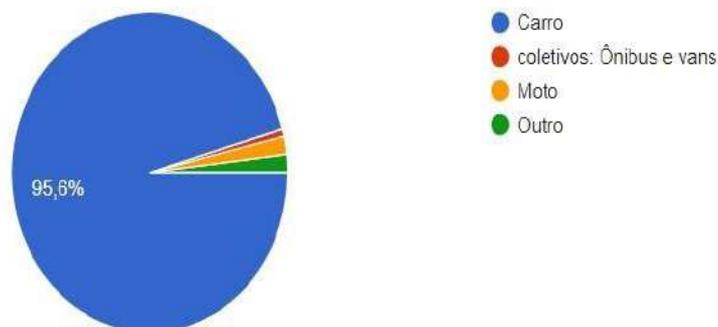
Diante do exposto no gráfico podemos concluir que o meio de comunicação mais forte para a promoção da cidade ainda é a boca a boca, pois 67,6% dos entrevistados afirmaram descobrir a cidade por meio de indicação de amigos e parentes, 11,8% souberam pela internet e apenas 6,3% pela TV.

1.8 MOTIVO DA VIAGEM



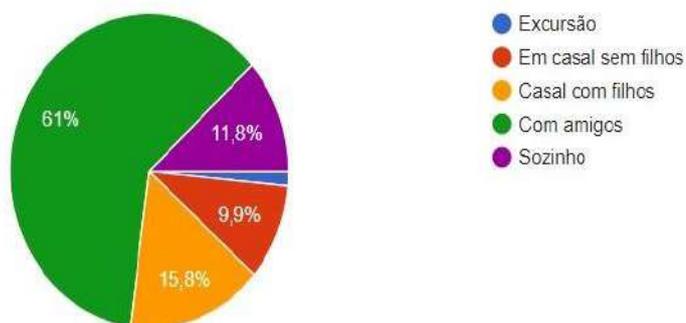
Quando questionados a respeito do principal motivo para visitarem a cidade de Jaborandi, os entrevistados responderam que a pesca é o principal motivo, sendo que 51,5% apontaram a pesca no estreito do rio Pardo e mais 7% disseram a pesca no rio e uma resposta apontou a pesca na ponte. Com essas respostas conseguimos definir que o principal segmento turístico do município é o Turismo de Pesca. Outros 26,8% responderam a visita para parentes e amigos como fator motivador, 13,6% o descanso, paz e tranquilidade do município 6,6% a contemplação da natureza. Outro segmento representado foi o Turismo Cultural, bem menos expressivo já que 3,7% foram motivados pela gastronomia local e 3,3% pelas atividades culturais.

1.9 MEIOS DE TRANSPORTE



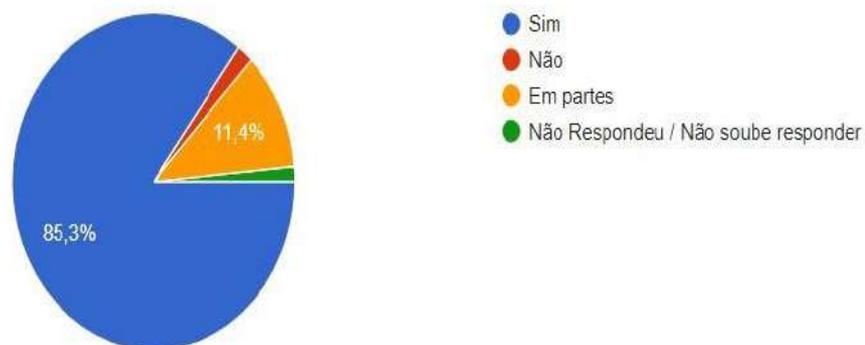
As informações contidas no gráfico apresentado acima, nos mostra que a grande maioria dos entrevistados, totalizando 95,6% dos mesmos chegaram à cidade de carro.

1.10 ACOMPANHANTE DA VIAGEM



O gráfico nos mostra que 61% dos entrevistados viajaram acompanhados por amigos, já que o principal público frequentador são homens motivados pela pesca. Outros 15,8% viajaram de casal com filhos, seguido por 11,8% viajando sozinhos e 9,9% em casal sem filhos.

1.11 EXPECTATIVAS DA VIAGEM



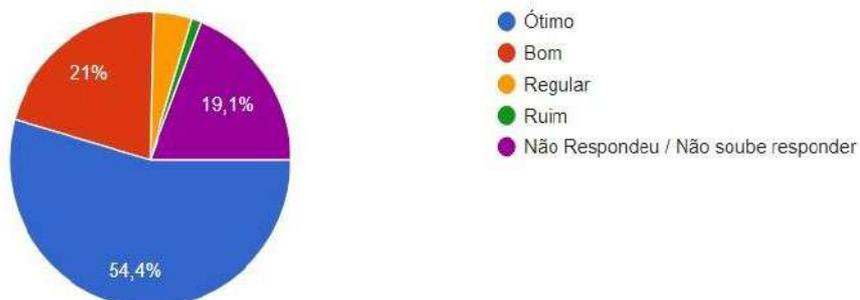
Segundo as informações contidas no gráfico 85,3% dos entrevistados responderam que a viagem correspondeu às expectativas, e 11,4% afirmaram que a viagem correspondeu às expectativas somente em partes.

1.12 TIPO DE HOSPEDAGEM



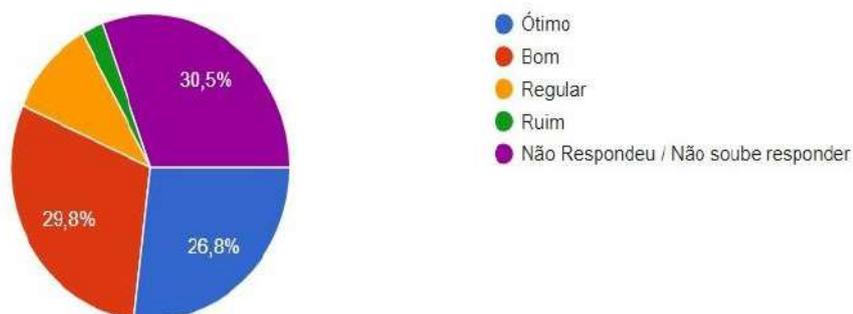
O gráfico acima demonstra que 36% dos visitantes se hospedaram em hotel ou pousada localizados no município de Jaborandi e 25,4% se hospedaram em casa de parentes ou amigos. Enquanto, que 30,9% dos entrevistados não utilizaram meio de hospedagem, já que permaneceram menos de um dia (excursionistas).

1.13 AVALIAÇÃO DA HOSPEDAGEM



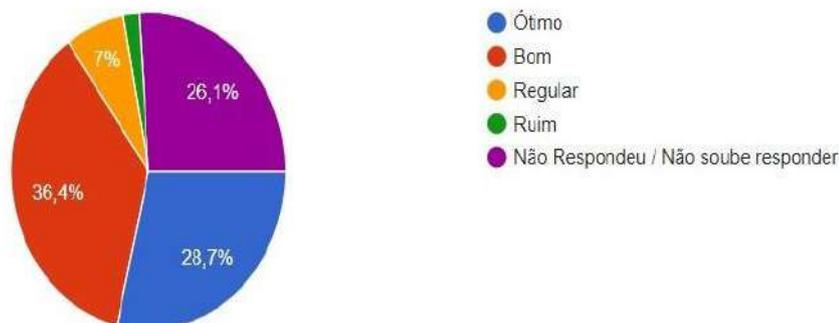
Segundo a avaliação dos que usaram algum meio de hospedagem, os locais tiveram uma avaliação positiva, já que 54,4% classificaram como ótimo e 21% como bom. Já 19,1% optaram por não responder essa questão.

1.14 AVALIAÇÃO DOS RESTAURANTES



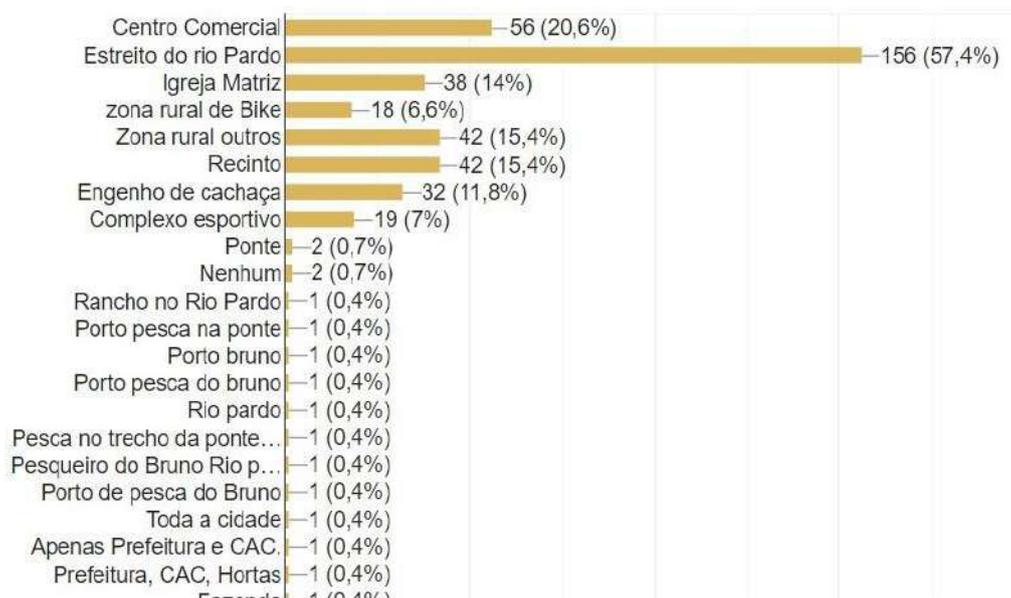
Referente a avaliação dos restaurantes da cidade, esses também tiveram uma avaliação positiva, sendo que 29,8% avaliaram como bom, 26,8% responderam ótimo e um número alto, representado por 30,5% dos entrevistados não responderam ou não souberam responder essa questão.

1.15 AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO



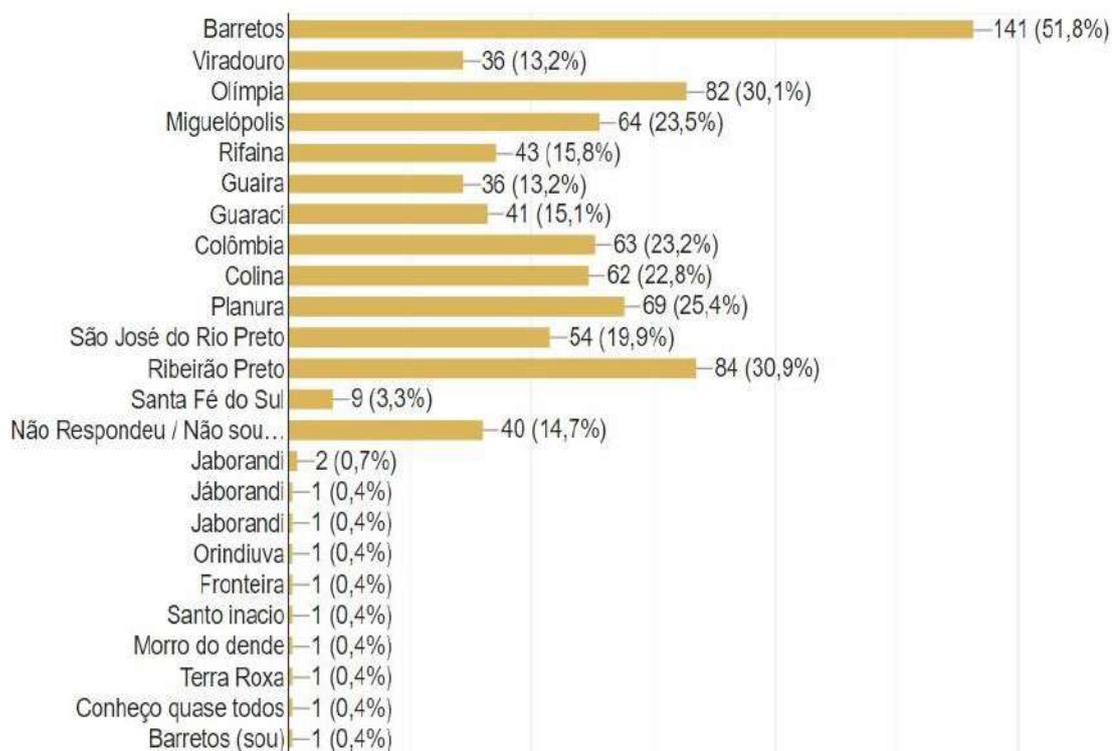
A avaliação do atendimento recebido no município também foi positiva, já que 36,4% responderam bom, 28,7% responderam ótimo e 26,1% não responderam ou não souberam responder. Já 7% responderam regular e demonstraram uma insatisfação com relação ao atendimento recebido.

1.16 ÁREAS DE ATIVIDADE



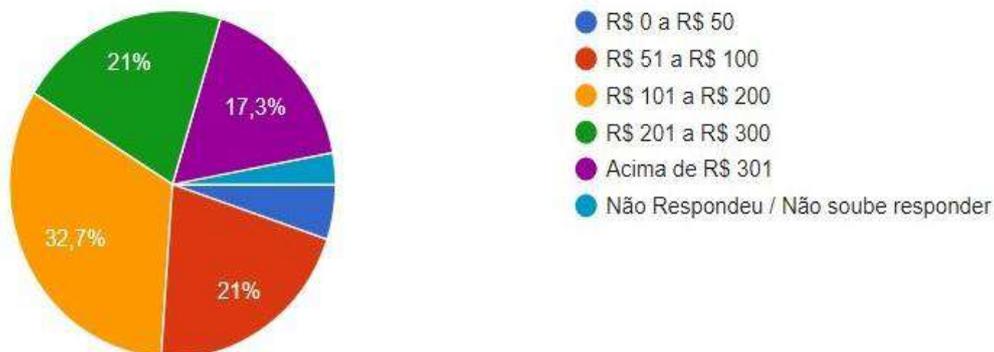
Ao analisarmos o gráfico referente a área de atividade que os visitantes frequentaram, a maioria com 57,4% das respostas citou o estreito do rio Pardo, seguido por 20,6% citando o centro comercial. Os entrevistados também citaram a zona rural (15,4%), Recinto (15,4%), engenho da cachaça (11,8%), Complexo esportivo (7%) e zona rural com bike (6,6%).

1.17 CIDADES DA REGIÃO QUE VISITOU



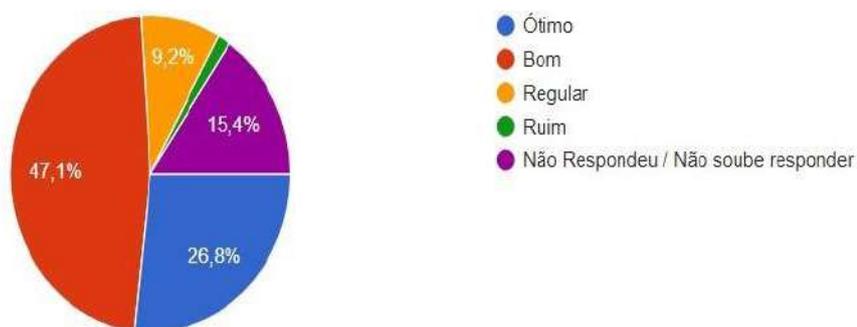
Quanto às cidades da região visitadas, a grande maioria respondeu a cidade de Barretos com 51,8% das respostas, sendo que do restante dos respondentes, houve preferência por Ribeirão preto (30,9%), Olímpia (30,1%), Miguelópolis (23,5%), Colômbia (23,2%), Colina (22,8%), São José do Rio Pardo (19,9%), Rifaina (15,8%), Guaraci (15,1%), Viradouro e Guaira (13,2% cada), Santa Fé do Sul (3,3%). Foram citadas também com uma resposta cada (0,4%) as cidades de: Orindiuva, Fronteira, Santo Inácio, Morro do Dendê e Terra Roxa. Já 14,7% não responderam essa questão.

1.18 GASTOS POR PESSOA



Analisando o gasto médio dos turistas durante sua estadia, percebe-se que a maioria gasta acima de R\$ 101,00, sendo que 32,7% responderam que gastam entre R\$ 101,00 a R\$ 200,00, 21% gastam entre R\$ 201,00 a R\$ 300,00. Outros 21% responderam que gastam entre R\$ 51,00 a R\$ 100,00 e 17,3% dos entrevistados gastam acima de R\$ 301,00.

1.19 LIMPEZA DA CIDADE



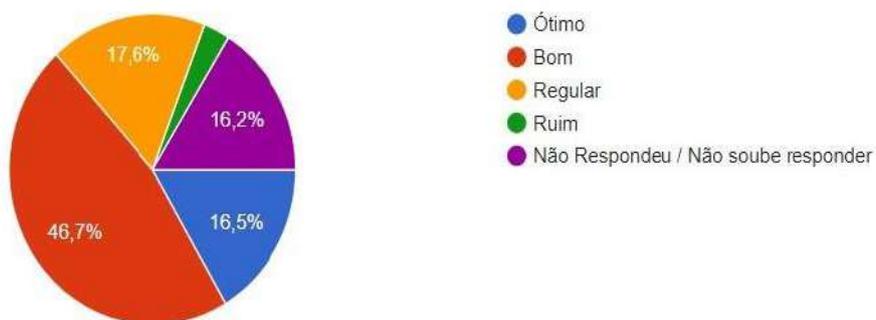
Quanto a limpeza urbana a 47,1% dos entrevistados considerou boa, seguido de 26,8% que acham ótima, e 9,2 que acham regular. Ainda 15,4% não respondeu essa questão.

1.20 SINALIZAÇÃO DA CIDADE



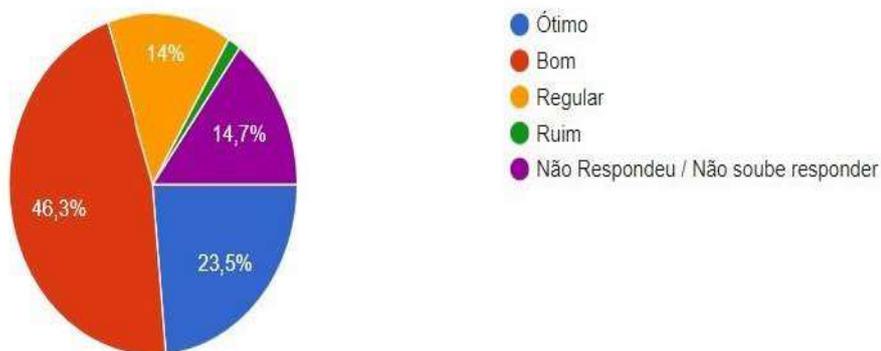
Segundo os respondentes, 40,4% avaliaram a sinalização da cidade como boa, 19,5% disseram ser ótima, 18,8% avaliaram como regular e 16,9% não responderam.

1.21 CONSERVAÇÃO DA CIDADE



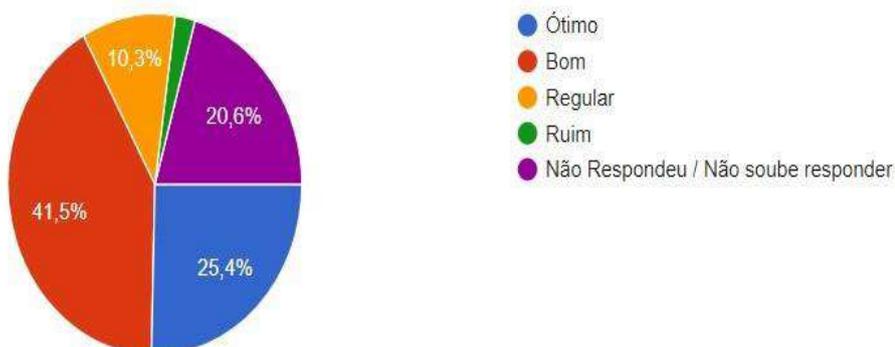
A maioria dos entrevistados avaliaram a conservação da cidade como boa (46,7%), já 17,6% avaliaram como regular, 16,5% como ótima e 16,2% não responderam.

1.22 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE



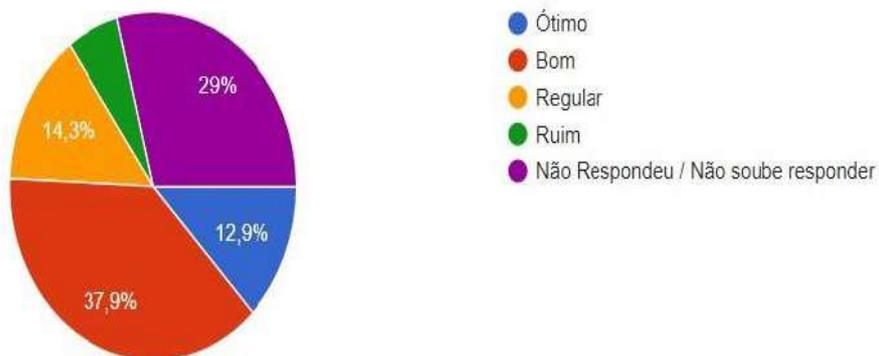
A avaliação dos entrevistados relacionada a arborização da cidade foi muito positiva, sendo que 46,3% avaliaram como boa, 23,5% como ótima e 14% como regular. Já 14,7% dos entrevistados não responderam.

1.23 SEGURANÇA DA CIDADE



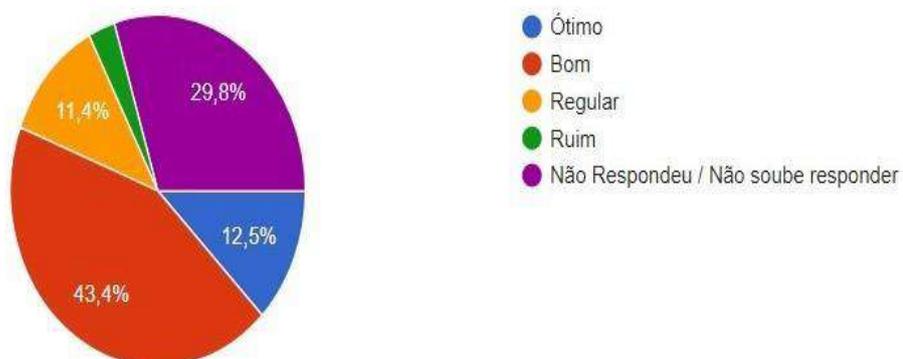
A segurança da cidade foi outro item bem avaliado pelos entrevistados, 41,5% disseram ser boa, 25,4% avaliaram como boa e 10,3% como regular. O índice dos que não responderam foram 20,6%.

1.24 INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS



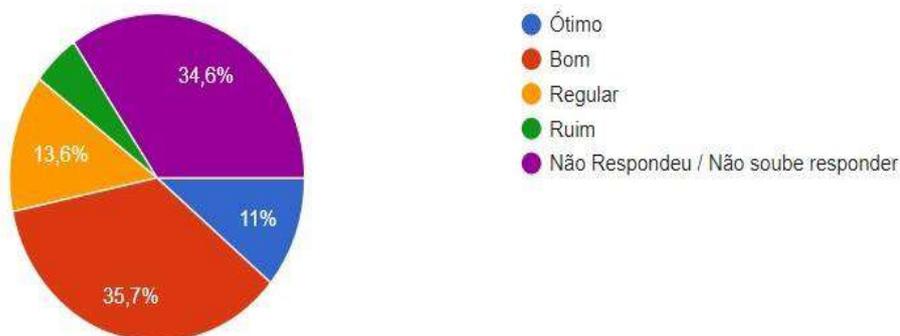
Segundo os entrevistados 37,9% avaliaram como bom os bancos e caixas eletrônicos da cidade, 14,3% disseram ser regular e 12,9% como ótimo. Um índice alto (29%), não responderam essa questão.

1.25 ESTACIONAMENTOS DA CIDADE



Averiguando os estacionamentos da cidade, o gráfico nos mostra que 43,4% acham bom, 12,5% ótimo, 11,4% regular e 29,8% preferiram não responder ou não souberam avaliar esse item.

1.26 POSTOS DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS



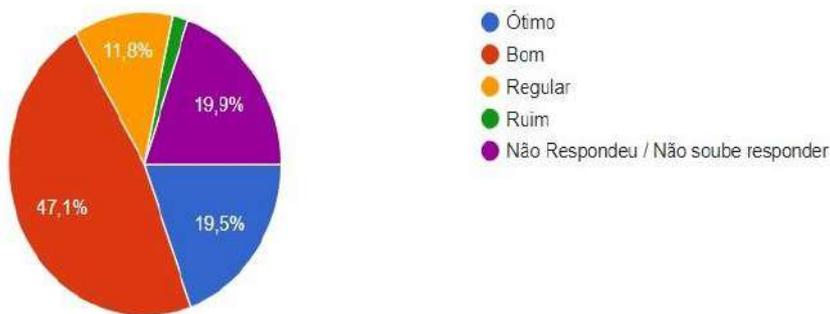
Considerando os postos de informações disponíveis, tanto as informações online quanto os postos de informações turísticas (PIT's), 35,7% consideraram bom, 13,6% regular, 11% ótimo e 34,6% não responderam ou não souberam responder.

1,27 HOSPITALIDADE



Quanto à questão referente a hospitalidade (receptividade da população), 39% dos turistas disseram ser boa, 36,8% ótima e apenas 9,9% disseram ser regular, outros 13,6% não responderam.

1.28 COMÉRCIO



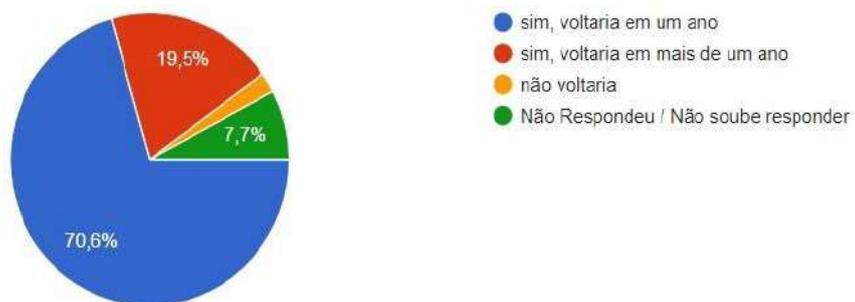
Segundo o gráfico acima os turistas analisaram o comércio local como sendo bom (47,1%), 19,5% como ótimo, 11,8% como regular e 19,5% não responderam ou não souberam responder.

1.29 ARTESANATO



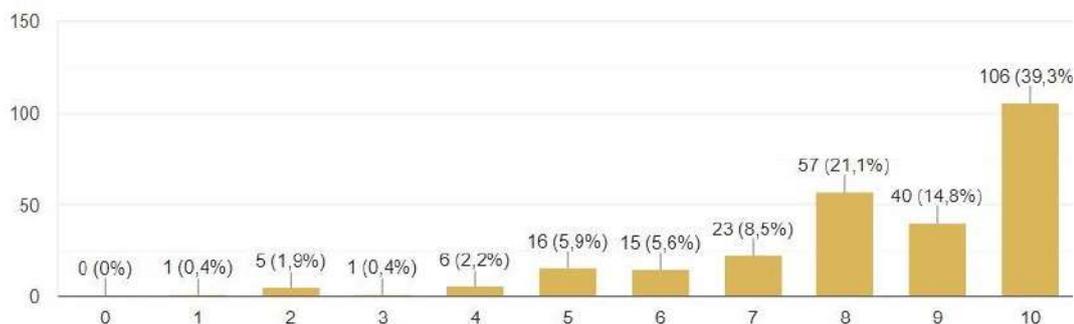
O artesanato foi um item que a maioria dos turistas não responderam ou não souberam responder, com um índice de 44,1% das respostas. Já os que responderam classificaram como bom (29,4%), como ótimo (12,1%) e regular (11,4%).

1.30 VOLTARIA A JABORANDI?



Os turistas quando questionados se voltariam a visitar a cidade de Jaborandi, 70,6% disseram que voltariam em um ano, 19,5% voltariam em um período superior a um ano e 7,7% não responderam ou não souberam responder.

1.31 RECOMENDAÇÃO DA CIDADE DE JABORANDI



Questionados sobre a nota de 1 a 10 quanto recomendaria a cidade de Jaborandi, 39,3% atribuíram a nota 10, 21,1% deram a nota 8, 14,8% deram a nota 9, 8,5% nota 7, 5,9% nota 5, 5,6% nota 6, 2,2% nota 4, 1,9% nota 2 0,4% notas 3 e 1 e nenhum entrevistado deu nota zero.

CONCLUSÃO

Segunda a pesquisa de demanda o visitante de Jaborandi é composto em sua grande maioria por turistas que permanecem na cidade entre 2 e 3 dias, com predomínio do sexo masculino com 84,6% e viajam acompanhados de amigos (61%). A faixa etária predominante é entre 30 e 64 anos. A maioria dos visitantes vieram das cidades de Ribeirão Preto e Barretos e demais cidades da região e viajaram de carro particular (95,6%).

A imensa maioria dos visitantes toma conhecimento de Jaborandi por meio de parentes e amigos (61%). Essa informação é condizente com o fato de que 86,3% dos entrevistados tiveram sua expectativa da viagem atingida ou superada.

A grande maioria dos visitantes tem renda mensal familiar entre 3 e 6 mil reais (28,3% e entre 7 a 10 mil reais mensais (20,2%), o nível de escolaridade é superior completo. Segundo a pesquisa, a pesca é o principal fator motivacional da viagem. O gasto diário por pessoa no destino fica entre R\$ 101,00 e R\$ 200,00

A hospedagem utilizada pelos Turistas são as pousadas e hotéis na cidade (36%) e esse é o item que recebeu a melhor avaliação, sendo que 54,4% dos entrevistados classificaram como ótimo as hospedagens.

De maneira geral todos os itens foram bem avaliados pelos entrevistados que elegeram como bom os restaurantes, atendimento, limpeza, sinalização, conservação, arborização, segurança, instituições bancárias, estacionamento, postos de informações e o comércio local. A hospitalidade também foi muito bem avaliada e o artesanato foi o que mais os entrevistados não souberam avaliar.

Diante dessa avaliação a maioria (39,3%) dos visitantes atribuíram a nota 10 para o município de Jaborandi e disseram que tem a intenção de retornar em um ano novamente com um índice de 70,6% das respostas.

INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICIPIO DE JABORANDI/SP



JABORANDI
Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



JABORANDI
O tempo é agora



SUMÁRIO

A – DADOS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

A.1 – Histórico.....	
A.2 - Informações Básicas do Município.....	
A.3 – Acesso.....	
A.3.1 – Transporte Rodoviário.....	
A.3.2 – Aeroporto.....	
A.3.3. – Estrutura Portuária.....	
A.3.4 – Estrutura Ferroviária.....	
A.4 – Outras Estrutura de Apoio.....	

B – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO

B.1 – Tipologia.....	
B.2 – Fluxo.....	
B.3 – Órgão Oficial de Turismo.....	
B.4 – Conselho Municipal do Turismo.....	
B.5 – Capacitação do Turismo.....	
B.6 – Economia do Turismo.....	
B.7 – Planejamento.....	

C – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

C.1 – Meios de Hospedagem.....	
C.2 – Agência de Viagens e Receptivo.....	
C.3 – Eventos.....	
C.3.1 – Estrutura para Eventos – Equipamentos.....	
C.3.2 – Empresas Organizadoras / Promotoras de Eventos.....	
C.4 – Equipamentos de Recreação e Entretenimento.....	
C.5 – Transportes.....	
C.5.1 – Estrutura Fretamentos.....	
C.5.1.1 – Serviços – interno.....	
C.5.1.2 – Serviços – externo.....	
C.6 – Informações Turísticas.....	
C.7 – Sinalização Turística.....	

D – ATRATIVOS TURÍSTICOS

D.1 – Atrativos Naturais.....	
D.2 – Atrativos Culturais.....	
D.3 – Eventos.....	
D.4 – Gastronomia.....	
D.5 – Artesanato/Trabalhos Manuais.....	

E – SEGMENTAÇÃO

E.1 – Tipologia.....	
E.2 – Turismo Cultural – Histórico.....	
E.2.1 – Turismo Cultural – Étnico.....	
E.3 – Turismo Nautico/Pesca.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



E.4 – Turismo de Aventura.....
E.4.1 – Modalidades.....
E.4.2 – Empresas.....
E.5 – Sol e Praia.....
E.6 – Turismo Rural.....
E.7 – Turismo de Saúde.....
E.8 – Turismo Industrial.....
E.9 – Turismo de Inverno / Montanha.....
E.10 – Turismo de Gastronomia.....
E.11 – Turismo LGBT.....
E.12 – Observadores de Aves.....
E.13 – Parques Temáticos.....
E.14 – 3ª idade.....
E.15 – Acessibilidade.....
E.16 – Geoturismo.....
E.17 – Turismo Ferroviário.....



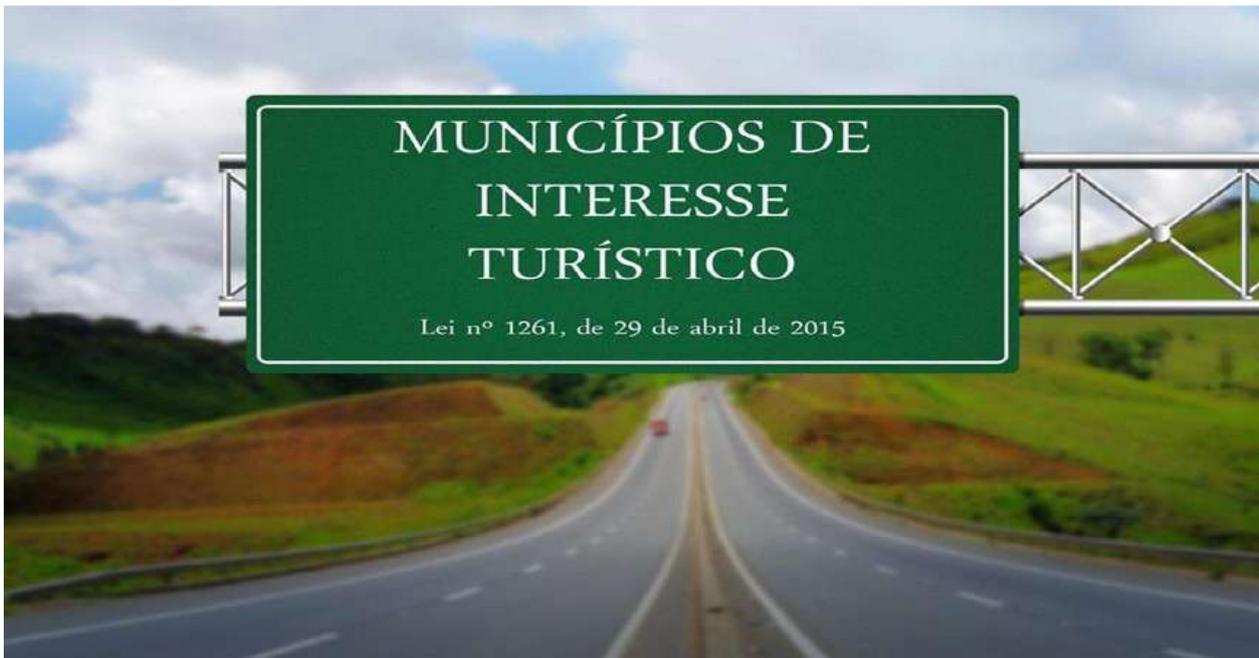
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome do município: **JABORANDI**

Endereço	Rua Antônio Bruno, nº 466 – centro – Jaborandi/SP
CEP	14.775-000
Prefeito	SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Telefone	17.3347.9900
Fax	17.3347.9900
E-mail	gabinete@jaborandi.sp.gov.br
Site Oficial	https://jaborandi.sp.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



A – Dados básicos e de Infraestrutura de apoio ao turismo

A.1 – Histórico

O Município inicia-se em 1.902 com a construção de pequenas moradias à margem direita do córrego Jaborandi, que leva este nome justamente por conta da abundância da espécie da planta *Policarpus Jaborandi* Holmes no local, onde o Major Gabriel Diniz de Carvalho Franco, atendendo a pedido de Jaime Nicolau Martins, doou ao Padroeiro Arcanjo Gabriel 30 alqueires de terras destinado a criação do município, que contratou o Engenheiro Mastrelo para planeja-la, em 1924 Jaborandi se elevada à categoria de Distrito de Paz, e na data de em 14 de dezembro de 1925 Jaborandi é incorporada ao município de Colina, sua emancipação Política e Administrativa dá-se em 24 de dezembro de 1948 e em 14 de março de 1949, Orlando Junqueira de Oliveira assume ao Poder Executivo pela primeira vez.



Planta: *Policarpus Jaborandi* Holmes

Jaborandi é município interiorano, de povo acolhedor, que mantém tradições de elegante aconchego caipira, provenientes das suas belezas naturais preservadas, marcante e de forte relevância cultural. Assim, ao vislumbramos nosso potencial, temos a presença influenciadoras das sedes de Fazendas cafeeiras e de algodão do início do século, bem como as atuais trilhas bikers, de ecoturismo, rafting, fabricação da cachaça artesanal, queima do alho, culinária caipira que estão também em destaque no portfólio alternativo no município.

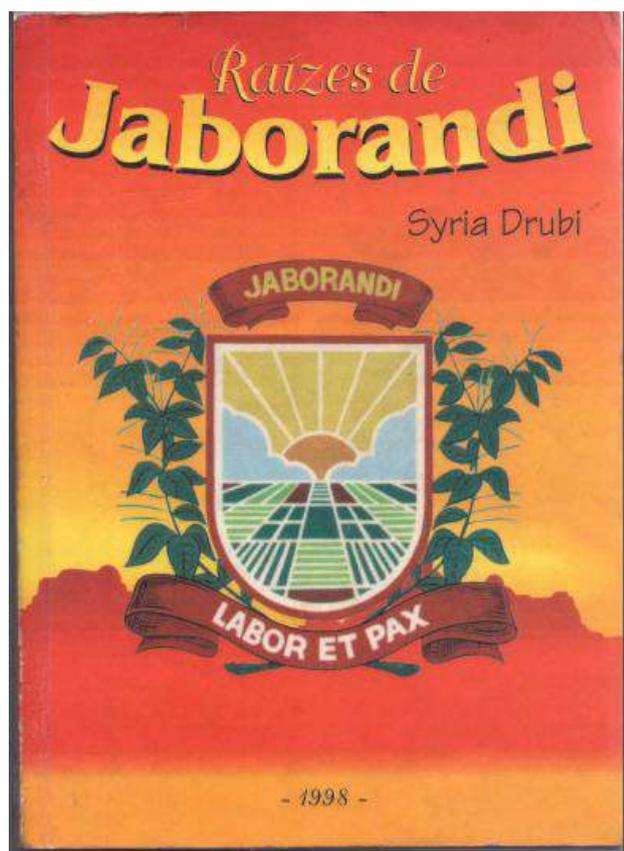
Em datas exclusivas, o calendário tradicional é marcado pela Festa do Peão de Boiadeiro, o Carnaval de Rua, Festival de Verão, Quermesses, Folia de Reis, pelos Terços de Festas Juninas e as Festas de São Gonçalo, populares e que também incrementam e promovem o município na região e no Estado. O Projeto MIT JABORANDI tem como escopo o Turismo Rural, Social, Esportivo, de Pesca, Náutico, de Aventura, Cultural e Ecológico, que busca conjuntamente o resgate das festividades culturais e religiosas, folclóricas, festivais de viola e poesias, considerados como nosso patrimônio imaterial.

O planejamento em relação ao Turismo local, prevê concomitantemente a instalação do primeiro museu a céu aberto do município denominado de M.A.R – Museu de Arte Rural e do

Parque Botânico Ypa, instalados às dependências do Centro de Lazer Oscar Vaz de Almeida que também será contemplado com uma praia artificial no Lago Municipal, nosso cartão postal de visita.

Todo o plano de trabalho será desenvolvido sempre levando em consideração a Preservação, o Histórico, os Costumes e a Cultura do Povo Caipira, valorização da Cultura, fortalecer ao Emprego e Renda, intercambio turístico e cultural com a finalidade de torna-lo de Interesse Turístico no Estado de São Paulo.

Assim, considerando que a Lei nº 1.261 de 29/04/2015 estabelece condições e requisitos para classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turísticos, este inventário torna oportuno fomentar atualização de nosso COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, a nomeação dos gestores do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, e elaboração de um Plano Diretor que nos habilite, via apresentação de Deputado Estadual a sermos Certificados como MIT.



Índice

AS TERRAS DE JABORANDI E SEUS PRIMEIROS MORADORES	01
1871 - Gabriel Diniz de Carvalho Franco	03
1877 - Ignácio Máximo Diniz Junqueira	07
1887 - História do Seo Moço	10
Fazenda Jaborandi, a Fazenda do Meu Avô	16
Brasão Nogueira (Portugal)	22
Brasão Fischer (Alemanha)	23
Brasão Armas dos Ávila	24
Brasão Jardim (Portugal)	25
1889 - Arcanjo José Pereira	27
1894 - Junqueiras e Jaborandi por Carlos Olyntho Junqueira Franco	30
1901 - Casimiro de Mello	33
1902 - Jaime Nicolau Martins	35
1908 - Arthur Augusto de Oliveira	38
Família Ávila	43
1910 - José Rodrigues Vieira	46
1912 - João Augusto Martins	46
1912 - Família Chubaci	49
1912 - Alexandre de Ávila Borges	52
VULTOS DE JABORANDI	55
1913 - Silvestre Bonichelle	56
1914 - D. Adelaide	56
1915 - Cali Mohamed Rahal (Calisto)	57
Mendos de 1915 - Um Português para Jaborandi	59
1915 - Antônio Pedro	60
1915 - Antônio Martins Alves	61
1916 - José Simão	61
1916 - Sebastião Fonseca	62
1916 - Luiz Maria Ferreira	63
1917 - Abrão Alexandre	63
1917 - Yolanda Concheta e José Tornelli	64
1918 - Davi Salomão	66
1918 - Família Azzore	67
1919 - Alfredo Salim	69
1919 - Dona Gabriela - A Benzedeira	70
08/12/1919 - Hussein Drubi	71

A.2 - Informações Básicas do Município*

Área*:	273.428 km ²
Densidade demográfica*	24.4 hab./km ²
Taxa de urbanização*	95,1 %
IDHM (Índice Des. Humano Municipal) *	0.711
Nível Atendimento/Abastecimento Água (%)*	93%
Nível Atendimento – Coleta de Lixo (%)*	100%
Nível Atendimento /Esgoto Sanitário (%)*	100%
População:	6.946 pessoas
Localização:	Região Norte do Estado de São Paulo
Municípios limítrofes:	Terra Roxa, Colina, Barretos e Morro Agudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



PIB per capita	R\$ 20.686,00
----------------	---------------

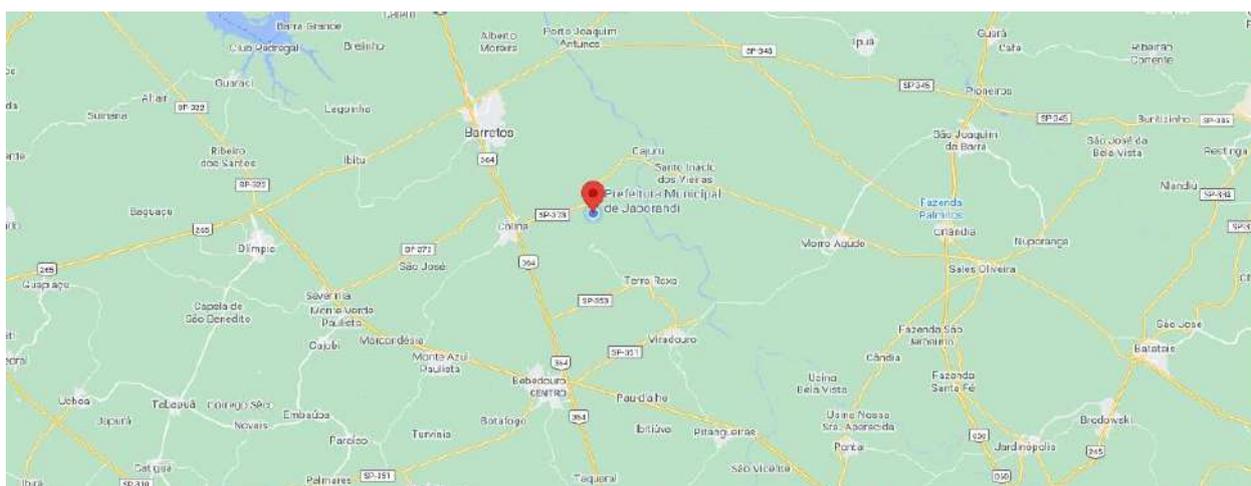
Clima: Subtropical mesotérmico, com verão marcante úmido, inverno sendo e temperatura média na casa dos seus 25°.

Bacia Hidrográfica: Formada pelo córrego Jaborandi, córrego das Pedras, córrego da Estiva do Turvinho, córrego do Turvo, córrego Mandaguari, ribeirão das Palmeiras e Rio Pardo.

*Dados disponíveis na Fundação SEADE (<http://www.seade.gov.br/>)

A.3 – Acesso

Qual a distâncias (em km) para:	
São Paulo (capital)	417 Km da Capital Paulista
Outros centros regionais	
01. Barretos	Parque e Museu do Peão – 29,9 Km
02. Barretos	Barretos Acqua Park – 37,2 Km
03. Terra Roxa	Cachoeira São Bartholomeu – 38,6 Km
04. Olímpia	Olímpia Thermas Parque – 69,8 Km
05. Ribeirão Preto	Bosque Municipal – 116,1 Km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 – SP 326	Rodovia Brigadeiro Faria Lima
02 – SP 373	Rodovia Antônio Bruno
03 – SP 330	Rodovia Anhanguera
04 – SP 373	Rodovia Genoveva de Carvalho Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

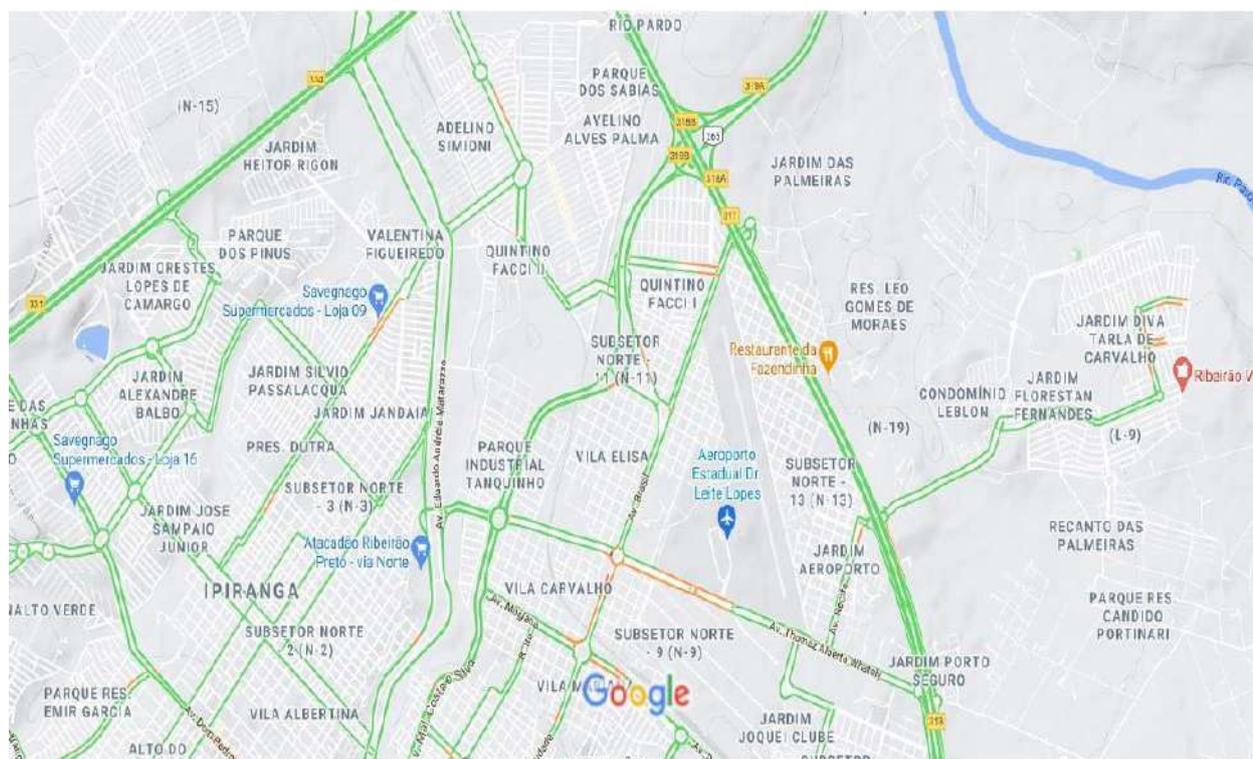


A.3.1 - Transporte Rodoviário

Possui Rodoviária?	Sim (X) Não ()
Nome:	Rodoviária da Praça São Benedito
Endereço	Rua 07 de Setembro
Site	http://www.jaborandi.sp.gov.br
E-mail	gabinte@jaborandi.sp.gov.br
Telefone	17.3347.9900
Principais Linhas Regulares (destinos)	Terra Roxa – Viradouro – Colina - Barretos
1) Rápido D' oeste	Linhas circulares Colina/Jaborandi – 07:45, 13:00 e 15:45 hrs Jaborandi/Terra Roxa – 10:20, 14:00 e 17:00 hrs
2) Danúbio Azul	Linhas circulares Jaborandi a Barretos – 11:00 e 19:00 horas

A.3.2 - Aeroporto

Qual o aeroporto de grande porte mais próximo?	Aeroporto Estadual de Ribeirão – Leite Lopes
Endereço do aeroporto	Av. Thomaz Alberto Whately, s/n – Parque Coronel Quito Junqueira – Cep.: 14.075-390 – Ribeirão Preto/SP
E aeroporto regional?	Estadual
Possui alguma Pista de pouso?	Sim (X) Não ()
Qual a extensão? Dimensão de 2.100 x 50 metros	
Operação: GOL, AZUL, LATAM e PASSAREDO – conexões diretas e escalas para Brasil e exterior	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



JABORANDI

O tempo é agora



A.3.3 –Estrutura Portuária

Possui porto?	Sim (X) Não ()
Tipo	() Marítimo (X) Fluvial () lacustre
Pier/Trapiche	Sim (X) Não ()
Marina	Sim (X) Não ()
Recebe para Passeios de Barco?	Sim (X) Não ()

A.3.4 - Transporte Ferroviário

Possui Estação Ferroviária de Passageiros em uso?	Sim () Não (X)
Qual ?	
Possui Estação Ferroviária com outra função atualmente?	Sim () Não (X)
Qual ?	

A.4 – Outras Estruturas de Apoio

Apresenta as Estruturas de Apoio relacionadas abaixo no município?		
Delegacia de Policia	Sim (X) Não ()	Quantas? 01
Pelotão Policia Militar	Sim (X) Não ()	Quantos? 01
Corpo de Bombeiros	Sim () Não (X)	Quantos?
Guarda Municipal	Sim () Não (X)	
Pronto Socorro	Sim (X) Não ()	Quantos? 01 Abertos fim de semana? Sim (X) Não ()
Hospital	Sim (X) Não ()	Quantos? 01
Posto de Saúde	Sim (X) Não ()	Quantos? 01
ESF	Sim (X) Não ()	Quantos? 02
Farmácias/Drogarias	Sim (X) Não ()	Quantas em plantão feriados e fins de semana? 01 das 04.
Shopping Center	Sim () Não (X)	Quantos?
Antiquário	Sim () Não (X)	Quantos?
Loja de Artesanato	Sim () Não (X)	Quantos?
Comércio Especializado (sapatos, semi jóias, bordado, cerâmica, flores etc.)	Sim (X) Não ()	Produtos: semi jóias, perfumarias, cachaça, artesanato em panos, em retalhos, doces caseiros, queijos, etc...
Caixa Eletrônico – 24 horas	Sim () Não (X)	Quais?
Bancos	Sim (X) Não ()	Santander, Coocred e Bradesco
Casa de Câmbio	Sim () Não (X)	Quantos?
Posto de Combustível	Sim (X) Não ()	Quantos? 01
Cabelereiro / Barbeiro	Sim (X) Não ()	Quantos abertos aos sábados? 03
Borracheiros	Sim (X) Não ()	Quantos? 03



B – Caracterização do Município em Turismo

B1 – Tipologia

O Município é uma Estância? Sim () Não (X)
É um Município de Interesse Turístico? Sim () Não (X) Em processo ()

B2 – Fluxo

Qual o período de maior fluxo turístico no município?

- O período de maior fluxo turístico é o mês de fevereiro (Carnaval), que registra os números de aproximadamente 20.000 foliões noite

JANEIRO – o Festival de Verão atrai pessoas da região toda, provendo shows em praças abertas todos os finais de semana, variando-se os atrativos e perfis. É responsável pela presença de uma média de 300 a 500 pessoas.

FEVEREIRO – o Carnaval de Rua, tradicionalmente traz uma média alta de foliões à Praça Central do município que resgata a tradição do carnaval em família, saudável, seguro e completamente isento de cobrança participativa. Durante os 4 dias de carnaval, durante anos normais, registrou-se a presença de uma média de 20.000 foliões noite.

MARÇO – a abertura do calendário anual da Pesca no Rio Pardo, marca a presença de pescadores esportivos que se utilizam de toda estrutura disponível, tais como aluguel de embarcações, pousadas e ranchos.

MARÇO – nossa tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, em sua 33ª edição, tem ao 2º maior recinto próprio da Região Administrativa de Barretos, fazendo com que mais de 18.000 pessoas privilegiem ao acontecimento que tem em seu repertório, montaria de cavalos, touros, prova do laço, prova dos 3 tambores com shows tradicionais todas as noites.

MARÇO – ao comemorar a emancipação, acontece neste mês, a etapa regional de Motocross, que coloca uma média de 1.500 pessoas, premia a várias categorias, desde o iniciante até o confederado.

AGOSTO – neste mês acontece a um evento grandioso em prol do Hospital do Amor de Barretos, o qual recebe o nome de LEILOBINGO, que promove a quermesse tradicional, shows, queima do alho, provas com cavalos, leilão de gado, e um bingo ao final do evento. Movimenta a uma média de 6.000 pessoas durante o evento.

OUTUBRO – o fechamento da temporada de pesca no dia 31, faz com que ocorra a uma corrida nos últimos de pesca no Rio Pardo. O público se faz presente maciçamente nestes últimos dias que promovem uma verdadeira viagem de aventura singular e inesperada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



ANO TODO:

- a locação de embarcações para passeios no Rio Pardo, explorando as variantes do curso hidrológico, cachoeiras e ribeirões estão inclusos neste setor;
- a fabricação de Cachaça Artesanal Envelhecida em tonéis de Carvalho e Uburama, bem como a comercialização, mantida em família que passa de geração em geração, inclusive aberta a degustação;
- a comercialização de doces artesanais, queijos e requeijões caseiros, carne de carneiros, frangos, ovos e porcos caipiras.

B.3 - Órgão Oficial de Turismo

A prefeitura possui Secretaria de Turismo? Sim () Não (X)	
Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município.	
Órgão Responsável pelo Turismo	COMTUR – Conselho Municipal do Turismo
Titular	Shiguero Takaka Junior
Cargo	Presidente do Conselho Municipal
Diretoria	Esporte, Cultura e Lazer
Responsável	Mário Antônio Constantino Junior
Endereço	Rua Antônio Bruno, 466 – centro – Jaborandi/SP – 14775000
Telefone	17.3347.9900
Email	gabinete@jaborandi.sp.gov.br
Site oficial de Turismo	http://www.jaborandi.sp.gov.br

A prefeitura possui profissionais formados em turismo?	Sim () Não (X)
Quantos Técnicos?	
Quantos Bacharéis em Turismo?	

B.4 – Conselho Municipal de Turismo COMTUR

O município possui COMTUR (Conselho Municipal de Turismo?)	Sim (X) Não ()
Nome do Presidente:	Shiguero Takata Junior
Telefone(s):	17.3347.9900
E mail:	gabinete@jaborandi.sp.gov.br

B.5 – Capacitação em Turismo

O município possui Instituição de Ensino que ofereça capacitação profissional em Turismo	Sim () Não (X)		
Superior	Instituição de Ensino	Endereço/telefone/site	Cursos



Técnico			
Outros			

B.6 – Economia do Turismo

Quanto representa economicamente a atividade turística no seu município? (em %)	5% ano
Quanto arrecada? (em R\$)	R\$ 1.000.000,00 ano
Quais as principais fontes de receita do município?	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultura • Pecuária • Comércio • Transporte • Turismo de Pesca • Turismo Hidrológico • Administração Pública • Produção de cachaça
E de empregos?	<ul style="list-style-type: none"> • Locação barcos • Condução barcos • Pousadas • Pesca Esportiva • Comidas tradicionais • Doces artesanais • Queijos frescos • Artesanatos

B.7 – Planejamento

O município possui Plano Diretor de Turismo?	Sim () Não (X) Em andamento ()
Qual a última versão? (mês/ano)	
O município possui Plano de Marketing?	Sim () Não (X) Em andamento ()
Qual a última versão? (mês/ano)	
Quais as estratégias de promoção e divulgação do município?	
Quais as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos/ eventos?	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



C – Serviços e equipamentos turísticos

C.1 - Meios de Hospedagem

Nome	HOTEL DANUBIO		
Nº CADASTUR			
Endereço	Rua Lourenço Marini, 234-338 – Colina/SP – 14770-000		
Site	http://hoteldanubio.com.br/		
Email	reservas@hoteldanubio.com.br		
Telefone	17.3341.8006 – 17.3341.3908		
Número de empregados fixos:	08 funcionários em regime de revezamento		
Número de empregados temporários (média anual):	06 funcionários em épocas alta temporada e durante os eventos mais marcantes no calendário do Estado na Região de Barretos.		
Número de apartamentos:	50 apartamentos com café da manhã, frigobar, ar condicionado, televisor, computador, internet e wireless, hidromassagem, lavandeira e estacionamento.		
Número de Leitos:	50 Leitos		
Tipo de hospedagem	<input checked="" type="checkbox"/> Hotel () Hotel Histórico () Hotel Fazenda <input type="checkbox"/> () () Cama e café Hostel/Albergue () Colonia de Férias <input type="checkbox"/> Resort () Flat () Pousada () SPA <input type="checkbox"/> Outros Qual(is)?		



Nome	BARRETOS COUNTRY THERMAS RESORT		
Nº CADASTUR			
Endereço	Via Pedro Vicentini, 111 – Barretos/SP – Cep.: 14.785-100		
Site	https://www.barretoscountrry.com.br/		
Email	faleconosco@barretoscountrry.com.br		
Telefone	17.3321.2323 – Whats 17.3321.2327		
Número de empregados fixos:	24 funcionários diários permanentes		
Número de empregados temporários (média anual):	12 funcionários em regime de revezamento, reforçando o time principal do Resort.		
Número de apartamentos:	100 incluindo café da manhã, refeições de almoço de jantar, frigobar, ar condicionado,		
Número de Leitos:	100 Leitos		
Tipo de hospedagem	<input checked="" type="checkbox"/> Hotel () Hotel Histórico () Hotel Fazenda <input type="checkbox"/> () () Cama e café Hostel/Albergue () Colonia de Férias		
<input checked="" type="checkbox"/> Resort	<input type="checkbox"/> Flat () Pousada () SPA <input type="checkbox"/> Hospedagem Conventual		
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	MABRUK HOTEL		
Nº CADASTUR			
Endereço	Rua 16, 777 – centro – Barretos/SP – Cep.: 14.780-050		
Site	http://www.mabrukhotel.com.br/		
Email	reservas@mabrukhotel.com.br		
Telefone	17.3323.3399 – Whats 17.98105.1401		
Número de empregados fixos:	15 funcionários fixos em regime permanente		
Número de empregados temporários (média anual):	De acordo com o evento e época do ano		
Número de apartamentos:	Todos os apartamentos são dotados de ar-condicionado, frigobar, telefones, armários embutidos, sala de star com sofá, pia e armário, sacada, banheiro com lavabo, piso frio, ducha e aquecimento central, cofre a internet wireless.		
Número de Leitos:			
Tipo de hospedagem	<input checked="" type="checkbox"/> Hotel	<input type="checkbox"/> Hotel Histórico	<input type="checkbox"/> Hotel Fazenda
	<input type="checkbox"/> () () Hostel/Albergue	<input type="checkbox"/> Cama e café	<input type="checkbox"/> Colonia de Férias
<input type="checkbox"/> Resort	<input type="checkbox"/> Flat	<input type="checkbox"/> Pousada	<input type="checkbox"/> SPA
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	POUSADA DO JAÚ		
Nº CADASTUR			
Endereço	Est. Municipal – Estreito Rio Pardo – Jaborandi/SP – Cep.: 14775000		
Site	https://www.facebook.com/pages/Pousada%20Do%20Ja%C3%BA/317854838338355/		
Email	siguerotakata@hotmail.com		
Telefone	16.99292.2281 (Whats) – 17.98185.6431 / 17.99179.5885 (Whats)		
Número de empregados fixos:	9 funcionários em regime de atendimento exclusivo		
Número de empregados temporários (média anual):	Pode chegar até a 20 dependendo da época de temporada de pesca.		
Número de apartamentos:	06 apartamentos dotados de ar-condicionado, ventiladores, telas nas janelas, frigobar, duchas quentes, refeições de almoço e jantar em fogão de lenha, produz porções de variados pratos a base de peixe (especialidade da casa).		
Número de Leitos:	06 Leitos		
Tipo de hospedagem	<input type="checkbox"/> Hotel <input type="checkbox"/> Hotel Histórico <input type="checkbox"/> Hotel Fazenda <input type="checkbox"/> (Hostel/Albergue <input type="checkbox"/> Cama e café <input type="checkbox"/> Colonia de Férias <input type="checkbox"/> Resort <input type="checkbox"/> Flat <input checked="" type="checkbox"/> Pousada <input type="checkbox"/> SPA <input type="checkbox"/> Outros Qual(is)?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



C.1.1 - Segunda residência

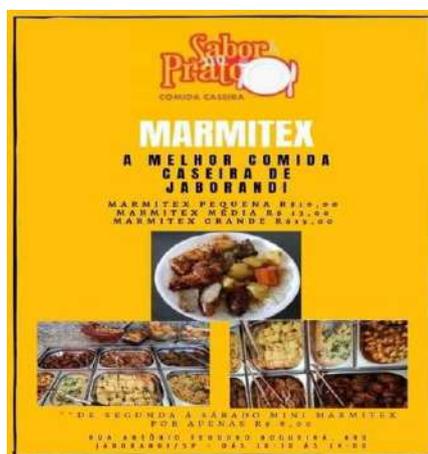
O município possui imóveis de segunda residência? Não	
Quantos?	
Qual o % em relação ao total de imóveis?	
Existe locação dos imóveis para temporada?	

C.1.2 - Rancho/Sítio de aluguel

O município possui imóveis tipo rancho/sítio para locação? Rancho e sítios	
Quantos?	(X) Rancho (X) Sítio
Capacidade de pessoas para pernoite	Ranchos , média de 10 a 12 pessoas por rancho. Sítios , acomodam a uma média maior, média de 15 pessoas.

C.2 – Principais Bares e Restaurantes

Nome	RESTAURANTE SABOR NO PRATO		
Endereço	R. Antônio Teodoro Nogueira, 690 - Jaborandi/SP – Cep.: 14775000		
Telefone	17.3347.1961- Toninho Tarozo		
Número de empregados fixos:	4 funcionários no estabelecimento		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	30 pessoas sentadas – em épocas de Pandemia		
Principais Pratos	Variados, com ênfase as comidas tradicionais		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	() Bar	(X) Self Service/Kilo	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	() Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Nome	BAR DO MELANCIA		
Endereço	R. Ally de Avila Junqueira, 789 – Jaborandi/SP – Cep.: 14775000		
Telefone	17.99159.4802 (Whats)		
Número de empregados fixos:	01 funcionário mais 2 proprietários que trabalham em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	30 pessoas em normalidade, 15 em tempos de Pandemia.		
Principais Pratos	Salgadinhos fritos na hora, oriundos da matriarca de família, que perpetuou na sociedade, um dos melhores quitutes da cidade, com aquela pimentinha caseira.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



Nome	PIT STOP CONVENIENCIA		
Endereço	R. Alexandre de Avila Borges, nº 679 – Jaborandi/SP – Cep.:14775000		
Site	https://www.facebook.com/rafael.conveniencia		
Telefone	17.98801.9572 (Whats)		
Número de empregados fixos:	02 funcionários e os 3 proprietários que se mantem ativos.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	20 pessoas em épocas normais e 10 em épocas de pandemia.		
Principais Pratos	Vendas de bebidas variadas, no varejo e atacado.		
Decoração diferenciada?	Características de conveniências.		
Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Conveniência.		

PIT STOP CONVENIENCIA

VENDAS NO ATACADO E VAREJO

PREÇOS ESPECIAIS PARA BARES E LANCHONETES | TUDO PARA SUA FESTA OU EVENTO ESTÁ AQUI!!!

LIGUE E FAÇA SEU ORÇAMENTO

17 98801-9572

GELO, CARVÃO, MERCEARIA, TABACARIA E BEBIDAS EM GERAL

The advertisement includes two photographs: one of the exterior of the PIT STOP store with a red canopy and a motorcycle parked outside, and another showing large stacks of bottled water and beer inside the store.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

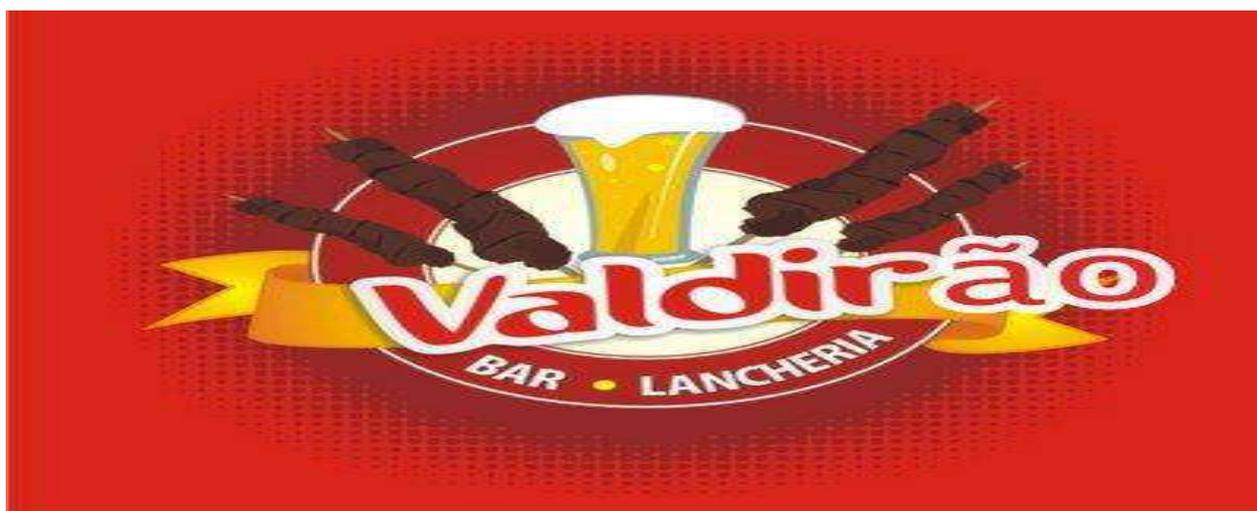


JABORANDI

O tempo é agora



Nome	BAR DO VALDIRÃO		
Endereço	Rua Antônio Bruno, 913 – esquina com 07 de Setembro		
Site	https://www.facebook.com/Bar-Do-Valdir%C3%A3o-260733767359630/		
Telefone	17.99190.3643 - Valdir		
Número de empregados fixos:	06 familiares em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Não há.		
Capacidade:	Aproximadamente em torno de 50 pessoas sentadas em épocas normais e algo em torno de 40 em regime de pandemia.		
Principais Pratos	Salgados, porções variadas e espetinhos que são a especialidade da casa, além de cervejas muito geladas,		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i>	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



Nome	DECK 2.0		
Endereço	R. Alexandre de Avila Borges, 803 – Jaborandi/SP – Cep.: 14775000		
Site	https://www.facebook.com/Deck-20-101525528021798/		
Telefone	17.99278.6391 - Patric		
Número de empregados fixos:	02 pessoas em âmbito Familiar em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	Somente entregas a domicilio.		
Principais Pratos	Lanches.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i>	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Lanches somente com entrega domiciliar.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	QUIOSQUE DA MONICA		
Endereço	Praça Central – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/booito		
Telefone	17.99180.0607 (Whats) - Monica		
Número de empregados fixos:	Somente a proprietária em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	Média de 20 pessoas ao ar livre, sentadas.		
Principais Pratos	Salgadinhos como especialidade da casa.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input checked="" type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	DAVI LANCHES		
Endereço	Avenida Jaime Nicolau Martins – Jaborandi/SP – 14775000		
Telefone	17.99214.2147 e 17.99131.6471 (Whats) – Carlos Educarado		
Número de empregados fixos:	03 integrantes da família que trabalham em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	15 pessoas sentadas ao ar livre.		
Principais Pratos	Lanches e porções.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i>	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Lanches Delivery.		



17992142147 ou 17991316471



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	PAULINHO LANCHES		
Endereço	Rua 13 de Maio, 559 – centro – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/lanchonetedopaulinho/		
Telefone	17.3347.1999 - Bivo		
Número de empregados fixos:	03 familiares trabalham no negócio da família em exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informações.		
Capacidade:	12 pessoas sentadas.		
Principais Pratos	Lanches.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i>	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



Nome	BAR DO ZÉ ROBERTO (ZÉ ROBERTO LANCHES)		
Endereço	Rua 07 de Setembro, 999 – centro – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/zrlanchonete/		
Telefone	17.3347.1834		
Número de empregados fixos:	01 funcionário e 03 familiares atendem no local em exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	Aproximadamente em torno de 40 pessoas em ambiente aberto.		
Principais Pratos	Lanches, fritas, porções variadas, bebidas, sorvetes e doces variados.		
Decoração diferenciada?	Sim! De bar interiorano que acompanha a tradição jovem, um ponto de encontro a juventude a todo o tempo.		
Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i>	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



Zé Roberto LANCHONETE
O lanche mais gostoso da cidade

Criamos um novo canal de comunicação para ficarmos cada vez mais perto de vocês!! Em Breve, muitas novidades!!

Curta nossa Página e não fique fora dessa!
fb.com/zrlanchonete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



JABORANDI

O tempo é agora



Nome	BULLYS BURGUER		
Endereço	Rua Treze de Maio, 976 – centro – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/BullysBurger/		
Telefone	17.99280.1598 – Junior Popo		
Número de empregados fixos:	03 familiares se dedicam a atender o público gourmet.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	10 pessoas sentadas em ambiente aberto.		
Principais Pratos	Lanches Gourmetizados.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	PIZZARIA DO EDUARDO COELHO		
Endereço	Rua Vitória Gambarato – centro – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/eduardocoelhoppizzeria/		
Telefone	17.99209.7885 (Whats) - Eduardo		
Número de empregados fixos:	03 funcionários mais 2 proprietários em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	No estabelecimento uma média de 10 pessoas sentadas.		
Principais Pratos	Pizzas.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Pizzaria.		



A melhor pizza de Jaborandi

PIZZARIA DO EDUARDO

TODO MUNDO JUNTO CONTRA O COVID-19!

Delivery



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	KAIPIRÃO PIZZARIA E LANCHONETE		
Endereço	Rua Liberdade, 361 – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/kaipiraopizzaria.lanchonete		
Telefone	17.99266.9387 (Whats) - Lucas		
Número de empregados fixos:	03 familiares em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informações.		
Capacidade:	20 pessoas sentadas, em disposição de mesas alocadas em local aberto.		
Principais Pratos	Pizzas variadas e diversos Lanches em tamanho da sua fome.		
Decoração diferenciada?	Sim! Um misto da cultura interiorana e das Pizzarias familiares.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Pizzaria.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	CASA DA PIZZA		
Endereço	Rua Gabriel Diniz, 235 – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://www.facebook.com/Casa-da-Pizza-1584091471822094/		
Telefone	17.99167.0060 (Whats) – Daniel Degobbi		
Número de empregados fixos:	03 integrantes da família que se dedicam em regime de exclusividade.		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	15 pessoas sentadas em épocas de Pandemia somente entregas.		
Principais Pratos	Pizzas semi assadas e prontas, com variado cardápio.		
Decoração diferenciada?	Não.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Pizzaria.		



Sabores:
 .LOMBO
 .CALABRESA
 .TOSCANA
 .PIZZAIOLO
 .PRESUNTO
 E MUSSARELA

PIZZARIA
CASA DA PIZZA

Disk Pizza
 (17) 99167-0060

PROMOÇÃO
PIZZA
 PRÉ ASSADA +
 REFRIGERANTE 2 LITROS
 Por Apenas:
R\$ 25,00

JABORANDI- SP
 RUA. GABRIEL DINIZ N°604 EM FRENTE À PRAÇA SÃO BENEDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Nome	PIZZARIA ROHENER DELIVERY		
Endereço	R. Diamantino Cardoso, 181 – Jaborandi – Cep: 14775000		
Site	https://www.facebook.com/Pizzaria-Roehner-Delivery-103259118120263/		
Telefone	17.99123.9893 (Whats) - Felipe		
Número de empregados fixos:	04 familiares atendem a todos os pedidos em regime de exclusividade		
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informação.		
Capacidade:	Somente Delivery		
Principais Pratos	Pizzas		
Decoração diferenciada?	Não		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
<input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Qual(is)? Pizzaria.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



C.2 - Agência de Viagens e Receptivo

O município possui agências de viagens? Sim () Não (X)

C.3- Eventos

C.3.1 - Estruturas para Eventos – Equipamentos

Identificação	PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI		
CADASTUR			
Tipologia	Público(X) Privado ()		
Area Coberta (m ²)	1.200 m ²		
Area Descoberta (m ²)	5.250 m ²		
Capacidade Publico	9.000 no Parque todo, no recinto, 6.000 sentadas		
Endereço	Rua Dr. Amadeu Pagliuso, - Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000		
Site	https://jaborandi.sp.gov.br/		
Email	gabinete@jaborandi.sp.gov.br		
Telefone	17.3347.9900		
Número de empregados fixos:	Quantos forem necessários, de acordo com cada evento.		
Número de empregados temporários (média anual):	De acordo com a necessidade.		
Tipo	(X) Centro de Convenções e Feiras	(X) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições	() Auditório/ Salão de reuniões
(X) Outros	Qual(is)? Recinto da Festa do Peão de Boiadeiro		



Parque De Exposições Gino Henrique Brunozi - Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



C.3.2 - Empresas Organizadoras/Promotoras de Eventos

Nome	ENDER LATARO EVENTOS
CADASTUR	
Endereço	Rua 18 de Março – centro – Jaborandi/SP – Cep.: 14.775-000
Site	https://www.facebook.com/ender.Cabine
Telefone	17.99173.4994 (Whats)
Número de empregados fixos:	De acordo com cada avento, geralmente executado por 3 pessoas mais o proprietário.
Número de empregados temporários (média anual):	Sem informações.
Área de atuação	Estruturas para eventos, som e iluminação, bem como Cabines Fotográficas e Espelho Mágico.



C.4 - Equipamentos de Recreação e Entretenimento

Apresenta os Equipamentos relacionados abaixo no município?		Quantos	Capacidade	Mão de obra
Casa Noturna	Sim () Não (X)			
Casa de espetáculo	Sim () Não (X)			
Teatro	Sim () Não (X)			
Cinema	Sim (X) Não ()	01	228	6
Centro de Tradições	Sim (X) Não ()	01	6.000	varia
Planetário/Observatório	Sim () Não (X)			
Jardim Zoológico	Sim () Não (X)			
Aquário	Sim () Não (X)			
Viveiro	Sim (X) Não ()	01		
Pista de boliche	Sim () Não (X)			
Rampa para voo livre	Sim () Não (X)			
Pesque Pague/ Pesque Solte	Sim (X) Não ()	02	30	04
Campo de Golfe	Sim () Não (X)			
Piscinas	Sim () Não (X)			
Estádio/Conjunto esportivo	Sim (X) Não ()	02	2.000	
Piscina Olímpica	Sim () Não (X)			
Trail (moto - cross)	Sim (X) Não ()	01	500	
Kartódromo/Autodromo	Sim () Não (X)			
Mirante	Sim () Não (X)			
Clube Social	Sim (X) Não ()	01	1000	6
Outros. Quais?				

C.5 - Transportes

C.5.1 – Estrutura fretamentos

Possui Estacionamento para Ônibus fretados?	Sim (X) Não ()
Quantos e Capacidade	Frota de 06 ônibus (Chuvistur)

C.5.1.1 – Serviços – interno

Transportadora Turística	Sim () Não (X)
Possui Frota de Táxi?	Sim () Não (X)
Locadora de Veículos	Sim () Não (X)

C.5.1.2 – Serviços – externo

Existe Cobrança para entrar na área urbana (Ônibus e vans) ?	Sim () Não (X)
Existe limite para número de excursões?	Sim () Não (X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Qual limite?	Não há limite estabelecido
É necessário agendamento	Sim (X) Não ()
Com qual antecedência?	No mínimo, 01 mês de antecedência
Pode ser feito por meio eletrônico?	Sim (X) Não ()
Qual site/endereço?	gabinete@jaborandi.sp.gov.br

C.6 - Informações Turísticas

Possui Posto/Centro de Informações Turísticas	Sim () Não (X)
---	-----------------

C.7 - Sinalização Turística

Possui Sinalização Turística? Sim () Não (X)		
A modalidade de acesso é:	Para veículos motorizados (X)	Para pedestres ()
Possui sinalização:	Em todo município ()	Somente no entorno do atrativo (X)
A Sinalização é:	Informativa (X)	Interpretativa (X)
Obedece ao padrão internacional?	Sim (X) Não ()	Caso não seja informar o padrão utilizado.
A sinalização é apresentada em mais de um idioma?	Sim () Não (X)	Se sim Quais?



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



D – Atrativos turísticos

D.1 - Atrativos Naturais

Parques Naturais	Parques Nacionais e Estaduais, Floresta Nacional, Parques Municipais e RPPN de relevância natural, abertos a visitaç \tilde{a} o.
Nome Parque:	MATA DO PIROLA - (Reserva Particular de Patrim \tilde{a} nio Natural)
Endereç \tilde{a} o	Localizada no interior da Fazenda Haras do Rio Pardo
Existe cobranç \tilde{a} de entrada? Valor?	Sim () N \tilde{a} o (X)
Fluxo de visitantes	Somente moradores do local
Possui Sinalizaç \tilde{a} o?	Sim () N \tilde{a} o (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () N \tilde{a} o (X)
É obrigat \tilde{a} rio o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitaç \tilde{a} o?	Sim (X) N \tilde{a} o () Em partes () Quais? O local \acute{e} dif \acute{i} cil acesso, s \acute{o} pode acessado por conhecedor, h \acute{a} presenç \tilde{a} de matilhas de Javaporco e caçadores, recomenda-se estar com uma pessoa que possa monitorar a visitaç \tilde{a} o.



Lagoa do Pirola.

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda). Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	CACHOEIRA DAS PEDRAS – Fzd. João Braulio (Rio Pardo)
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X) pois só pode ser alcançada via embarcação, por dentro do leito do Rio Pardo, divisa de Jaborandi/Morro Agudo
Fluxo de visitantes	Quase que inexplorada
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (X) Não () Em partes () Quais? Devido a acidentada hidrografia, é aconselhado o acompanhamento de um piloto que detenha o conhecimento do leito, a fim de evitar acidentes, pois a prudência é um requisito neste local de beleza única, ainda praticamente inexplorado pela sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Outros Atrativos Naturais	Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos)	
Nome do atrativo:	TRILHAS BIKERS	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)	
Fluxo de visitantes	Explorada por caravanas de municípios vizinhos.	
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)	
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)	
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não () Em partes (X) Quais? Sempre aconselhável uma pessoa que conheça do lugar, evita a uma série de imprevistos.	
Outros Atrativos Naturais	Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	ORQUIDÁRIO DA SANDRA – Fazenda Júnior	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X) a localização é a residência da proprietária.	
Fluxo de visitantes	De acordo com a demanda	
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)	
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)	
Obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?	



Jaborandi Na Trilha

@Bikejaba · Evento esportivo

Enviar mensagem



Podalada: 43,3 km
 Ganho de elev.: 623 m
 Tempo: 2h 43min



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

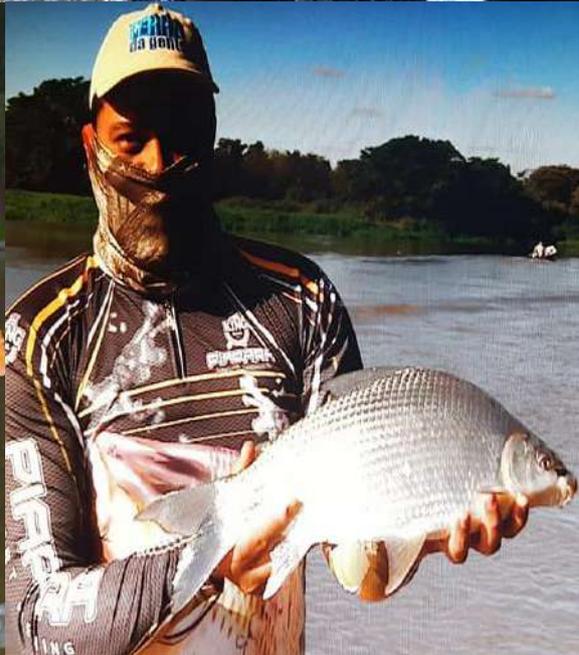


JABORANDI

O tempo é agora



Outros Atrativos Naturais	Hydrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda).
Nome do atrativo:	ESTREITO DO RIO PARDO
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X) o local é repleto de ranchos que podem ser colocados a disposição do turista mediante locação, farta pesca.
Fluxo de visitantes	Quase que inexplorada
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitaçã?	Sim (X) Não () Em partes () Quais? Devido a acidentada hidrografia, é aconselhado o acompanhamento de um piloto que detenha o conhecimento do leito, a fim de evitar acidentes, pois a prudência é um requisito neste local de beleza única, ainda praticamente inexplorado pela sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



D.2 - Atrativos Culturais

Conjunto Arquitetônico	() Urbano (X) Rural () Industrial () Ferroviário (X) Outro. Qual? 1ª Usina de Energia Elétrica de Jaborandi, de tecnologia, data o ano de 1.956, instalada na Fazenda Palmeiras.
Nome do atrativo:	USINA HIDRELETRICA – Fazenda Palmeiras
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Praticamente inexplorada.
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitaçãõ?	Sim () Não () Em partes (X) Quais? Não se trata de guia ou monitor para esta visitaçãõ, mas sim de um responsável do proprietário, afinal é um acervo de valor inestimável para o Patrimônio Histórico Municipal.
É tombada p/órgão de preservação? Qual(is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()



Conjunto Arquitetônico	() Urbano (X) Rural () Industrial () Ferroviário (X) Outro. Qual? Sede das Fazendas Históricas do Café e do Algodão do início do século.
Nome do atrativo:	SEDES HISTÓRICAS FAZENDAS CAFFEIRAS E ALDOOEIRAS
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Praticamente inexplorada.
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
Obrigatório acompanhamento de guia de ou monitor na visitaçãõ?	Sim () Não () Em partes (X) Quais? Sim, pessoa que irá acompanhar a visitaçãõ, depois da prévia autorizaçãõ dos proprietários, conhece do potencial turístico da localidade e seu histórico de forma a reproduzir aos visitantes.
É tombada p/órgão de preservaçãõ? Qual(is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



JABORANDI

O tempo é agora



Comunidades Tradicionais	() Quilombola () Indígena (X) Ribeirinha () de Imigração () Extrativista () Outro. Qual?
Nome do local:	RANCHOS DO ESTREITO
Endereço	Zona rural – Rio Pardo, divisa de Jaborandi, com Morro Agudo.
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Presença diária e constante de moradores ribeirinhos, proprietários, visitantes e pescadores.
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não () Em partes (X) Quais? Para visitar o local não, mas alocar-se em um dos inúmeros ranchos, sempre é bom que se faça por meio de uma pessoa que conheça a localidade e suas particularidades.
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	



Comunidades Tradicionais	() Quilombola () Indígena (X) Ribeirinha () de Imigração () Extrativista (X) Outro. Qual?
Nome do local:	MUAR PASCON
Endereço	Sítio Lago Azul – Rod. Genoveva Carvalho Dias, km 07
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Visitantes que se interessam pela cultura do Muar, uma tradição que se perdeu ao longo dos anos que visa a produção de espécimes melhoradas de burro com cavalo, sempre possível passeios em animais mansos.
Possui Sinalização?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não () Em partes (X) Quais? Um primeiro contado para conhecimento é sempre aconselhado, até porque a pratica da cavalgada exige e demanda uma certa noção de doma animal.
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	Considerado um dos últimos remanescentes de reprodução e melhoria de genética de burros, adestra e fornece espécimes para o País todo.



Rurais	(X) Histórico () Religioso/Espiritual () Relacionado a lendas/mitos/narrativas associadas (X) Relacionado a fatos históricos () Outro. Qual?
Nome :	HARAS MANGALARGA 53
É aberto a visitação?	Sim (X) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Pouquíssimo explorado.
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (X) Não () Em partes () Quais? Aconselha-se que a visitação seja acompanhada de pessoa responsável pelo local, devido a ser propriedade particular, seu conteúdo cultura e histórico, devido a ser parte do nome do município.
Descrição	Fazenda com tradição na criação de cavalos mangalargas machadores.



Itinerário Culturais	(X) Histórico () Religioso/Espiritual () Relacionado a lendas/mitos/narrativas associadas (X) Relacionado a fatos históricos () Outro. Qual?
Nome :	NASCENTE DO CÓRREGO JABORANDI
É aberto a visitação?	Sim (X) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Pouquíssimo explorado.
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (X) Não () Em partes () Quais? Aconselha-se que a visitação seja acompanhada de pessoa responsável pelo local, devido a ser propriedade particular, seu conteúdo cultura e histórico, devido a ser parte do nome do município.
Descrição	No local, há um olho de água que projeta a nascente do córrego Jaborandi, este, contribuiu para com a marcante incidência da planta <i>Pilocarpus Jaborandi</i> Holmes em 1902, quando à margem direita deste córrego se instalam as primeiras moradias que registras na História do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Lugares de manifestações de fé	<input checked="" type="checkbox"/> Romaria e procissão () Culto () Encontro () Referencial para mitos e narrativas de fé () Visitação de cunho religioso () Outro. Qual?
Nome do local:	PAROQUIA SÃO GABRIEL
Endereço	Av. Jaime Nicolau Martins, 525 – Jaborandi – Cep.: 14775000
É aberto a visitação?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>
Fluxo de visitantes	Predominantemente aos finais de semana.
Possui Sinalização?	Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/> IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	Igreja Matriz da Paróquia São Gabriel, ainda apresenta suas crenças tradicionais marcantes, romarias e procissões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Feiras/mercados de caráter cultural	Recinto Próprio – Estrutura permanente.
Nome do local:	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO
Endereço	Rua Dr. Amadeu Pagliuso – centro – Jaborandi – Cep.: 14755000
É aberto a visitação?	Sim (X) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (X) Não () só em épocas de Festa do Peão
Fluxo de visitantes	Varia de acordo com evento – capacidade 9000 pessoas sentadas
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
Obrigatório acompanhamento de guia na visitação?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	Local situado no coração da cidade, possui estrutura permanente no Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, acolhe a eventos de grande público no município, sua capacidade é de 9000 indivíduos sentados e pode recepcionar até 11000 pessoas em toda extensão do Parque.

Realização: **AGIX** PRODUÇÕES

07 A 10 DE ABRIL
RECINTO: GINO HENRIQUE BRUNOZI

32ª FESTA DO PEÃO JABORANDI 2016

CERVEJA OFICIAL: **BRAHMA**

02 DE ABRIL: RAINHA DE FOLIA DA BANDA COXELÃO

FINAL DO RODEIO

07 ABR: PEDRO PAULO & ALEX
08 ABR: Carreiro Capataz
09 ABR: Joel Junior

MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS - CAMAROTES - BOATE TODAS AS NOITES

PASSAPORTE LIMITADO 1º LOTE: R\$ 60,00
CAMAROTE PARA 10 PESSOAS

Pontos de Venda:
JABORANDI: SÍTIO DO MILANCO, S. ESTRELA MUNICIPAL, PRODUÇÃO S. S. S.

TERESÓPOLIS: SÍTIO POSTO, LOMA LA BELLA, MIRADOURO, AUTO POSTO CENTRAL

SEMEDOURO: SÍTIO COMVENIÊNCIA, POSTO S. S. S., COLINA, ANA CRISTINA 27 98137.5737

JABORANDI: 17 99236.0924



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Arquitetura civil	(X) Casa/casarão/sobrado/solar() Hospital () Casa de comércio() Orfanato/creche () Educandário/colégio/escola() Liceu() Chalé () Universidade () Coreto() Palácio/palacete () Asilo () Quinta() Chafariz/fonte/bica () Outro. Qual?
Nome do local:	FAZENDA PALMEIRAS
Endereço	Zona rural de Jaborandi
Ano/Século da construção	1.956
É aberto a visitação?	Sim (X) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Praticamente nenhum.
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não () Em partes (X) Quais? Ainda não aberto para todo as pessoas, exigem sim um acompanhamento de um responsável pelo local, de acordo com a anuência do proprietário.
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
É utilizado para outra função atualmente?	Sim () Não (X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Arquitetura oficial	() Casa de câmara e cadeia () Paço municipal () Cadeia () Casa de intendência () Casa de fundição () Casa de alfândega () Fórum/tribunal () Residência oficial () Sede do poder executivo/legislativo/judiciário (X) Outro. Qual? Igreja.
Nome do local:	IGREJA SÃO BENEDITO
Endereço	Praça São Benedito
Ano/Século da construção	XXX
É Aberto a visitação?	Sim (X) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	Missas todos os domingos de manhã com a presença da comunidade católica.
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?
Tombado p/órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
É utilizado para outra função atualmente?	Sim () Não (X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



D.3 - Eventos

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO
Descrição do evento	Festa de peão com rodeios e atrações como shows e comidas típicas
Demanda: Características:	() municipal (X) regional () nacional () internacional () Esportivo () Religioso () Exposição () Feira (X) Temático () Comemorativo () Artístico Cultural () Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2015: 9.500 2014: 8.250 2013: 9.375 2012: 8.500

05A08 MAIO

FESTA DO PEÃO DE JABORANDI

LOCUTOR OFICIAL: Almir Cambra
COMENTARISTA: Esnar Ribeiro
MADRINEIRA: Ana Claudia

SALVA-VIDAS: Igor Burgês, Zika, Cleitão

QUINTA - 05.MAIO: Cleiton & Romário
SEXTA - 06.MAIO: Cezar & Paulinho + Bruno & Gaspar
SÁBADO - 07.MAIO: Fred & Fabricio + Augusto & Atilio
DOMINGO - 08.MAIO: Kadu Velasco

BOIADAS: [Logos] **TROPA:** [Logos]

JUIZES: Silvanei Carvalho, Wellington Nunes (Kibe)

PREMIAÇÕES:
CUTIANO: **R\$ 18.000,00**
TOURO: **R\$ 25.000,00**

ESCOLHA DA RAINHA
30 de Abril 22HRS

APÓS A FINAL, UMA GRANDE QUEIMA DE FOGOS

ORGANIZAÇÃO: PANTANAL RODEIO SHOW
MAIS INFORMAÇÕES: MARCELO AURELIO (17) 99732 5747, JULIANO FRANCO (17) 99144 7610, RENATO (17) 98845 5947

APÓIO: [Logos]

-18 ALCOOL PARA MENORES É PROIBIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



D.4 - Gastronomia

Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.	
Nome do prato / bebida:	
Local (is) para consumo	
Nome:	
Site / e mail	
Endereço	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Valor médio do prato/bebida	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não () IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

Possui alguma produção específica no local (Certificado de origem)?	
Produto:	
Local (is) para consumo/compra	
Nome:	
Site / e mail	
Endereço	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Valor médio do prato/bebida	

D.5 - Artesanato/Trabalhos Manuais

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	
Características:	
Local (is) para compra	
Nome:	
Site / e mail	
Endereço	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não () IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

Formas de Expressão / Manifestações Culturais

() Música () Dança () Literatura/oral () Cência/Performática () Outras. Qual (is)?	
Nome da manifestação:	
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não () IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



E- Segmentação

E.1 - Tipologia

Qual (is) segmento(s) de Turismo são encontrado(s) no município?			
Ecoturismo*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural e Histórico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Cívico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Religioso*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Místico / Esotérico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Étnico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Estudo e Intercâmbio*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Esportes*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Pesca*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Náutico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Aventura*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Sol e Praia*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Negócios /Eventos*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Rural*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Saúde*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Social*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Outros			
Turismo Industrial	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Inverno / Montanha	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Gastronômico	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
GLBT	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Observadores de Aves	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cicloturismo	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Geoturismo **	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Turismo Ferroviário	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Parques temáticos	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	
Clubes da Terceira Idade	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Inexistente	
Locais turísticos c Acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Inexistente	

* De acordo com classificação do Ministério do Turismo

** Geoturismo é um tipo de atividade turística que inclui a apreciação de feições geológicas especiais (ex. Foz do Iguaçu, Pão de Açúcar, Chapada Diamantina, Pantanal, Fernando de Noronha, cavernas, dunas, falésias, águas termais) mas que além disso é complementada pelo conhecimento sobre a sua história, suas características, sua conservação e seu bom uso. Virgínio Mantesso Neto (<http://www.geoturismobrasil.com.br/> disponível em 15/07/2015)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



PROJETOS ESPECIAIS

E.2 - Turismo Cultural-Histórico

Possui algum evento / edificação / local histórico ou acontecimento marcante ligado a Revolução Constitucionalista de 32? Sim (X) Não ()	
Quais?	Já Descritos em atrativos
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Descrição	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim () Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não () Em partes () Quais?

Possui algum evento / edificação / museu / monumento ligado a um personagem (área política/ artística/científica /esportiva/ outra) <u>de relevância</u> estadual/ nacional/ internacional que tenha nascido ou morado no município? Sim () Não ()	
Quem?	Já Descritos em eventos
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Descrição	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim () Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não () Em partes () Quais?



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



E.2.1 - Turismo Cultural - Étnico

Possui alguma manifestação cultural e/ou artística, ligadas a um grupo étnico ? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros) Sim () Não (X)	
Quais?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Descrição	

Possui algum centro de tradição, associação, museu, monumentos e construções ligadas a um grupo étnico ? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros) Sim () Não (X)	
Quais?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Descrição	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim () Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não () Em partes () Quais?
Atende somente grupos?	Sim () Não () Ambos (grupos e visitantes) ()

E.3 - Turismo Náutico / Pesca

Possui algum empreendimento abaixo?	
Tipo:	() Marítima (X) Fluvial () Lacustre/ Represa
Marinas	() Existente Quantos? (X) Inexistente Nº Empregados
Pier / Atracadouro	(X) Existente Quantos? () Inexistente Nº Empregados
Outros. Quais ?	
	() Existente Quantos? Nº Empregados
	() Existente Quantos?
Passeios de Barcos regulares ?	(X) Sim Quantos? Percurso: Estreito Rio Pardo () Não
Locais p/ locação de barcos ?	(X) Sim Quantos?



	() Não
Locais p/ locação de Jet Ski ?	() Sim Quantos? () Não
Principais tipos de pescado?	
Período de Pesca?	

E.4 - Turismo de Aventura

E.4.1 - Modalidades

Acqua Ride	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Arvorismo	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Balonismo	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Bugue	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Bungue Jump	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Caminhada / Trekking	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Canoagem	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Cavalgada	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Cicloturismo / Bike	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Escalada / Montanhismo	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Espeleoturismo (cavernas)	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Flutuação / Mergulho	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Kitesurf	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Moto / Jipe	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Para-quedaismo	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Rafting	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Rapel	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Surf / Bodyboarding	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Tirolesa	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Vôo livre(Asa delta/Paraglider)	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Wakeboard / Esqui Aquático	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Vela / Iatismo	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente

E.4.2 - Empresas

Possui empresa que realiza atividades de turismo de aventura? Sim () Não (X)	
Qual (is)?	
Especialidade	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É filiada a ABETA?	Sim () Não ()

E.5 - Sol e Praia

Possui algum tipo de praia?



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Tipo de praia:	() Marítima () Fluvial () Lacustre / Represa () Inexistente
Quantas?	
Quais possuem serviços para atender turistas? (estacionamento, banheiros, quisques, restaurantes, lojas, locação de equipamentos etc)	
Praia	Serviços oferecidos

E.6 - Turismo Rural

Nome	
Tipologia	() Hotel Fazenda () Propriedade rural com pernoite () Propriedade Rural para visitaç�o
Nome	MARCA 53
Endere�o	
Site	
Email	
Telefone	
N�mero de empregados fixos:	
N�mero de empregados tempor�rios (m�dia anual):	
Possui atividades agropecu�ria?	Sim (X) N�o () Qual (is)?
Possui atividades de transforma�o (queijo, doces, bebidas)?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades Ecotur�sticas (trilhas, observa�o aves)?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades de aventura?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carro�a etc)?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades de Pesca?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades esportivas?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades pedag�gicas ?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui atividades culturais (dan�a, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc)?	Sim () N�o () Qual (is)?
Possui edifica�o hist�rica ?	Sim () N�o () Qual (is)?



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno n  466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



E.7 - Turismo de Saúde

Possui algum hospital / clínica / instituição de saúde, de notório conhecimento, que atraia pessoas para tratamentos de outras regiões / Estados / Países? Sim () Não ()	
Qual (is)?	
Especialidade	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	

E.8 - Turismo Industrial

Possui algum local de produção industrial aberto a visitação? Sim () Não ()	
Nome	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição do roteiro	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim () Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não () Em partes () Quais?

E.9 – Turismo de Inverno/Montanha

Possui fluxo turístico relacionado ao período do inverno?	Sim () Não (X)
Está em área montanhosa?	Sim () Não (X)
Realiza atividades culturais no período?	Sim () Não ()
Quais?	

E.10 - Turismo Gastronômico

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)?



Sim (X) Não ()	
Nome	ENGENHO BOA ESPERANÇA
Endereço	Sítio Boa Esperança – Rod. Antonio Bruno, Km 03
Site	
Email	
Telefone	17.3347.99
Empregados fixos:	04
Emp. temporários:	02
Descrição do produto	Cachaça artesanal
Cobrança de entrada?	Sim () Não (X)
Possui loja?	Sim (X) Não ()
Fluxo de visitantes	Aberto de segunda a segunda
Possui Sinalização ?	Sim (X) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (X) Não ()
Obrigatório guias?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?

E.11 - Turismo GLBT

Possui algum empreendimento exclusivo ou gay friendly ? Sim () Não ()	
Quais?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição	

E.12 - Observadores de Aves

Possui algum empreendimento que já atenda este público? Sim () Não (X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



E.13 - Parques Temáticos

Possui algum Parque Temático no município? Sim () Não () Em Andamento (X)	
Qual (is)?	Parque Botânico Ypa
Endereço	Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida
Descrição	Trata-se da implantação de um Parque Botânico e um museu ao céu aberto à 100 metros do Lago Municipal, a fim de transmitir a história e cultura do povo caipira, seus costumes, estilo de vida, além de promover respeito e consciência sobre aspectos ambientais e sustentáveis. Com Parque Botânico Ypa e o Museu ao Céu Aberto Jaborandi irá dar um passo fundamental em direção a iniciativa de se tornar município de interesse turístico, visto que essa ação irá fomentar a modalidade de Turismo Cultural, Turismo Rural e o Ecoturismo.
Tipo	() Aquático (X) Temático () de Diversões



Imagem meramente ilustrativa de um Parque Temático a céu aberto.



Possui algum Clube da Terceira Idade no município? Sim () Não (X)
--

E.15 - Acessibilidade

Possui algum local turístico/lazer com acessibilidade no município? Sim () Não (X)

E.17- Turismo Ferroviário

Possui algum passeio de trem, bonde ou outro transporte sobre trilhos no município? Sim () Não (X)	
Qual (is)?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
É pago?	Sim () Não () se sim quanto?
Qual (is) o(s) destino(s)?	

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

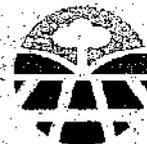




PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



JABORANDI

O tempo é agora.

LEI Nº 2459/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA PLANO DIRETOR DE TURISMO (PDT) DE JABORANDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

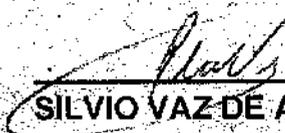
SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

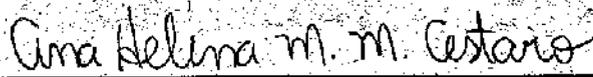
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do município de Jaborandi, em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

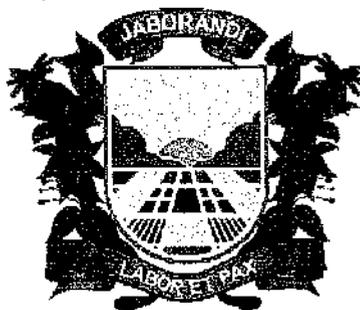
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 26 de janeiro de 2023.


SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.


ANA HELENA MIRANDA MARSAI CESTARO
Chefe de Gabinete

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE JABORANDI/SP (2022 – 2025)



Jaborandi
Junho/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.381.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Prefeito: Silvio Vaz de Almeida (Gestão 2021 – 2024)

Endereço: Rua Antônio Bruno, 466 - Centro

CEP: 14.775-000

Telefone: (17) 3347-9900

Site oficial: www.jaborandi.sp.gov.br

Órgão Responsável: Secretaria de Governo

Secretário: Rodrigo Vaz de Almeida (Gestão 2021 – 2024)

Diretor de Projetos: André Yooiti Muramoto

Diretor de Trânsito e Transporte: Dionatan Rodrigo de Souza

Endereço: Rua Antônio Bruno, 466 – Centro

Telefone: (17) 3347-9919

E-mail: gabinete@jaborandi.sp.gov.br

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

Nome do Presidente: Shiguero Takata Junior

Telefone: (16) 99296.2281

Ocupação: Empresário

Período do Mandato: 2021 - 2022

Elaboração do Plano: FAIBI/FEMIB

Superintendente da Fundação Educacional de Ibitinga: Agnaldo Ferrari

Coordenação técnica: Prof. Ms. Fernando Figueiredo (Bacharel em Turismo)

Equipe Técnicas Prof.^a Ms. Erica Banuth (Bacharel em Turismo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.387.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
Metodologia	7
Dados gerais do município de Jaborandi	10
Território e População	11
Estatísticas Vitais e Saúde	12
Condições de Vida	13
Habitação e Infraestrutura Urbana	14
Educação	15
Emprego e Rendimento	16
Economia	17
Principais Atrativos Turísticos	18
Estreito do Rio Pardo	18
Mata do Pirola	19
Cachoeira das Pedras	20
Muar Pascon	20
Haras Mangalarga 53	21
Engenho Boa Esperança	22
Sedes históricas das Fazendas Algodoeiras e Cafeeiras	23
Usina Hidrelétrica	24
Recinto e Parque de Exposições Gono Henrique Brunozi	24
Regionalização do Turismo	25
Breve histórico político de Jaborandi	25
Índices e dados do município	27
Demografia	28
Aspectos sociais	28
Aspectos econômicos	29
Aspectos naturais	31
Legislação Municipal de Turismo	35
2. DIAGNÓSTICO	40
2.2.1 Atrativos turísticos	45
2.2.2 Hierarquização dos atrativos turísticos	54
2.2.3 Meios de Hospedagem	58
2.2.4 Alimentos e Bebidas	59
2.2.6 Outras estruturas turísticas	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.362.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



3	PROGNÓSTICO: ANÁLISES E PROPOSTAS	64
3.1.1	Objetivo:	64
3.1.2	Visão de Futuro	65
	Análise Interna	66
	Fraquezas	67
	Forças	67
	Análise externa	68
	Ameaças	68
	Oportunidades	68
4	Plano de ação	68
4.3.1	IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	73
4.3.2	IMPLANTAÇÃO DA HOTEL	73
4.3.3	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	74
4.3.4	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOTÂNICO	75
4.3.5	AMBIENTAÇÃO E ESPAÇO KIDS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO	77
4.3.6	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER	77
4.3.7	IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA e CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL 78	
4.3.8	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	79
4.3.9	CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO	79
4.3.10	ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS	80
4.3.11	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	80
4.3.12	INCENTIVO A MELHORIAS NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS	81
4.3.13	CENTRO DE ARTESANATO	81
4.3.14	REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	82
4.3.15	FISCALIZAÇÃO DA PESCA	83
4.3.16	PROMOÇÃO DO TURISMO	84
5	Priorização de Projetos	84
	Projetos importantes	84
	Projetos urgentes	85
	Projetos prioritários	85





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001.80
Rua Antonio Bruno nº 466 Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

O plano de desenvolvimento do turismo (PDT) é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de um conjunto de diretrizes, medidas, tarefas, e atividades, aliando a conservação do patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do município.

Esse plano está dividido em três partes, sendo a primeira, a apresentação que contém a metodologia aplicada e as características principais do município, a segunda parte é o diagnóstico com a caracterização do município e análise da oferta turística, nessa parte estão dois anexos que fazem parte do diagnóstico o Anexo 1 que é a Pesquisa de Demanda e o Anexo 2 que é o Inventário da Oferta Turística. E a terceira e última parte é o prognóstico abrangendo análise Swot (análise de cenários), a visão futura, as diretrizes do plano e os programas e projetos (plano de ação).

Metodologia

Para a elaboração do PDT de Jaborandi a equipe organizadora adotou o critério do planejamento participativo. Molina e Rodriguez (2001, p. 125) chamam a atenção para que o planejamento turístico seja participativo ou transacional. Segundo os autores "o planejamento participativo implica a participação de todos os setores da sociedade e de todos os indivíduos". Esse tipo de planejamento envolve os planejadores e a sociedade, pois assim é mais fácil de implantar a atividade turística em uma localidade, quando a comunidade aceita a atividade turística e os visitantes na localidade.

Na concepção de Oliveira (2002, p.193 - 194) "é essencial que os residentes da comunidade estejam envolvidos nas tomadas de decisões e na gestão do turismo, em termos de planejamento e desenvolvimento". Corroborando com esse pensamento Barretto (2005, p. 20) também reafirma que "de direito da comunidade se pronunciar diante do desenvolvimento do turismo em determinada localidade, podendo a mesma aceitar ou recusar, já que são eles os mais afetados pelo turismo".



Os agentes envolvidos na construção do plano foram formados por membros do Poder Público, Iniciativa Privada, Terceiro Setor, Comtur e a comunidade local que participaram ativamente na elaboração do PDT.

O modelo do PDT foi baseado na cartilha de orientações gerais elaborada pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para as Estâncias Turísticas e os Municípios de Interesse Turístico.

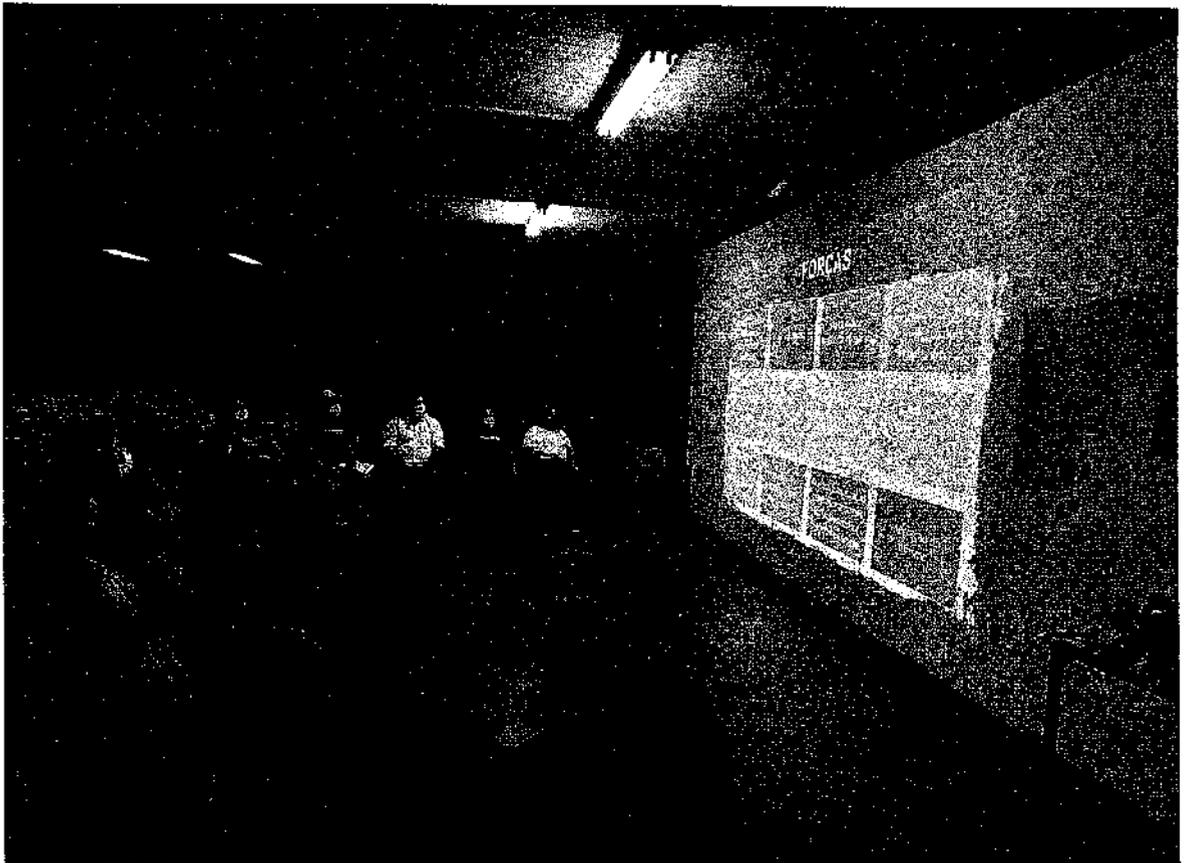
O início da construção do plano foi em agosto de 2021 em reuniões da equipe junto ao poder público, no mês de outubro foi realizado um Fórum Virtual junto ao Comtur para depois dar início as oficinas práticas coordenadas pelo professor e turismólogos Ms. Fernando Figueiredo. Essas oficinas eram abertas para a participação de toda a comunidade, ao todo foram três oficinas, a primeira aconteceu no mês de outubro e a temática foi a construção da matriz Swot (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), a segunda oficina foi em novembro, nela foram traçadas as diretrizes, linha do tempo, visão futura e o "brainstorm" de projetos; a terceira ocorreu em fevereiro de 2022 e nela foram definidos os projetos prioritários e elaboração dos mesmos.

No período de agosto de /2021 até fevereiro/2022 foi aplicada a Pesquisa de Demanda. A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário diretamente com o público-alvo (pessoas que visitam a cidade de Jaborandi/SP), um total de 19 pessoas responderam a pesquisa. Os dados obtidos foram transformados em gráficos para que tivessem uma melhor compreensão e analisados posteriormente, esse documento está no Anexo 1 desse plano.

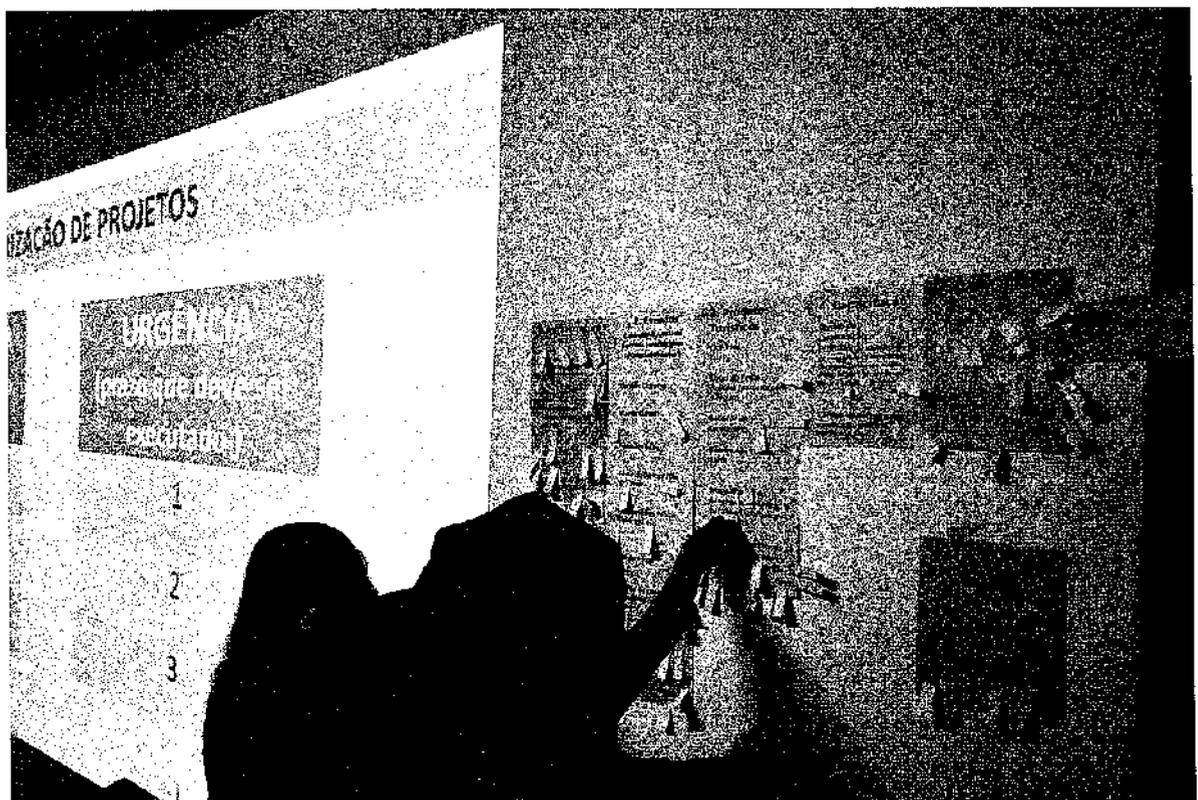
A Secretaria de Governo, Administração e Planejamento foi a responsável pela coleta dos dados para a construção do Inventário da Oferta Turística e entregou o documento a equipe organizadora para a finalização e formatação do documento que compõe o Anexo 2.

A seguir algumas fotos das oficinas presenciais realizadas no ano de 2021.





Oficina da Matriz Swot



Oficina de elaboração de projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Dados gerais do município de Jaborandi

Jaborandi está localizado no norte do Estado de São Paulo, os habitantes se chamam jaborandienses. O nome Jaborandi se deve a enorme quantidade da planta *Pilocarpus Jaborandi* Holmes popularmente conhecida como jaborandi que existiam as margens do córrego onde o município teve origem.

A área territorial é de 274,2 km², com terras férteis (latossolo vermelho escuro), levemente ondulado, banhado pelo Rio Pardo, ribeirão das Palmeiras e diversos riachos. O município se estende por 273,4 km² e sua população segundo o Censo de 2000 era de 6.592 habitantes e a população estimada para 2021 é de 6.963 pessoas (IBGE, 2021). A densidade demográfica é de 25,3 habitantes por km² no território do município. Situado a 754 metros de altitude, Jaborandi tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 20° 54' 0" Sul, Longitude: 47° 16' 0" Oeste.

O município foi fundado em 18 de março de 1949. Vizinho dos municípios de São Tomás de Aquino, Altinópolis e Patrocínio Paulista, Jaborandi está a 29 km de São Sebastião do Paraíso a maior cidade nos arredores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Território e População

Território e População

Área (em km ²) - 2021		População - 2021	
Município	273,44	Município	6.681
RG	8.343,29	RG	436.393
RA	8.343,29	RA	436.393
Estado	248.219,94	Estado	14.892.912

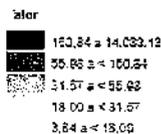
Densidade Demográfica (Habitantes/km ²) - 2021		Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2016-2021 (Em % a.a.) - 2021	
Município	24,43	Município	0,12
RG	52,20	RG	0,36
RA	52,30	RA	0,36
Estado	180,88	Estado	0,78

Grau de Urbanização (Em %) - 2021		Índice de Envelhecimento (Em %) - 2021	
Município	95,06	Município	94,30
RG	95,64	RG	103,90
RA	95,64	RA	103,90
Estado	96,56	Estado	83,88

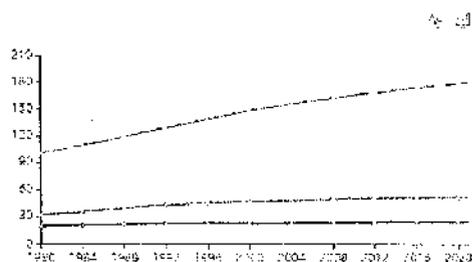
População com Menos de 15 Anos (Em %) - 2021		População com 60 Anos e Mais (Em %) - 2021	
Município	18,30	Município	17,35
RG	17,07	RG	17,74
RA	17,07	RA	17,74
Estado	18,77	Estado	16,75

Razão de Sexo - 2021	
Município	100,63
RG	97,46
RA	97,46
Estado	94,80

Densidade Demográfica (Habitantes/km²) - 2021



Densidade Demográfica (Habitantes/km²) - 1980-2021



Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9800 / (17) 3347-9999



Estatísticas Vitais e Saúde

Estatísticas Vitais e Saúde

Taxa de Nascimento (Por mil habitantes) - 2019

Município	9,60
RG	12,09
RA	12,08
Estado	13,09

Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos) - 2019

Município	37,74
RG	48,23
RA	45,29
Estado	48,14

Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos) - 2019

Município	31,25
RG	9,91
RA	9,91
Estado	10,93

Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos) - 2019

Município	45,88
RG	11,44
RA	11,44
Estado	12,55

Taxa de Mortalidade da População de 10 a 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária) - 2019

Município	57,28
RG	57,09
RA	57,09
Estado	100,31

Taxa de Mortalidade da População de 30 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária) - 2019

Município	4.197,89
RG	3.689,41
RA	3.689,41
Estado	3.345,57

Nascidos Vivos de Mães com Menos de 18 Anos (Em %) - 2019

Município	3,13
RG	5,23
RA	5,23
Estado	4,25

Mães que fizeram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %) - 2019

Município	74,89
RG	81,10
RA	81,10
Estado	79,85

Partos Cesáreos (Em %) - 2019

Município	79,17
RG	85,80
RA	85,80
Estado	58,34

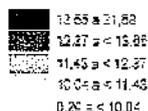
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %) - 2019

Município	9,72
RG	9,30
RA	9,30
Estado	9,11

Taxa de Natalidade (Por mil habitantes) - 2019



Valor



Taxa de Natalidade (Por mil habitantes) - 1980-2019



Jaborandi
 Região de Governo de Fomento
 Reg. do Administrativa de Datas
 Total do Estado de Goiás

Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Condições de Vida

Condições de Vida

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza - 2018

Município	33	Município	32
RG	...	RG	...
RA	42	RA	41
Estado	44	Estado	44

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Longevidade - 2018

Município	63	Município	62
RG	...	RG	...
RA	69	RA	70
Estado	72	Estado	72

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Escolaridade - 2018

Município	53	Município	57
RG	...	RG	...
RA	59	RA	56
Estado	53	Estado	54

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Grupo - 2018

Município	Em Transição	Município	Em Transição
RG	NA	RG	NA
RA	NA	RA	NA
Estado	NA	Estado	NA

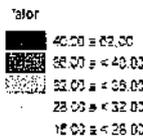
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - 2018

Município	0,711
RG	...
RA	...
Estado	0,783

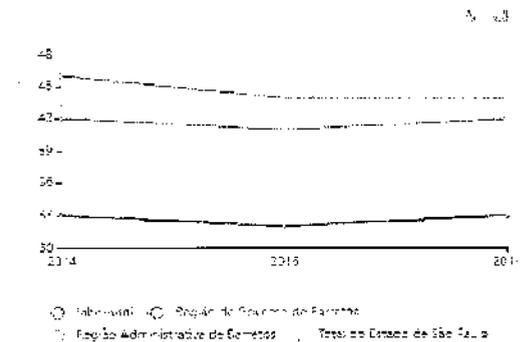
Renda per Capite - Censo Demográfico (Em reais constantes) - 2018

Município	497,96
RG	692,94
RA	692,94
Estado	858,75

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza - 2018



Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza - 2014/2016/2018



Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Habitação e Infraestrutura Urbana

Habitação e Infraestrutura Urbana

Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	100,00
RS	99,74
RA	99,74
Estado	99,66

Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	93,82
RS	98,24
RA	98,24
Estado	97,91

Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010



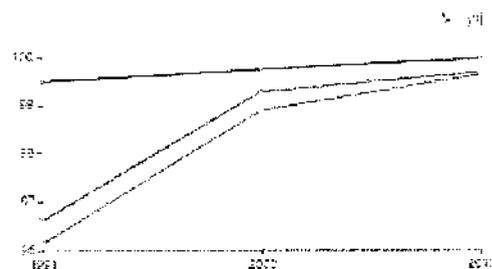
Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	99,89
RS	99,75
RA	99,75
Estado	99,75

Convenções utilizadas:

... Dado não disponível - Fenômeno inexistente - NA Não se aplica

Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 1991/2000/2010



● Jaborandi ● Região de Governo de Bento Gonçalves
 ■ Região Administrativa de Bento Gonçalves ■ Total do Estado de São Paulo

Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Brund nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Educação

Educação

Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	7,78
RG	5,96
RA	5,96
Estado	4,33

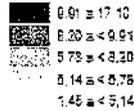
População de 15 a 24 Anos com pelo Menos Ensino Médio Completo - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	54,82
RG	—
RA	59,53
Estado	57,29

⊗ Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 2010



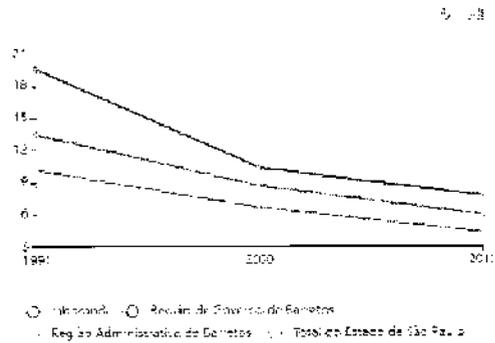
Valor



Convenções utilizadas:

... Dado não disponível — Fenômeno inexistente NA Não se aplica

⊗ Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 1991/2000/2010



Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 468 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Emprego e Rendimento

Emprego e Rendimento

Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 2012

Município	25,61
RG	18,06
RA	18,06
Estado	2,32

Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %) - 2012

Município	3,22
RG	23,48
RA	23,48
Estado	17,20

Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019



Valor

24,18 a 78,42
12,61 a < 24,15
7,32 a < 12,61
2,81 a < 7,32
0,00 a < 2,81

Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	-
RG	2,19
RA	2,19
Estado	4,28

Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	17,15
RG	19,25
RA	19,25
Estado	19,81

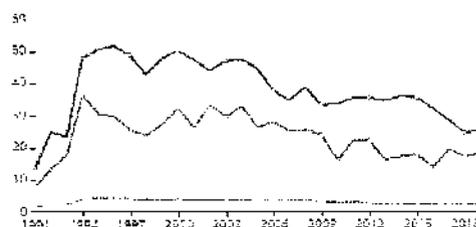
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	53,89
RG	36,93
RA	36,93
Estado	56,48

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes) - 2019

Município	2.574,85
RG	2.048,31
RA	2.048,31
Estado	2.062,74

Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2019



Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes) - 2019

Município	2.318,88
RG	3.156,78
RA	3.156,78
Estado	3.938,84

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes) - 2019

Município	-
RG	2.160,21
RA	2.160,21
Estado	2.792,63

Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes) - 2019

Município	1.417,04
RG	2.117,01
RA	2.117,01
Estado	2.682,34

Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes) - 2019

Município	2.217,67
RG	2.682,08
RA	2.682,08
Estado	3.781,97

Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) - 2012

Município	2.205,71
RG	2.553,15
RA	2.553,15
Estado	3.519,78

Convenções utilizadas:

... Dado não disponível. -- Fenômeno inexistente. NA Não se aplica

Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 456 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Economia



Participação nas Exportações do Estado (Em %) - 2018

Município	-
RG	2.217,561
RA	2.217,561
Estado	100,000000

Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2018

Município	34,82
RG	7,82
RA	7,82
Estado	1,71

Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2018

Município	5,88
RG	27,45
RA	27,45
Estado	21,12

Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2018

Município	59,50
RG	64,72
RA	64,72
Estado	77,17

PIB (Em milhões reais constantes) - 2018

Município	137.848,73
RG	17.849.137,54
RA	17.849.137,54
Estado	2.210.561.848,48

PIB per Capta (Em reais constantes) - 2018

Município	20.685,58
RG	41.235,45
RA	41.235,45
Estado	50.247,39

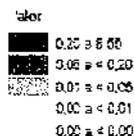
Participação no PIB do Estado (Em %) - 2018

Município	0,006235
RG	0,607443
RA	0,607443
Estado	100,000000

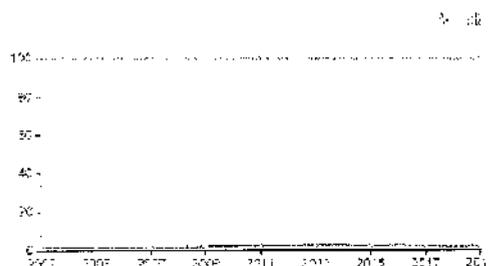
Convenções utilizadas:

... Dado não disponível - Fenômeno inexistente - NA Não se aplica

Participação nas Exportações do Estado (Em %) - 2019



Participação nas Exportações do Estado (Em %) - 2003-2019



○ Jaborandi □ Região Administrativa de Dourados
 () Reg. Adm. Dourados () Total do Estado de São Paulo

Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9300 / (17) 3347-9999



1.1 Características Turísticas

Jaborandi é um município interiorano que mantém tradições caipiras e tem como destaque a hospitalidade da comunidade. Repleto de belezas naturais preservadas, tem abundância de água (rios e lagos), com muitas espécies de peixes.

O potencial turístico do município está relacionado aos segmentos do turismo fluvial, náutico, de pesca, rural, ecoturismo, de aventura e histórico-cultural.

O calendário tradicional de eventos é bem amplo, marcado pela Festa do Peão de Boiadeiro, Escolha da Rainha do Peão de Boiadeiro, o Carnaval de Rua, Festival de Verão, Quermesses, Folia de Reis, pelos Terços de Festas Juninas e as Festas de São Gonçalo, populares e que também incrementam e promovem o município na região e no Estado.

Marcado pela presença das sedes de fazenda cafeeiras e de algodão do início do século XX, pela culinária caipira, fabricação de cachaça artesanal. Bem como, as atuais trilhas para a prática do cicloturismo, do ecoturismo e turismo de aventuras.

O planejamento em relação ao Turismo local, prevê concomitantemente a instalação do primeiro museu a céu aberto do município e do Parque Botânico Ypa, instalados às dependências do Centro de Lazer Oscar Vaz de Almeida que também será contemplado com uma praia artificial no Lago Municipal

Principais Atrativos Turísticos

Estreito do Rio Pardo

O rio Pardo é um afluente do rio Grande e no município de Jaborandi tem natureza preservada em suas margens, muito procurado por pescadores pela abundância de espécies de peixes. No local há ranchos e barcos para locação para os pescadores.

O local tem aproximadamente uns 50 metros de largura, e está dentro da calha principal do Rio Pardo, perfeito para a pesca esportiva. Tem profundidade para captura de peixes de couro como o pintado, barbado e jaú, mas a especialidade de pesca predominantemente no local é de peixes de escama, que tem dourados, piaparas, piauçú, curimbas e caranhas.





Rio Pardo

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Mata do Pirola

Localizada no interior da Fazenda Haras do Rio Pardo, é uma reserva particular do patrimônio natural. O local é de difícil acesso e há presença de matilhas de Javaporco (cruzamento entre o porco e o javali) e caçadores, recomenda-se estar com uma pessoa que possa monitorar a visitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI





Lagoa do Pirola

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Cachoeira das Pedras

O local somente pode ser acessado por meio do curso do Rio Pardo, que apresenta belas paisagens para contemplação da natureza (flora e fauna), ideal para a prática do ecoturismo e pesca esportiva.



Cachoeira das Pedras

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Muar Pascon

Localizado no Sítio Lago Azul, é considerado um dos últimos remanescentes de reprodução e melhoria de genética de burros, recebe



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



visitantes que se interessam pela cultura do Muar, uma tradição que se perdeu ao longo dos anos e que visa a produção de espécimes melhoradas de burro com cavalo. Exporta os animais para todo o país e faz adestramentos e passeios em animais mansos.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Haras Mangalarga 53

Visitantes que se interessam pela cultura do Cavalo Mangalarga 53, uma tradição de 120 anos no município de Jaborandi, melhoria e qualidade genética, dispõe sempre que possível de passeios em animais mansos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruino nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Fonte: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Engenho Boa Esperança

O Engenho está localizado no Sítio Boa Esperança, na zona rural de Jaborandi. Produz cachaça artesanal com o cultivo de seu próprio espécime de cana. Apresenta variado cardápio de pingas aromatizadas e envelhecidas em toneis de carvalho e umburama. Já recebeu premiação de qualidade em eventos de degustação de cachaças e recebe grupos de visitantes para conhecer a produção e degustar as bebidas. Durante a Festa do Peão de Boiadeiros há a Queima do Alho e venda das cachaças artesanais que variam de R\$ 15,00 a R\$ 60,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 486 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sedes históricas das Fazendas Algodoeiras e Cafeeiras

Jaborandi possui parte do seu patrimônio histórico preservado das sedes de fazendas produtoras de café e algodão que marcaram o início do século XX no município.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Usina Hidrelétrica

Localizada na Fazenda Palmeiras preserva parte da histórica Usina Hidrelétrica de 1956, com tecnologia alemã. O local é um importante atrativo turístico histórico nos roteiros de turismo rural.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi

Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, localizado no Centro da cidade é composto de área completamente murada, tendo 11 quiosques na Praça de Alimentação, um Salão amplo para festas e Shows, um palco do lado de fora do salão. É considerado uma das maiores arenas para montaria da região, comporta até 9000 pessoas sentadas e pode recepcionar até 11.000 pessoas em toda a extensão do Parque, estando apta para eventos de montaria em cavalos e touros, provas de laço, e tambores e provas de doma.

É no Parque de Exposições que acontece a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, evento do município com montarias de touros, cavalos e shows musicais. Além da variedade gastronômica e da venda da tradicional cachaça artesanal do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



FESTA DO PEÃO DE JABORANDI

05 A 08 MAIO

ESCOLHA DA RAINHA
30 de Abril 22h

BOIADAS **TROPA**

JURIS
Silvaneil Carvalha - Wellington Nunes (Kibe)

APÓS A FINAL, UMA GRANDE QUEIMA DE FOGOS

PREMIAÇÕES:
COTIANO **R\$ 18.000,00**
TOURCO **R\$ 25.000,00**

05 MAIO
Almir Canhbra, Esuar Ribeiro, Ana Claudia

06 MAIO
Cleiton & Romário

06 MAIO
Cezar & Paulinho + Bruno & Gaspar

07 MAIO
Fred & Fabricio + Augusto & Adílio

08 MAIO
Kadu Velasco

PANTANAL **JABORANDI** **JORNAL**

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Regionalização do Turismo

A partir do ano de 2021 Jaborandi aderiu a região turística Águas Sertanejas, formada por mais dez municípios, entre eles duas importantes Estâncias Turísticas que são Barretos e Olímpia. A região é rica em rios, termas, parques, pescarias, passeios de barco e uma série de atividades.

Breve histórico político de Jaborandi

A partir das extensas áreas de criação de gado na região de Barretos, Jayme Nicolau Martins, Casemiro de Melo, Antônio Carapira e outros iniciaram, em 1902, a formação de um povoado com a construção das primeiras casas, na margem direita do córrego Jaborandi.

O nascente povoado situava-se nas terras do Major Gabriel Diniz de Carvalho Franco que, a instâncias de Jayme Nicolau Martins, doou trinta alqueires ao padroeiro Arcanjo Gabriel de Jaborandi. Formalizada a doação, contratou um engenheiro para planejamento do patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9939



Em 1924, o povoado de Jaborandi, foi elevado à categoria de Distrito de Paz, o nome do córrego Jaborandi que originou a denominação do Patrimônio, foi devido à abundância dessa planta em suas margens.

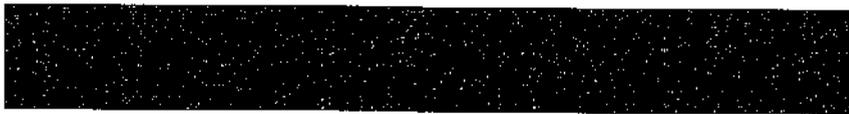
Na data de 14 de dezembro de 1925 Jaborandi é incorporada ao município de Colina, sua emancipação Política e Administrativa dá-se em 24 de dezembro de 1948 e em 14 de março de 1949, Orlando Junqueira de Oliveira assume ao Poder Executivo pela primeira vez.

Hino à Bandeira de Jaborandi

Letra por Gerson de Castro e Domingues Netto
Melodia por Gerson de Castro e Domingues Netto

Jaborandi, Boa Terra,
De gente ordeira e feliz,
Trabalho e Paz, o teu lema,
Com nosso povo condiz.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!
Jaborandi, no futuro,
Depositais esperança.
Tua gente trabalhando,
Tu viverás na pujança.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!
Jaborandi continua,
No teu caminho glorioso
Para frente e para o alto,
Com teu povo laborioso.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!
Jaborandi, Jaborandi,
Ó Boa Terra de tanta beleza,
Com trabalho e muita paz
Tu serás feliz com certeza.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!





Bandeira de Jaborandi

Fonte: Wikipedia, 2022

Índices e dados do município

Índices gerais

Área:	273.428 km ²
Densidade demográfica	24.4 hab./km ²
Taxa de urbanização	95,1 %
IDHM (Índice Des. Humano Municipal)	0.711
Nível Atendimento/Abastecimento Água (%)	93%
Nível Atendimento – Coleta de Lixo (%)	100%
Nível Atendimento /Esgoto Sanitário (%)	100%
População:	6.963 pessoas (estimada em 2021)
Localização:	Região Norte do Estado de São Paulo
Municípios limítrofes:	Terra Roxa, Colina, Barretos e Morro Agudo.
PIB per capita	R\$ 20.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 32.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-8900 / (17) 3347-8899



Demografia

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) Jaborandi tem uma população estimada em 6.963 pessoas, sendo que mais de 95% residem na área urbana. No Censo (2000) os dados registraram uma população de 6.424 sendo que 5857 pessoas residiam em área urbana e apenas 567 na área rural. Com um total de 3303 homens e 3121 mulheres.

Aspectos sociais

A expectativa de vida da população é de 70,19 anos menor que a média nacional. Em 2020 a expectativa de vida no Brasil era de 76,8 anos segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A taxa de mortalidade infantil até 1 ano (por mil nascidos) ficou em 17,86 índice também maior que a taxa de mortalidade nacional, que é de 13,3 (IBGE, 2019) já no estado de São Paulo em 2020 a taxa ficou em 9,75 óbitos por mil nascidos.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 32,26 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 36 de 645 e 332 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 363 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente (IBGE, 2019).

Considerando a taxa de fecundidade (filhos por mulher) o município registrou uma taxa de 2,48 filhos superior a taxa nacional que é de 1,72 filhos por mulher (IBGE, 2019).

O Índice de desenvolvimento humano (IDHM) de Jaborandi segundo o IBGE (2010) é de 0,711. Esse índice leva em consideração a renda, educação e saúde do município. Analisando os índices separados o melhor é o da educação com 0,860, seguido pelo da longevidade com 0,753 e por último o da renda com 0,668 (SP CIDADES).

A taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos é de 98,3% (IBGE, 2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro

Fonc: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 459 de 645 e 588 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 3153 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 305 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4372 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

PIB per capita [2019]

19.444,80 R\$

Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

2533°

No Estado

1°

645°

467°

Na região geográfica imediata

1°

16°

10°

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]

59,3 %

Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

2567°

No Estado

1°

645°

173°

Na região geográfica imediata

1°

16°

3°

Total de receitas realizadas [2017]

26.044,18 R\$ (100%)

Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

3080°

No Estado

1°



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro

Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



645°	
Na região geográfica imediata	420°
1°	
16°	
Total de despesas empenhadas [2017]	12°
23.815,76 R\$ (milhões)	
Comparando a outros municípios	
No país	
1°	
5570°	
No Estado	3080°
1°	
645°	
Na região geográfica imediata	414°
1°	
16°	
Fonte: IBGE, 2019	12°

Aspectos naturais

Clima

O clima do município de Jaborandi é classificado de acordo com o Sistema Koeppen, em clima do tipo AW, tropical chuvoso, com inverno seco. Este tipo climático é caracterizado por apresentar a temperatura média do mês mais quente sempre superior a 25°C e do mais frio abaixo de 17°C. Favorável ao cultivo da cana-de-açúcar e da seringueira, desta última, evita a ocorrência do Mal das Folhas, fitopatologia mais séria da cultura.

Índices Pluviométricos e temperaturas

O município apresenta precipitação média anual de 1.300mm, considerando os três anos. Os meses mais chuvosos são dezembro e janeiro, e os mais secos, junho, julho, agosto e setembro.

A temperatura média máxima fica em 31,5 ° C e a mínima 19,8° C e a temperatura média anual é de 25,5° C.

Tipos de solo

O solo do município pertence ao grupo denominado Latossolo Vermelho de relevo plano a suavemente ondulado, com predominância de argila, boa drenagem e fertilidade natural de média a baixa, propício ao desenvolvimento de culturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.392.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Hidrografia

O município de Jaborandi está totalmente inserido na Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande. O Córrego do Jaborandi, está na microbacia onde encontram-se a maior quantidade de pequenos produtores rurais do município, e tem como afluentes os Córregos da Santa Cruz e do Grotão. O Córrego Mandaguari recebe as águas do Jaborandi e deságua no Córrego das Pedras. O Rio Pardo demarca a divisa com o município de Morro Agudo e o Ribeirão das Palmeiras é o limite entre Jaborandi e Terra Roxa. A rede hidrográfica do município é composta também pelo Ribeirão do Turvo, Córrego do Brejo dos Carros, Córrego das Palmeiras, Córrego do Retirinho ou do Matadouro, Córrego Seco, Santa Paulina, Quebra-Cuia, da Mina, entre outros.

O município pertence à UGRHI 12- Baixo Pardo/Grande que se localiza ao Norte do Estado de São Paulo, estende-se desde a foz do rio Mogi-Guaçu até o Rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Limita-se, a leste, com a UGRHI 8- Sapucaí/Grande; a sudeste, com a UGRHI 4- Pardo; ao sul, com a UGRHI 9 – Mogi-Guaçu; a oeste, com a UGRHI 15 – Turvo/Grande; ao norte, com o Estado de Minas Gerais. Os três grandes sistemas aquíferos que compõe a Bacia do Pardo/Grande são: Aquífero Bauru, Aquífero Serra Geral e Aquífero Botucatu. Os mananciais subterrâneos são responsáveis pelo suprimento de mais da metade das demandas domésticas/urbanas, enquanto que no uso industrial cabe destaque para as demandas das indústrias sucro-alcooleiras.

Vegetação

As áreas de preservação permanente, estão parcialmente florestadas, e em poucas a vegetação atinge a dimensão estipulada pela legislação ambiental. Há a necessidade de recomposição das áreas de preservação permanente como uma das formas de preservar as nascentes e o leito dos córregos.

As áreas de vegetação nativa no município de Jaborandi estão discriminadas no quadro a seguir:

Descrição	Área em ha	Percentual %
Mata	162,50	0,66
Capoeira	377,99	1,52



Cerradão	44,32	0,18
Vegetação de Várzea	550,24	2,22
Vegetação não classificada	3,32	0,01
TOTAL	1,138,37	4,59
Reflorestamento	20,49	0,08

Fonte: Instituto Florestal

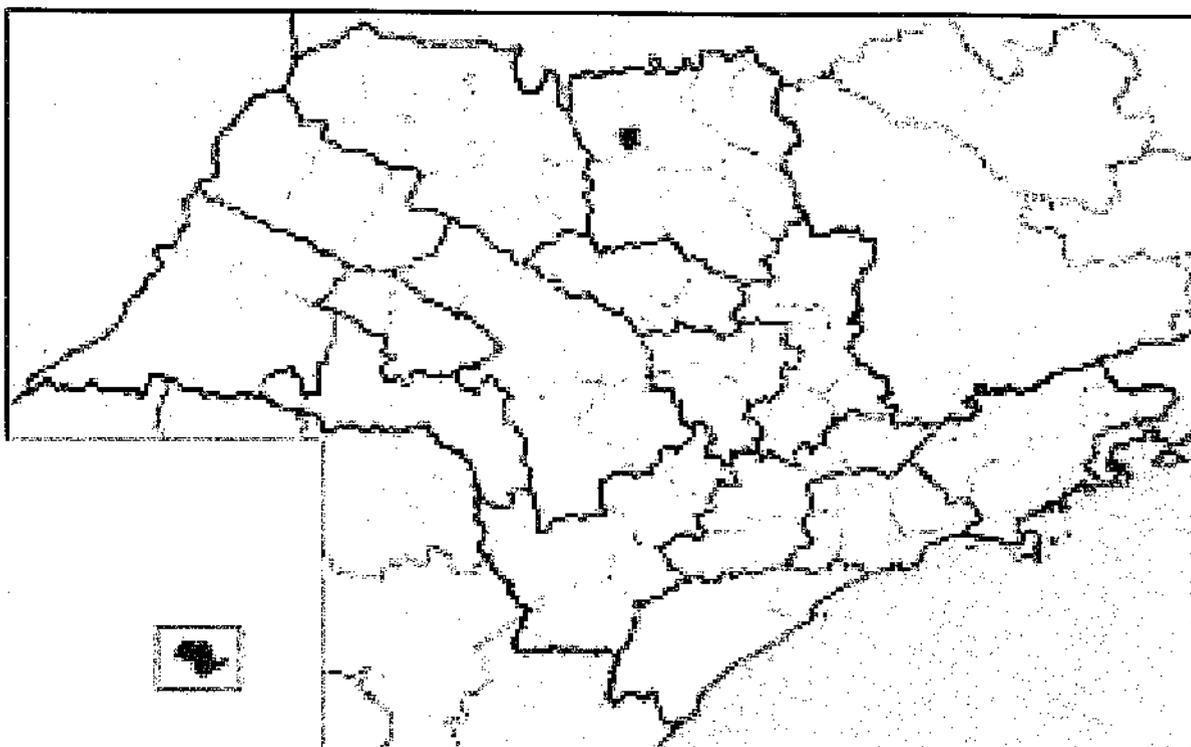
Inserções regional e acessibilidade

Jaborandi é um município brasileiro localizado ao norte do estado de São Paulo, na região Sudeste do Brasil.

Latitude: 20°41'19.34" Sul

Longitude: 48°24'49.16" Oeste

Altitude: 495 metros



Município de Jaborandi no mapa de São Paulo

Município confinante de Jaborandi

Barretos

Barretos

Guaíra



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro

Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

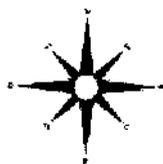
www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Colina

Morro Agudo



Bebedouro

Terra Roxa

Viradouro

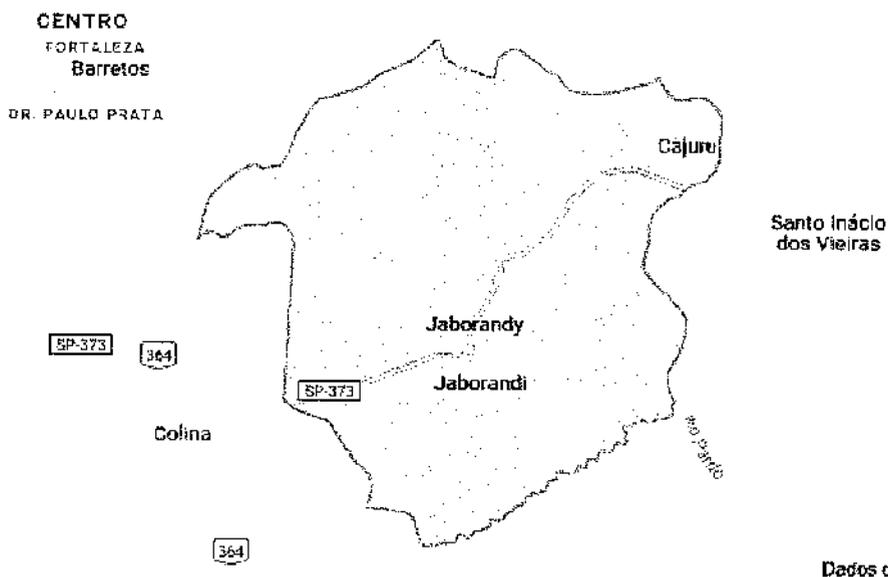
Municípios vizinhos de Jaborandi

<u>Colina</u>	<u>Barretos</u>	<u>Morro Agudo</u>
<u>Terra Roxa</u>	<u>Viradouro</u>	<u>Bebedouro</u>
<u>Severínia</u>	<u>Olímpia</u>	<u>Colômbia</u>
<u>Monte Azul Pta</u>	<u>Orlândia</u>	<u>Pitangueiras</u>
<u>Franca</u>	<u>Ribeirão Preto</u>	<u>São José do Rio Preto</u>
<u>Guaíra</u>	<u>Guaraci</u>	<u>Sertãozinho</u>

As principais Rodovias que dão acesso ao município são:

01 – SP 326	Rodovia Brigadeiro Faria Lima
02 – SP 373	Rodovia Antônio Bruno
03 – SP 330	Rodovia Anhanguera
04 – SP 373	Rodovia Genoveva de Carvalho Dias

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



Dados do mapa ©2022

Distâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



- São Paulo – 417 Km;
- Barretos – 30 Km;
- Olímpia – 69,8 km;
- Ribeirão Preto – 116 Km;
- Campinas – 224 km.

Jaborandi possui um terminal rodoviário (Rodoviária da Praça São Benedito) localizado na Rua 7 de Setembro no Centro.

Principais Linhas Regulares (destinos)	Terra Roxa – Viradouro – Colina - Barretos
1) Rápido D'oeste	Linhas circulares Colina/Jaborandi–07:45, 13:00 e 15:45 horas Jaborandi/Terra Roxa–10:20, 14:00 e 17:00 horas
2) Danúbio Azul	Linhas circulares Jaborandi a Barretos–11:00 e 19:00 horas

O aeroporto mais próximo é o do município de Ribeirão Preto, o Aeroporto Estadual de Ribeirão – Leite Lopes, localizado na Av. Thomaz Alberto Whately, s/n – Parque Coronel Quito Junqueira. As empresas aéreas que operam são: Gol, Azul, Latam e Passaredo com voos diretos e conexões para as principais cidades nacionais e do exterior.

Outro acesso é o hidroviário fluvial pelos rios que passam no município, no qual podem atracar nos diversos píers e marinas.

Legislação Municipal de Turismo

A lei nº 1204 de 17 de março de 2005 criou o Conselho Municipal de Jaborandi (COMTUR).

Art. 1º Fica criado o COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que constitui em órgão local na conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da Cidade de Jaborandi.

§ 1º O Presidente será eleito pelos membros do conselho na primeira reunião.



§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver tal cargo.

§ 3º As entidades de iniciativa privada acolhida nesta Lei indicarão seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por suas entidades por mais 02 (duas) vezes.

§ 4º Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por mais 02 (dois) anos.

§ 5º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais, agraciados por esta Lei, serão considerados membros os que sejam titulares daqueles cargos, os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

§ 6º Na ausência de Entidades específicas na Cidade, poderão ser indicadas pelo COMTUR, com aprovação de dois terços dos seus membros, respeitando os mesmos prazos acima: as pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir, realmente, com os interesses turísticos da Cidade.

§ 7º O COMTUR, por aprovação de 2/3 dos membros, poderá incluir ou alterar a representatividade na sua constituição.

O Art. 2º que aborda a composição dos membros foi alterada pela Lei nº 2.347 de 2021 e diz que o Comtur deverá ser composto pelos seguintes representantes: I - Divisão de Cultura, Esportes e Turismo; II - Secretaria de Comunicação; III - Secretaria da Educação; IV - Secretaria de Governo; V - Secretaria de Assuntos Jurídicos; VI - Representantes do Setor de Alimentos e Bebidas; VII - Representantes do Setor de Eventos; VIII - Representantes de Ranchos; IX - Representantes de Pescadores e Hospedagens; X - Clubes e Associações.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

a) Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;



b) Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico da Cidade ou região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho;

c) Formular diretrizes básicas que serão observadas na política municipal de turismo;

d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam oficiais ou privadas, visando um maior aproveitamento do potencial local;

e) Propor resoluções, atos, ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f) Desenvolver programas e projetos nos segmentos de turismo visando incrementar o afluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g) Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e aqueles prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo de todos os seus segmentos;

h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo e apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários e outros eventos similares de relevância;

i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitido parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística em geral;

j) Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

k) Formar grupos de trabalho para desenvolver estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório em plenário;



- l) Eleger seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião; e
- m) Organizar e manter o regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar ao COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos membros do COMTUR;
- c) Definir a pauta de reuniões;
- d) Abrir, orientar e encerrar reuniões;
- e) Indicar o Secretário Executivo, bem como o Secretário Adjunto quando necessário;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei e o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços de seus membros; e,
- h) Proferir voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e expediente;
- d) Prover todas as necessidades burocráticas; e
- e) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;



d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;

e) Não permitir que sejam levados problemas políticos partidários;

f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer "quórum" trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data ou local.

Parágrafo único. As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, e nos casos previstos no parágrafo 7º do artigo 1º e artigos 11 e 12 desta Lei.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Art. 9º Os suplentes terão direito à voz quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 10 As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 O COMTUR poderá ter convidados especiais com frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovada em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 12 O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.



Art. 13 A Prefeitura Municipal cederá local espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das mesmas.

Art. 14 As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência "ad referendum" do Conselho.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2 DIAGNÓSTICO

Nesse capítulo consta um diagnóstico do município de Jaborandi, contando um pouco sobre os segmentos presentes, os principais atrativos juntamente com a metodologia de hierarquização dos atrativos turísticos, e a oferta turística do município. Dois documentos em anexo completam o diagnóstico sendo eles: o Inventário da Oferta Turística (Anexo A) e a Pesquisa de Demanda (Anexo B).

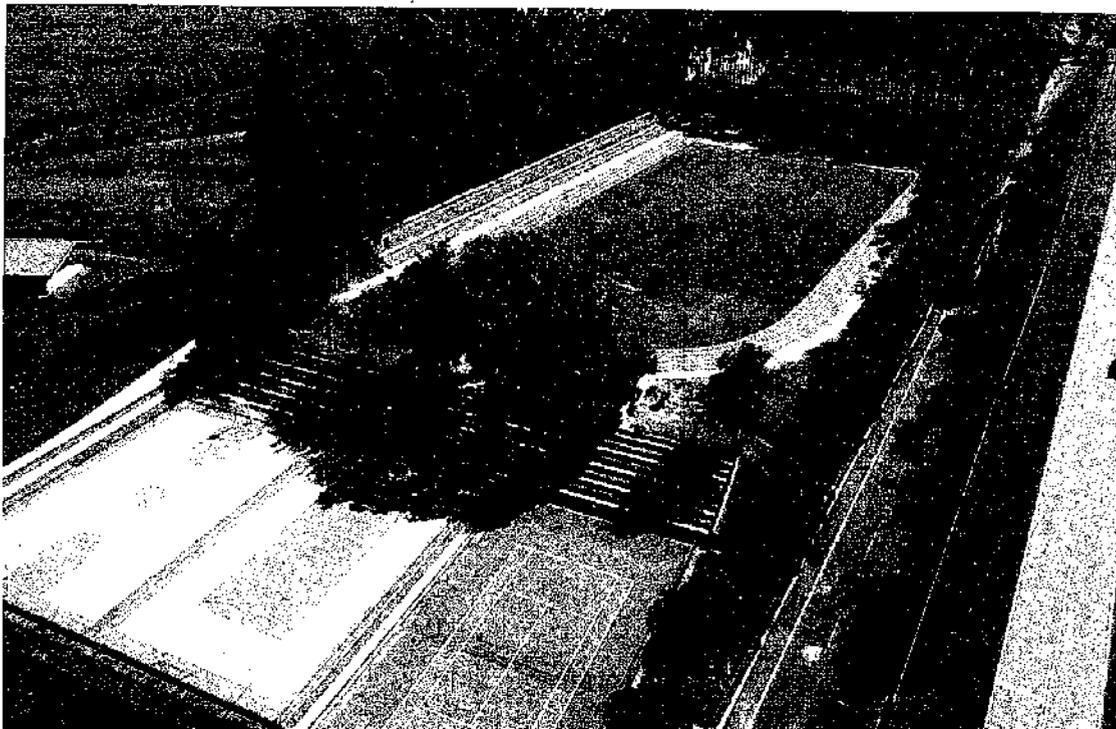
2.1 O Turismo em Jaborandi

Jaborandi é um município pequeno com um pouco menos de 7 mil habitantes, localizado ao norte do Estado de São Paulo, que mantém a cultura tradicional caipira em seus costumes, gastronomia, modo de falar e festas tradicionais do povo do interior. Por ser um município pequeno, a comunidade local é muito hospitaleira com os visitantes que chegam ao município, seja ele atraído por algum evento, pelo ecoturismo ou pela pesca. Repleto de belezas naturais preservadas, tem abundância de água (rios e lagos), com muitas espécies de peixes.

O potencial turístico do município está relacionado aos segmentos do turismo fluvial, náutico, de pesca, rural, ecoturismo, de aventura e histórico-cultural.



pública artificial da região, além de nova pista para caminhadas, quiosques, e novo paisagismo. A área com aproximadamente 80.000 m², receberá novo paisagismo com estilo tropical contemporâneo em linha com os parques mais modernos construídos no país.



Obras no Centro de Lazer Oscar Vaz de Almeida

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Com relação ao projeto para a implantação de um Parque Botânico e um museu ao céu aberto, esses serão localizados à 100 metros do Lago Municipal, junto ao Centro de Lazer. O projeto tem como principal objetivo fomentar o Turismo Cultural, Rural e o Ecoturismo, a fim de transmitir a história e cultura do povo caipira, seus costumes, estilo de vida, além de promover respeito e consciência sobre aspectos ambientais e sustentáveis.

A imagem abaixo mostra os locais onde serão implantados dois dos três núcleos internos do museu, repartidos da seguinte forma: Vida Cotidiana e Gastronomia Caipira, Festividades e Religião, Trabalho no Campo e a História Econômica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

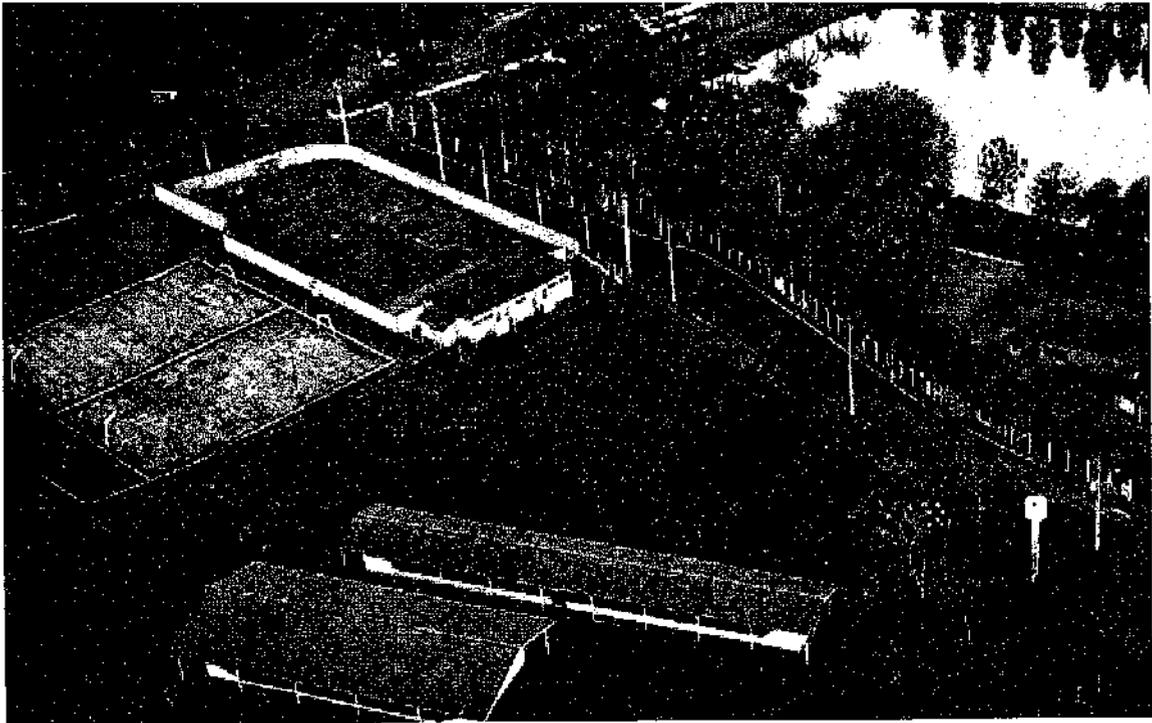
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Documento: Legado.SP Sem Papel ALESP SEM PAPER 15592520 / SEI 001.000100087/2013-67 / pg 1



Complexo do para implantação de futuro Museu
Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

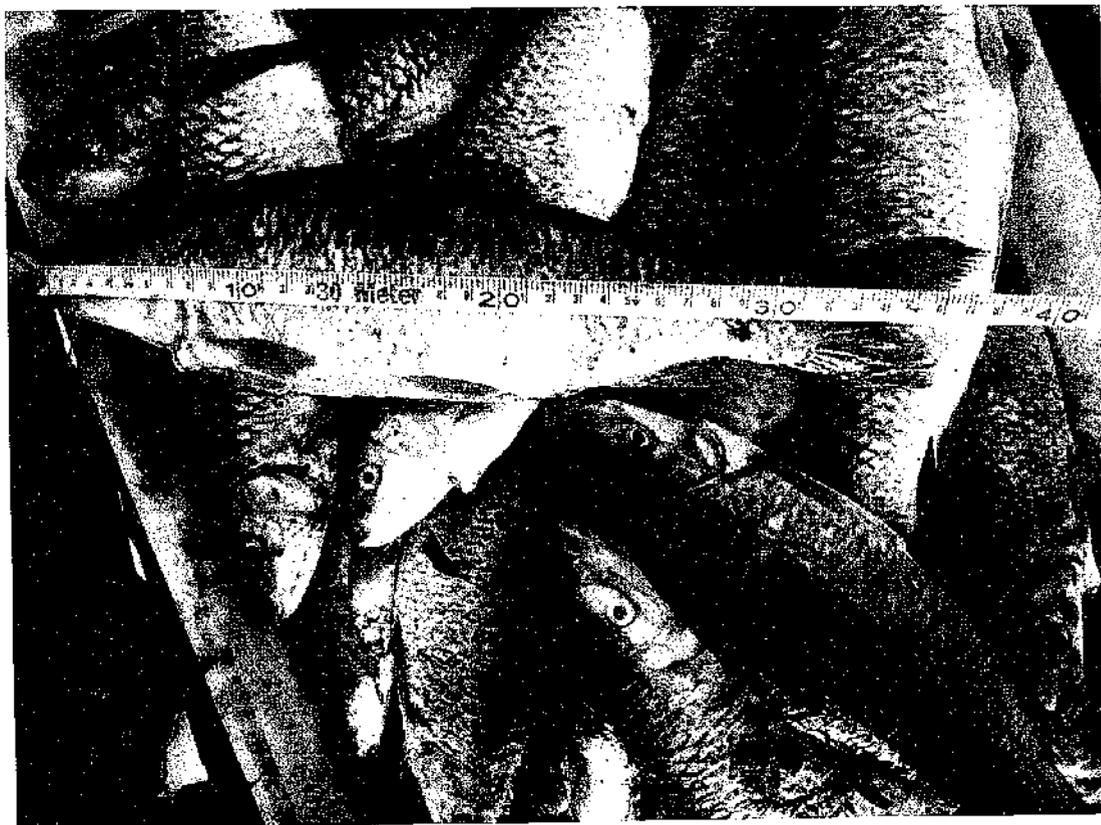
No complexo ainda haverá a construção da praça de alimentação, dos banheiros e das lojas de souvenirs além de outro núcleo do museu reservado ao Canto da Viola, Canto da Pescaria, Canto das Histórias (canto da leitura em grupo), Canto da Culinária Quitutes, Canto do Artesanato e o Canto dos Vídeos. A ideia é estimular a criatividade e o contato do público com a história caipira, proporcionando atividades motoras, sensoriais, interativas, atrativas e prazerosas.

Outra preocupação com o futuro do Turismo é a regularização dos ranchos que muitas vezes ocupam as margens do Rio Pardo sem cumprir a legislação para a preservação das áreas de proteção permanentes (APP) as margens dos rios. Para isso, serão implantados projetos para melhoria das normatizações e regulamentações das licenças ambientais. Bem como, o incentivo para desenvolvimento da pesca esportiva ou recreativa e uma maior fiscalização para a prática de pescas irregulares usando redes, tarrafas ou pegando peixes menores que o tamanho permitido.

A imagem abaixo mostra uma apreensão e autuação da Polícia Ambiental em área rural de Jaborandi, de peixes nativos da região, da espécie Piapara,



mas ainda com tamanhos inferiores ao permitido para a captura, que é de 40 cm, no mínimo.



Fonte: <https://www.olimpia24horas.com.br>



Pesca de Pacu no Rio Pardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno n° 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

JABORANDI



Fonte: <https://g1.globo.com>



Fonte: <https://www.pousadadodourado.com.br/>

2.2 Oferta Turística do Município

2.2.1 Atrativos turísticos

2.2.1.1 Estreito do Rio Pardo

O rio Pardo é um afluente do rio Grande e no município de Jaborandi tem natureza preservada em suas margens, muito procurado por pescadores pela abundância de espécies de peixes. No local há ranchos e barcos para locação para os pescadores.

O local tem aproximadamente uns 50 metros de largura, e está dentro da calha principal do Rio Pardo, perfeito para a pesca esportiva. Tem profundidade para captura de peixes de couro como o pintado, barbado e jaú, mas a especialidade de pesca predominantemente no local é de peixes de escama, que tem dourados, piaparas, piaçu, curimbas e caranhas.

Ao longo do rio pardo e principalmente próximo ao Estreito do Rio Pardo registre-se mais de 80 unidades físicas de ranchos, sem falar na demais que estão ainda em estado precário de instalação. Os ranchos ajudam na melhoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



da infraestrutura e no fomento para a pesca esportiva. São pontos de apoio, hospedagem, alimentação e aluguel de embarcações.

A opção de hospedagem mais conhecida é a Pousada do Jaú que estão as margens do Rio Pardo e possui 6 acomodações, as diárias incluem café da manhã e há restaurante no local.

Pontos fortes: beleza natural; abundância de peixes; ranchos; locação de barcos; pousadas para hospedagem e comidas típicas.

Pontos fracos: falta de divulgação. Falta de sinalização; pouca infraestrutura e melhorar fiscalização.



Rio Pardo

Fonte: <https://g1.globo.com>





Pousada do Jaú

Fonte: <https://www.ferias.tur.br/empresa/43797/pousadadojau/>

2.2.1.2 Cachoeira das Pedras

O local somente pode ser acessado por meio do curso do Rio Pardo, que apresenta belas paisagens para contemplação da natureza (flora e fauna), ideal para a prática do ecoturismo e pesca esportiva.

Pontos fortes: beleza natural; potencial para a prática do ecoturismo e turismo de pesca.

Pontos fracos: acesso difícil (somente pelo rio); falta divulgação; falta de sinalização; pouca infraestrutura.





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.3 Orquidário da Sandra

O Orquidário da Sandra está localizado na Fazenda Neto, zona rural de Jaborandi. É um dos maiores orquidários particulares da região, é o maior da cidade. A Sra. Sandra constituiu-o de forma pessoal ao longo de vários anos, e hoje tem o prazer de atender a todos de forma a explicar ao cultivo da orquídea, demonstrando a potencialidade que o mercado apresenta, bem como as mais variadas espécimes com beleza inigualável.

Pontos fortes: variedade de orquídeas; atendimento e preço.

Pontos fracos: falta divulgação; falta de sinalização; pouca infraestrutura e não faz delivery.

2.2.1.4 Trilha Biker's (Cicloturismo)

Existe uma variedade de trilhas bikers no município, o que torna o município conhecido na região pelo Cicloturismo. As trilhas estão na zona rural, o que promete aos amantes do pedal belas paisagens naturais e a contemplação da vida no campo.

Pontos fortes: trilhas famosas na região; contato com o espaço rural; contemplação da natureza.

Pontos fracos: falta divulgação; falta de sinalização; pouca infraestrutura e falta de incentivo.





Jaborandi Na Trilha

@Bikejaba - Evento esportivo



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.5 Paróquia São Gabriel

Localizada na Avenida Jaime Nicolau Martins é um importante conjunto arquitetônico histórico, o município se desenvolveu ao redor da sua igreja matriz, é motivo de orgulho a comunidade católica e tem presença de imagens sacras bem conservada e pintura de teto.

Pontos fortes: imagens sacras; pintura no teto; fácil acesso; atrativo histórico-cultural e religioso.

Pontos fracos: falta sinalização e divulgação.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.707/0001-80

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro

Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.6 Sedes Históricas das Fazendas Algodoeiras e Cafeeiras

Jaborandi possui parte do seu patrimônio histórico preservado das sedes de fazendas produtoras de café e algodão que marcaram o início do século XX no município.

Pontos fortes: conjunto arquitetônico; patrimônio histórico-cultural preservado.

Pontos fracos: falta sinalização e divulgação



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.392.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



2.2.1.7 Usina Hidrelétrica

Localizada na Fazenda Palmeiras preserva parte da histórica Usina Hidrelétrica de 1956, a primeira usina hidrelétrica de Jaborandi. De origem alemã, apresenta seu estado original com as casas de funcionários da mesma ao seu entorno, que fica evidente pela tipagem de construção dos imóveis dentro da propriedade que as abriga. O local é um importante atrativo turístico histórico nos roteiros de turismo rural.

Pontos fortes: conjunto arquitetônico; patrimônio histórico-cultural preservado; córrego próximo.

Pontos fracos: falta sinalização; divulgação e limpeza no local.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.8 Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi

Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, localizado no Centro da cidade é composto de área completamente murada, tendo 11 quiosques na Praça de Alimentação, um Salão amplo para festas e Shows, um palco do lado de fora do salão. É considerado uma das maiores arenas para montaria da região, comporta até 9000 pessoas sentadas e pode recepcionar até 11.000 pessoas em toda a extensão do Parque, estando apta para eventos de montaria em cavalos e touros, provas de laço, e tambores e provas de doma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 486 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



É no Parque de Exposições que acontece a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, evento do município com montarias de touros, cavalos e shows musicais. Além da variedade gastronômica e da venda da tradicional cachaça artesanal do município.

Pontos fortes: arena própria; praça de alimentação; acomoda grande número de pessoas; fácil acesso.

Pontos fracos: falta sinalização; divulgação, falta de revitalização e de realizações de mais eventos no parque.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.9 Muar Pascon

Localizado no Sítio Lago Azul, é considerado um dos últimos remanescentes de reprodução e melhoria de genética de burros, recebe visitantes que se interessam pela cultura do Muar, uma tradição que se perdeu ao longo dos anos e que visa a produção de espécimes melhoradas de burro com cavalo. Exporta os animais para todo o país e faz adestramentos e passeios em animais mansos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Pontos fortes: referência em mulas e jumentos; contato com o campo; adestramento de animais; passeios e lago no local.

Pontos fracos: falta sinalização; divulgação e infraestrutura.



revista da marcha

Fonte: #tbt - Jorge Pascon: tradição no comércio de muares e na criação do Jumento Nacional - Portal Cavaleiro News

2.2.1.10 Engenho Boa Esperança

O Engenho está localizado no Sítio Boa Esperança, na zona rural de Jaborandi. Produz cachaça artesanal com o cultivo de seu próprio espécime de cana. Apresenta variado cardápio de pingas aromatizadas e envelhecidas em toneis de carvalho e umburama. Já recebeu premiação de qualidade em eventos de degustação de cachaças e recebe grupos de visitantes para conhecer a produção e degustar as bebidas. Durante a Festa do Peão de Boiadeiros há a Queima do Alho e venda das cachaças artesanais que variam de R\$ 15,00 a R\$ 60,00.

Pontos fortes: localização; preço dos produtos e degustação gratuita.

Pontos fracos: falta divulgação e melhoria na infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.2 Hierarquização dos atrativos turísticos

A metodologia utilizada é uma adaptação daquela utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT). A aplicação dessa metodologia teve como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico. Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores.

Seguindo orientações e sugestões da Organização Mundial do Turismo (OMT) e do Ministério do Turismo Brasileiro, em primeiro lugar, deve-se avaliar o potencial de atratividade do elemento conforme as características e peculiaridades e o interesse que pode despertar nos turistas.

Foi estabelecida uma ordem quantitativa para o desenvolvimento do potencial para o turismo e atribui um valor quantitativo às suas características, utilizando as pontuações de níveis 3 (três), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero), sendo o nível 3 o mais alto e o zero o atrativo sem potencial nenhum.



Em segundo lugar, avaliam-se aspectos que auxiliarão na definição dessa hierarquia (Figura 2 - Quadro de critérios para hierarquização de atrativos).

Esse critério permite classificar cada atrativo de acordo com uma escala preestabelecida. Deste modo, ele fornece subsídios para a diferenciação objetiva das características e dos graus de importância de cada atrativo.

- **Grau de uso atual:** permite analisar o atual volume de fluxo turístico efetivo e sua importância para o município. Difere do grau de interesse por representar a situação atual, em vez do potencial. Um alto grau de uso indica que o atrativo apresenta uma utilização turística efetiva.

- **Representatividade:** fundamenta-se na singularidade ou raridade do atrativo. Quanto mais se assemelhar a outros atrativos, menos interessante ou prioritário.

- **Apoio local e comunitário:** a partir da opinião dos líderes comunitários, deve se analisar o grau de interesse da comunidade local para o desenvolvimento e disponibilidade ao público.

- **Estado de conservação da paisagem circundante:** verificar, por observação in loco, o estado de conservação da paisagem que circunda o atrativo. Neste item é analisada a ambiência do atrativo.

- **Infraestrutura:** verificar, in loco, se existe infraestrutura disponível no atrativo e o seu estado.

- **Acesso:** verificar as vias de acesso existentes e suas condições de uso.



Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Potencial de atratividade (a)		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Grau de uso atual (b)	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	Representatividade (c)	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro
	Apoio local e comunitário (d)	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
Hierarquia	Estado de conservação da paisagem circundante (e)	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infra-estrutura (f)	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso (g)	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

Quadro de critérios para hierarquização de atrativos

Na avaliação dos atrativos turísticos de Jaborandi foi elaborada a tabela a seguir para ilustrar a hierarquização. Foram agrupados os atrativos em duas categorias, os atrativos naturais e os histórico-culturais.

Atrativos Hierarquizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Situação	Atividade	Potencial de atratividade (0-2)	Grau de relevância (0-3)	Representatividade (0-3)	Apelo local (0-3)	Estado de conservação da paisagem (0-3)	Infra-estrutura (0-3)	Associação (0-3)	Total
	ESTREITO DO RIO PARDO	6	3	6	3	3	2	3	
	RANCHOS DO ESTREITO	6	3	6	3	2	2	2	
	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO	6	2	2	3	2	3	3	
	IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	6	0	4	3	1	1	3	
	MARCA 53	4	1	4	2	2	2	2	
	MUAR PASCOA	4	1	4	2	2	2	2	
	TRILHAS DE BIKE	4	2	2	1	3	1	2	
	PARQUE BOTÂNICO	4	0	4	3	1	0	3	
	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	4	0	2	2	1	0	3	
	PARÓQUIA SÃO GABRIEL	2	0	0	1	2	1	3	
	USINA HIDRELÉTRICA	2	0	2	0	1	0	1	
	FAZENDA PALMEIRAS	2	0	0	1	1	1	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

JABORANDI

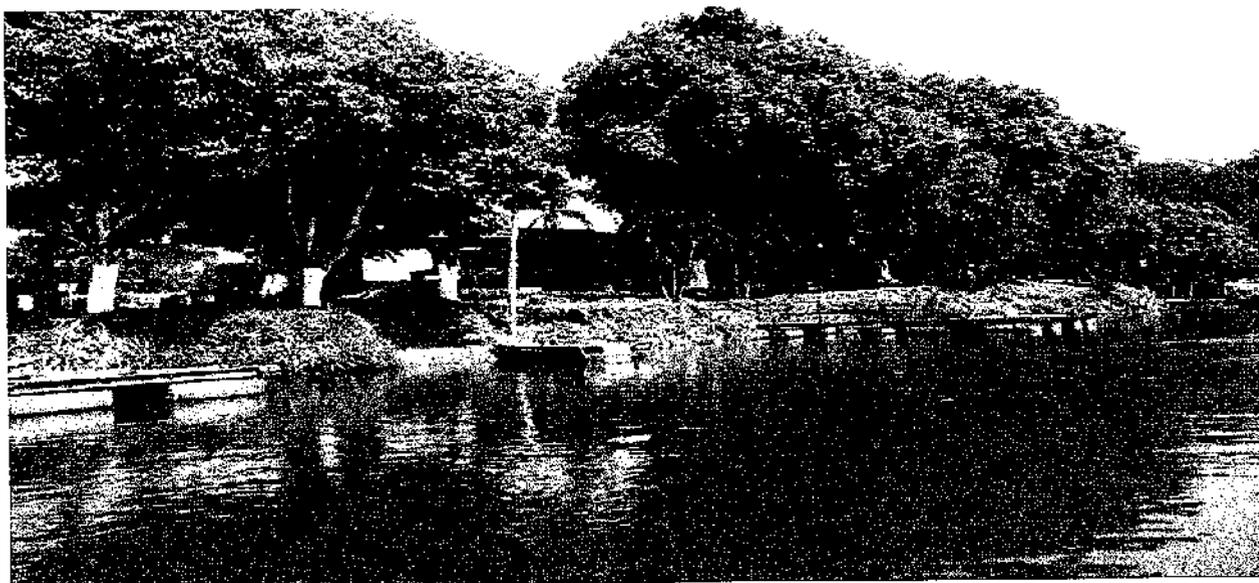


2.2.3 Meios de Hospedagem

O município de Jaborandi possui uma pousada, a Pousada do Jaú e os ranchos e sítios que são alugados para grupos de amigos e familiares (residências secundárias). Nos municípios da região como é o caso de Colina e Barretos há várias opções de hospedagens (hotéis, pousadas, resorts).

2.2.3.1 Pousada do Jaú

A Pousada do Jaú está localizada às margens do Estreito do Rio Pardo. Conta com 06 apartamentos dotados de ar-condicionado, ventiladores, telas nas janelas, frigobar, duchas quentes. As diárias incluem café da manhã e no local há um restaurante com refeições de almoço e jantar em fogão à lenha, produz porções de variados pratos à base de peixe (especialidade da casa). Muito procurado pelos turistas que gostam do turismo de pesca e ecoturismo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001 80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4 Alimentos e Bebidas

O município de Jaborandi conta com diversos estabelecimentos gastronômicos para atender diferentes demandas, as opções vão desde restaurantes com comida self-service, marmitas, lanchonetes, espetinhos, pizzarias, lojas de conveniência, entre outros. No Inventário da Oferta Turística (Anexo A) estão listados todos esses estabelecimentos. A seguir estão alguns exemplos.

2.2.4.1 Restaurante Sabor no Prato

Localizado na Rua Antônio Teodoro Nogueira, 690 – Centro. É um restaurante de comidas típicas local, serve variados cardápios de alimentação, além do serviço de Pizza no período noturno. Tem capacidade para abrigar sentadas 30 pessoas, tem disponibilidade de fornecer alimentação por meio de cardápio a ser montado em marmitex.

Pontos fortes: gastronomia, variedade e acomodação.

Pontos fracos: climatização, atendimento e divulgação.





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4.2 Bar do Valdirão

O local está sempre pronto a servir salgados e bebidas diversas durante o dia, e durante a noite, a família Pinheiro serve espetinhos variados, porções personalizadas e bebidas extremamente geladas a gosto do freguês. É referência na região, que atende em ambiente aberto junto a Praça Santo Agostinho.

Pontos fortes: atendimentos, porções variadas e espetinhos de qualidade.

Pontos fracos: falta de organização e melhorias no cardápio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9500 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4.3 Kaipirão Lanchonete e Pizzaria

O local tem uma variedade grande de alimentos e os lanches são fartos e as pizzas bem recheadas todas no tamanho GG.

Pontos fortes: atendimento (presencial e delivery) e variedades.

Pontos fracos: falta espaço para acomodação das pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Brusio nº 466 - Centro
Fone: (117) 3347-9300 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



KAIPIRÃO

RESTAURANTE
PIZZARIA
LANCHONETE



3347-1411
9122-9798

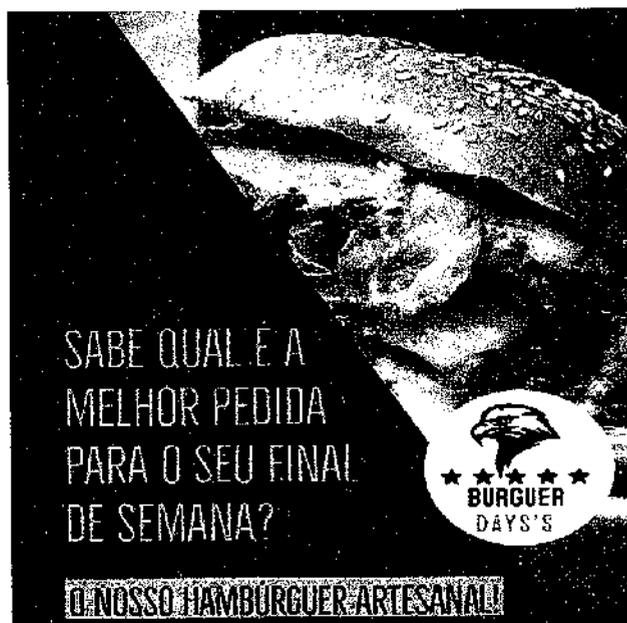
Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4.4 Burguer Day's

Lanches gourmetizados com qualidade e exclusividade, inclusive com a elaboração de inúmeros combos opcionais e veganos. Assim, torna-se mais uma área de inovação no município, pois vem atender a uma clientela seleta da sociedade que procura alternativa saudável de consumo.

Pontos fortes: variedades, qualidade, combos e opções veganas.

Pontos fracos: falta divulgação.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.5 Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-60
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Existe um espaço público na cidade para a realização de eventos que é o Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, localizado no Centro da cidade é composto de área completamente murada, tendo 11 quiosques na Praça de Alimentação, um Salão amplo para festas e Shows, um palco do lado de fora do salão. É considerado uma das maiores arenas para montaria da região, comporta até 9000 pessoas sentadas e pode recepcionar até 11.000 pessoas em toda a extensão do Parque, estando apta para eventos de montaria em cavalos e touros, provas de laço, e tambores e provas de doma.

Há no município seis empresas que trabalham com eventos que fazem desde a organização, bem como aluguel de som, iluminação, cabine fotográfica, espelhos mágicos, estruturas e utensílios e outras que fazem os alimentos e bebidas.

2.2.6 Outras estruturas turísticas

O município de Jaborandi não tem nenhuma agência de viagens, posto de informação turística e sinalização turística.

Há uma empresa que faz fretamento de ônibus e possuem seis veículos disponíveis que é a Chuvistur.



3 PROGNÓSTICO: ANÁLISES E PROPOSTAS

3.1 Objetivos e Visão de Futuro

O objetivo do Plano de Desenvolvimento Turístico de Jaborandi é de diversificar e ampliar o fluxo de visitação e está estruturado em diretrizes capazes de promover o desenvolvimento turísticos sustentável e integrado do município. Pode-se afirmar que o **Objetivo Geral** do plano é:

3.1.1 Objetivo:

“Fomentar o desenvolvimento turístico de Jaborandi, por meio de diretrizes, projetos e ações capazes de diversificar e ampliar o fluxo de visitação”

O futuro não é o algo dado e definido, não representa apenas a continuidade linear do tempo, mas antes de tudo o futuro é aquilo que é construído e dependerá do que é feito no presente assim, “a melhor maneira de prever o futuro é criá-lo” (DUCKER, 2000).

Jaborandi busca por meio das diretrizes e projetos apresentados fortalecer o Turismo no município, diversificando os atrativos turísticos, melhorando a oferta de equipamentos e serviços turísticos e trabalhando com foco em vários segmentos turísticos de maneira sustentável, para que assim melhore o lazer para a população e atraia um fluxo de visitantes para o município mais expressivo. Desse modo nas oficinas práticas chegaram a seguinte visão de futuro:



3.1.2 Visão de Futuro

“Em 2025 Jaborandi será reconhecida como um município turístico para a pesca esportiva e sustentável no Rio Pardo, com atrações para família, lazer noturno, artesanato, eventos culturais, e serviços de hospedagem e alimentação capazes de atender o turista e a comunidade”.

Esse capítulo traz a análise do ambiente interno e externo do Turismo atual em Jaborandi, apontando os pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças. Traz as diretrizes que o turismo necessita tomar nos próximos anos e propostas de programas e projetos para o desenvolvimento da atividade turística no município e região.

3.2 Análise Swot

Um dos métodos mais tradicionais empregados na definição de estratégias para negócios é a análise Swot ou Fofa no português. Essa metodologia visa uma análise de ambientes internos e externos que interferem de forma positiva ou negativa, como demonstradas na imagem abaixo.

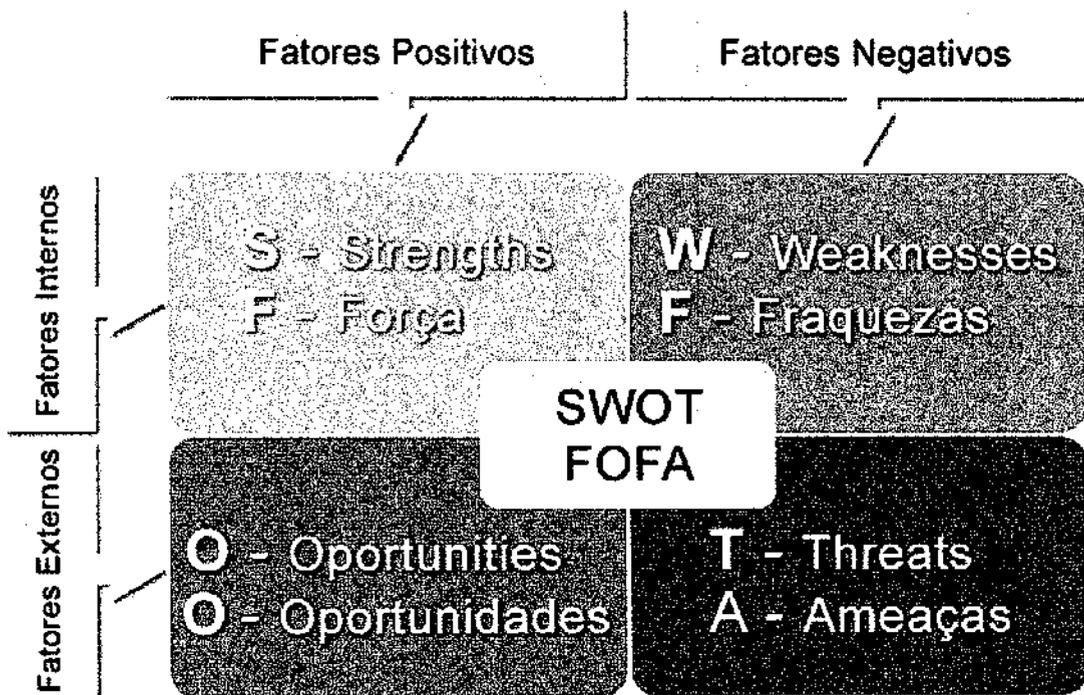


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





A análise Swot do município de Jaborandi foi construída durante uma das oficinas do Plano Diretor composta por pessoas do poder público, iniciativa privada, membros do terceiro setor e da comunidade local. Tal análise tem como objetivo direcionar as ações futuras para o desenvolvimento do turismo e identificar as fraquezas para serem trabalhadas, desse modo o município pode ficar atento as situações diversas e construir um turismo mais forte e consciente.

Análise Interna



Fraquezas

Cultura da pesca predatória	Falta de conhecimento e comunicação do potencial turístico de Jaborandi	Falta de diversificação de empreendimentos de alimentação e bebida	Falta de equipamentos de recreação
	Falta de infraestrutura turística adequada aos empresários locais	Falta de divulgação de produtos e serviços	Falta de opções lazer para famílias

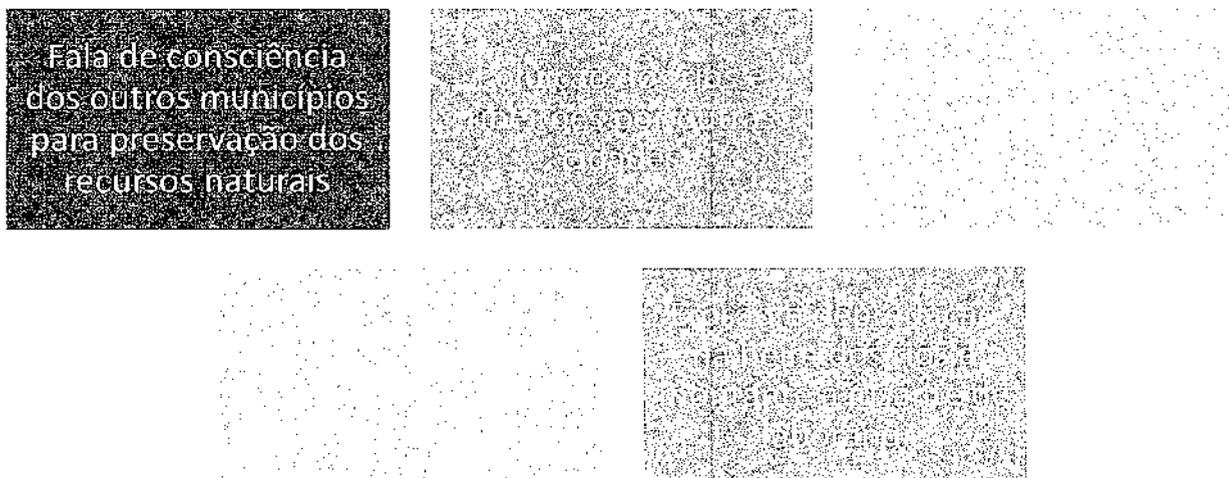
Forças

Recursos naturais e hídricos em abundância e qualidade	Cidade pacata	Baixo índice de violência e segurança	
		Acesso e localização geográfica próximas Estâncias Turísticas (Barreiras e Olímpia)	Integração do turismo

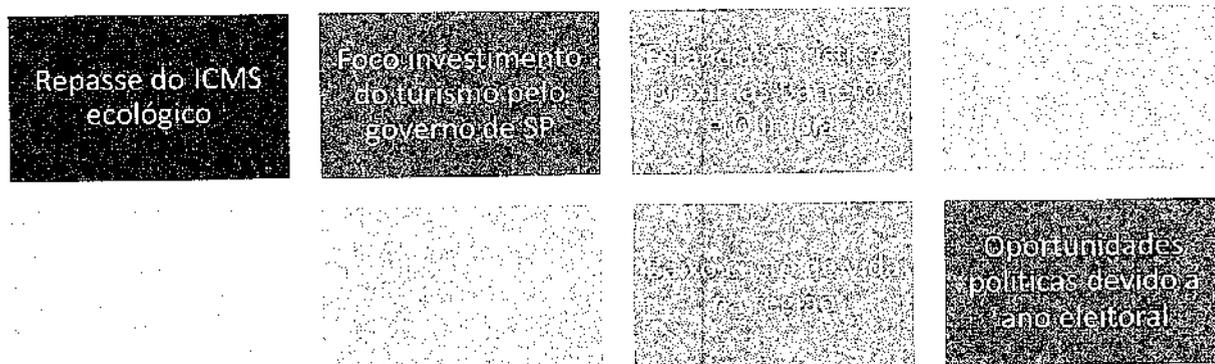


Análise externa

Ameaças



Oportunidades



4 Plano de ação

4.1 Diretrizes

As diretrizes são um conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação ou o destino. São cinco as diretrizes que vão nortear o desenvolvimento do Turismo no município de Jaborandi.



Melhorar a
infraestrutura
turística

Desenvolver
produtos
turísticos

Capacitação;

Regularizar
normas e leis

Promoção do
Turismo

Essas diretrizes fortalece o caminho para alcançar a visão futura descrita no item anterior. Jaborandi precisa melhorar a infraestrutura turística do município, criando novos atrativos turísticos e locais de lazer para a população autóctone, é necessário implantar melhorias em obras já existentes. Além de dar incentivos para o poder privado empreender mais em locais de hospedagem e alimentação. Essas ações aumentaria a oferta turística do município.

Jaborandi tem forte vocação para o desenvolvimento ainda maior do turismo de pesca, fluvial, náutico e ecoturismo devido a abundância de recursos naturais, águas e peixes. Mas para que tenha um desenvolvimento pautado na sustentabilidade e preservação de seus recursos faz-se necessária regularizar os ranchos localizados as margens dos rios e fiscalizar mais a pesca para multar as ações irregulares e com isso, fortalecer a pesca esportiva. Valorizar a comunidade ribeirinha tradicional de pescadores e capacitar a população para investir mais no turismo e conseqüentemente aumentar os empregos e a renda que pode ser oriunda da atividade turística é outra ação importante para ser pensada futuramente.

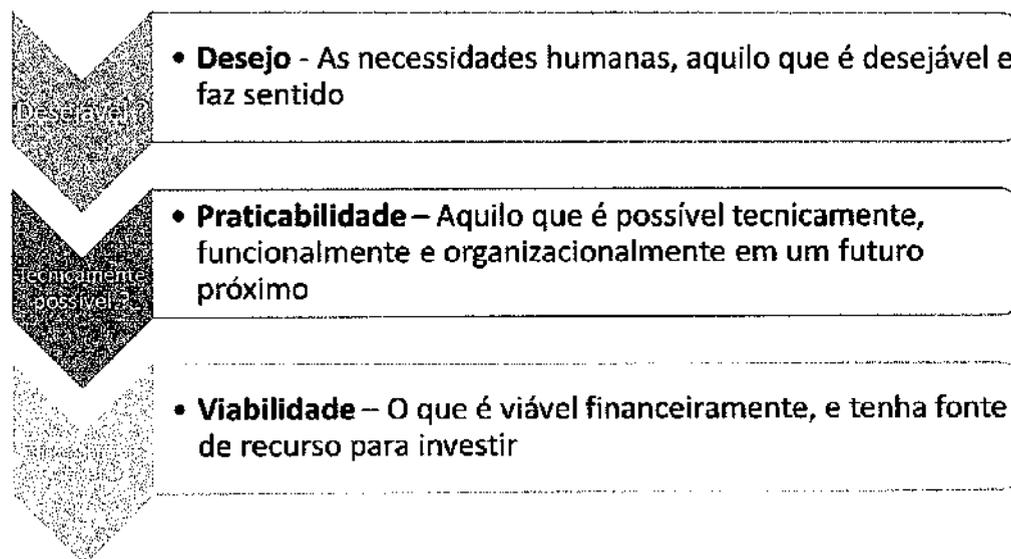
Na análise dos atrativos turísticos e da oferta turística existente no município um dos principais pontos mencionados foi a falta de divulgação, por isso, esse item precisa ser bem pensado e desenvolvido.

Considerando essas diretrizes estratégicas foram traçados os programas e projetos prioritários para investimento e desenvolvimento das ações futuras no setor do Turismo.

Para a escolha dos projetos prioritários foi sugerido em uma das oficinas para elaboração do plano que as pessoas pensassem em três critérios



diferentes: desejo (necessidade real de implantação); praticabilidade e viabilidade (financeira).



Posteriormente, para cada projeto citado foram dadas duas pontuações diferentes. Sendo a nota de 1 a 3 (um a menor e três a maior) para o grau de importância/relevância e outra nota para a urgência. Os projetos que receberam a pontuação maior foram escolhidos para fazerem parte do plano de desenvolvimento turístico.

4.2 Programas

O plano de desenvolvimento turístico de Jaborandi é composto por cinco programas prioritários e seus respectivos projetos. Os programas são:

Infraestrutura turística

Produtos Turísticos

Capacitação

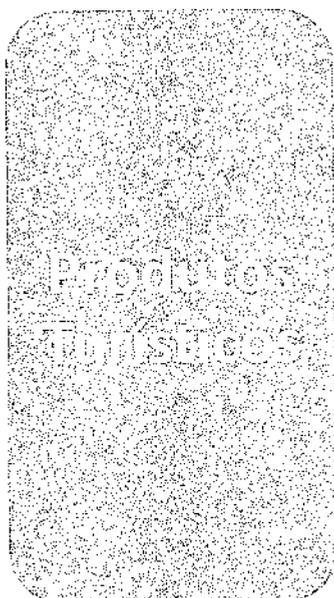
Promoção do Turismo



Para cada programa foram definidos os projetos prioritários correspondentes, no qual serão citados abaixo:



- Implantação de Praia (lago, areia e pedalinho)
- Implantação do Museu Histórico da cidade
- Implantação Parque botânico (plantio de jabuticabeiras e árvores)
- Recinto (ambientação e espaço kids na praça de alimentação)
- Centro de Lazer (reforma e revitalização)
- Hotel Escola (implantação)
- Sinalização turística
- Centro de Equoterapia e Equitação (História do Cavalo Visita p/ conhecer, cavalgar, instrumentos de trabalho)



- City Tour
- Rotas do Pedal – cicloturismo.
- Roteiros de Ecoturismo.
- Roteiros de Turismo Rural
- Calendário de Eventos anual
- Incentivo a melhorias pontos de alimentos e bebidas



Capacitação

- Centro de Qualificação Profissional (Qualificação de empresários e de mão de obra para Turismo, e outras áreas) Sebrae/ Senac/ Senai/ Senar e outros.
- Centro de artesanato (qualificação, produção, promoção e venda)

Normalização e Fiscalização

- Regularização dos Ranchos
- Fiscalização da Pesca
- Mapeamento dos Ranchos e Ribeirões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fona: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

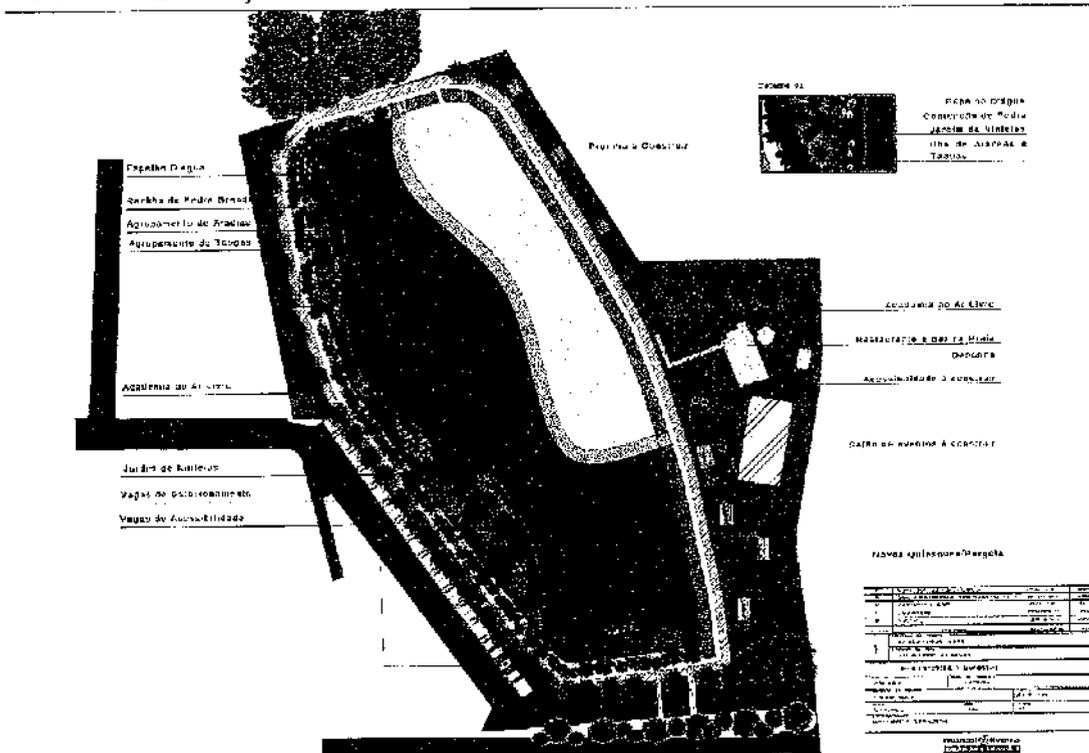




• Divulgação Site/Facebook e Instagram

4.3 Projetos

4.3.1 IMPLANTAÇÃO DA PRAIA



Objetivo: Implantar uma praia com areia e pedalinho no lago municipal para diversificar os atrativos turísticos do município e criar mais um espaço de lazer para a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



Objetivo: Trata-se da implantação do MUAR- Museu de Arte Rural, a fim de transmitir a história e cultura do povo caipira, seus costumes, estilo de vida. Visto que essa iniciativa fomentará o turismo cultural e o turismo Rural. Implantar Museu histórico

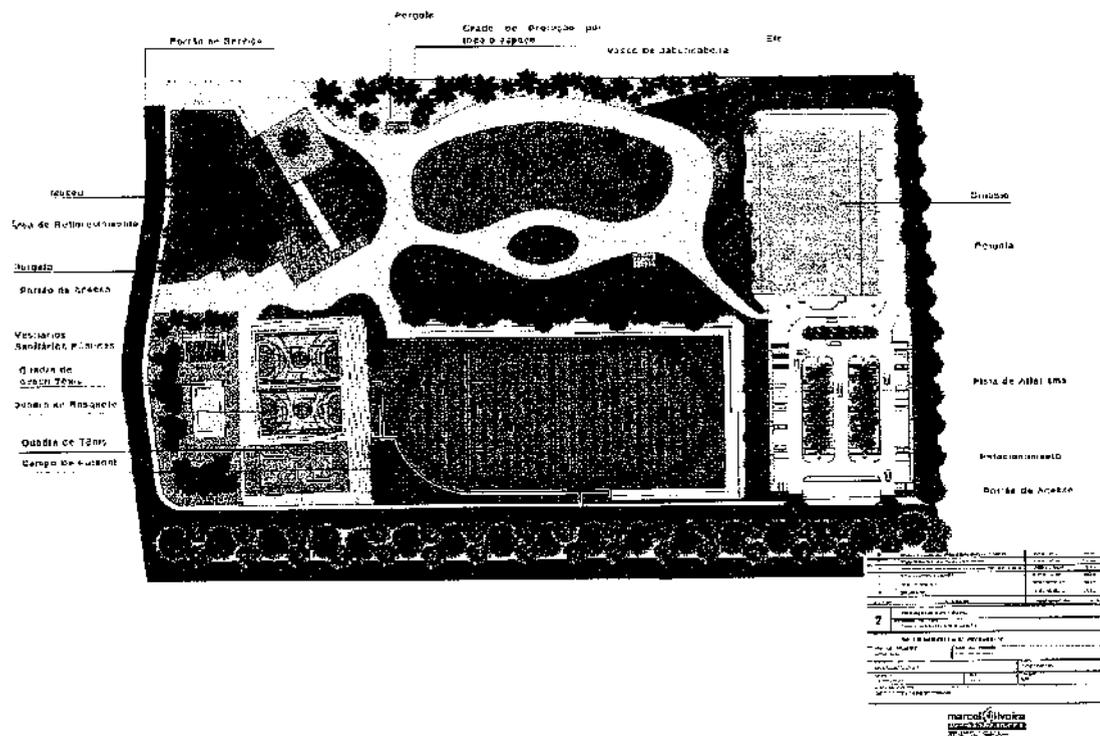
Metodologia:

- Elaboração de Projeto reforma
- Licitação da obra de reforma
- Reforma de espaço
- Concessão do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

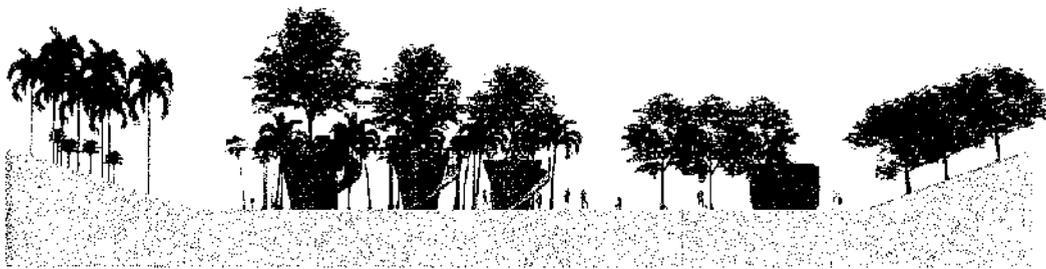
Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.3 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOTÂNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruito nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9989





1	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
2	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
3	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
4	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
5	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
6	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
7	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
8	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
9	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
10	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objetivo: Trata-se da implantação do Parque Botânico a fim de fomentar a consciência sobre os aspectos ambientais e sustentáveis, além de embelezar e trazer os turistas e visitantes, mais próximos a riqueza e esplendor que só a natureza pode proporcionar. Nesse espaço ainda haverá uns itens de visitação, sendo este um vaso de 8 metros de altura, com uma jabuticabeira plantada, possibilidade os turistas e visitantes de grandes metrópoles e até regionais, de uma experiência única.

Metodologia:

- Elaboração de Projeto
- Licitação da obra de
- Adequação de espaço
- Manutenção do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



4.3.4 AMBIENTAÇÃO E ESPAÇO KIDS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO

Objetivo: Implantar espaço Gourmet com ambientação e espaço Kids no Recinto de exposição

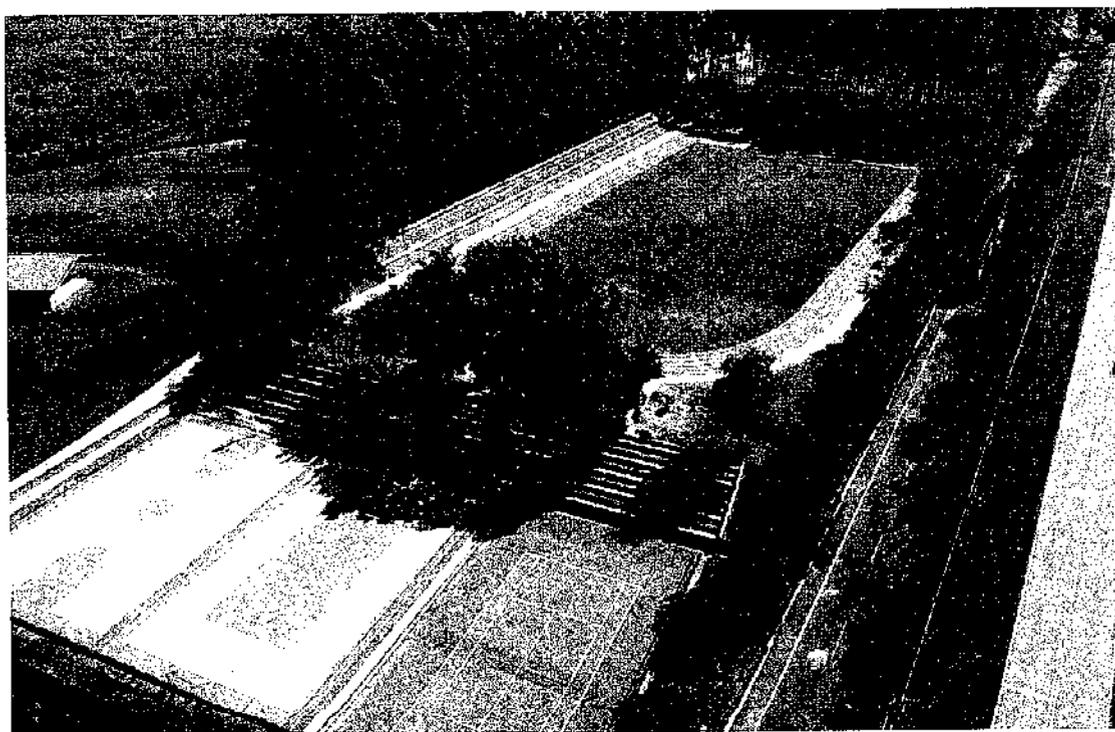
Metodologia:

- Elaboração de Projeto reforma
- Licitação da obra de reforma
- Reforma de espaço
- Concessão do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.5 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER



Objetivo: Adequar e revitalizar espaço de lazer para promoção de atividades turísticas, esportivas e de lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



Metodologia:

- Elaboração de Projeto reforma
- Licitação da obra de reforma
- Reforma de espaço
- Concessão do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.6 IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA e CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: implantar um hotel escola em frente ao Lago Municipal para diversificar as opções de hospedagem e capacitar a população local, principalmente os jovens para trabalharem no setor do turismo.

Metodologia:

- Elaborar projeto arquitetônico e de engenharia;
- Realizar melhorias, benfeitorias e as adequações necessárias no prédio público;
- Buscar parcerias para a capacitação de mão de obra (SENAC, SENAI, IFSP e outras instituições de ensino);
- Buscar parcerias para o escoamento da mão de obra profissionalizada;
- Selecionar e treinar os jovens e profissionais interessados em trabalharem na hotelaria;
- Divulgar o hotel na região, nos eventos e nas mídias sociais.

Cronograma: de médio prazo a longo prazo, de 2 a 5 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada



4.3.7 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Objetivo: Implantar a sinalização turística para identificação dos principais atrativos turísticos do município e para orientar o turista quanto a localização e direção deles.

Metodologia:

- Mapear os pontos que serão implantados a sinalização;
- Licitação de empresas;
- Instalação das placas.

Cronograma: de curto prazo, até 1 ano.

Agentes envolvidos: Poder Público

4.3.8 CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO

Objetivo: Implantar um centro de equoterapia e equitação em uma fazenda para a integração de turistas e da comunidade com os animais

Metodologia:

- Buscar parcerias com propriedades privada;
- Adequar a estrutura física;
- Criar uma diretoria/associação para gerir o Centro;
- Investir nos recursos materiais e humanos necessários para o bem estar dos animais;
- Realizar o acompanhamento (monitoramento e fiscalizações) necessário por parte do poder público;
- Promover as ações de marketing;
- Realizar a integração e parcerias com as empresas locais.

Cronograma: de médio a longo prazo, de 2 a 5 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada



4.3.9 ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS

Objetivo: Criar roteiros turísticos diversificados no município e região que abrangem diferentes segmentos turísticos com potencialidade

Metodologia:

- Mapear os atrativos turísticos da cidade e região, agrupando-os por segmentos turísticos e tipos de roteiros (city tour, cicloturismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de pesca);
- Estruturar os roteiros para transformá-los em produtos turísticos;
- Procurar parcerias de municípios da região e da iniciativa privada (agências de viagens, guias de turismo, meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentos e bebidas, eventos, entre outros);
- Divulgar e comercializar os novos produtos turísticos (roteiros).

Cronograma: de curto a médio prazo, de 1 a 3 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.10 CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

Objetivo: Criar um calendário anual de eventos do município diversificado para aumentar o fluxo turístico e dar mais opções de entretenimento para a comunidade e como consequência o aumento de renda no município

Metodologia:

- Listar os eventos existentes, separando-os por mês;
- Criar novos eventos diversificados (eventos culturais, de pesca, esportivos e comemorações de datas específicas);
- Estabelecer parcerias público-privada, dividindo as responsabilidades de cada agente envolvido;
- Criar o calendário anual;
- Divulgar os eventos e o calendário nos meios de comunicação do município e região;



- Realizar os eventos programados.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 1 a 3 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.11 INCENTIVO A MELHORIAS NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Objetivo: Incentivar e orientar os estabelecimentos ligados ao setor de alimentos e bebidas para melhorarem a estrutura e o funcionamento de suas empresas para gerarem mais renda e oportunidade de emprego para a população e deixar o cliente mais satisfeito.

Metodologia:

- Realizar uma oficina de capacitação para os empresários que possuem estabelecimentos no setor de alimentos e bebidas ou que queiram empreender nesse ramo;
- Passar noções básicas de estrutura, gerenciamento, identidade visual e darem bons treinamentos para os funcionários;
- Incentivá-los a criarem um prato típico voltado para a gastronomia local (com produtos típicos e a base de peixes);
- Instituir um marketing digital para divulgar a gastronomia local;
- Criar eventos gastronômicos no município que integrem os estabelecimentos.

Cronograma: de curto prazo, de 1 a 2 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.12 CENTRO DE ARTESANATO

Objetivo: Estruturar um Centro de Artesanato junto ao Centro Social para fomentar a geração de renda e valorizar a cultura local.

Metodologia:

- Formalizar os artesões e a associação;



- Realizar capacitação técnica e empreendedora;
- Buscar parceria com a Sutaco;
- Realizar a integração com o comércio local;
- Divulgar os grupos de formações e a distribuição/venda dos produtos.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.13 REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS

Objetivo: regularizar os ranchos localizados as margens do Rio Pardo, tendo como base o licenciamento ambiental e urbano para uso e ocupação da área.

Metodologia:

- Contribuir na Regularização de Ranchos ao Rio Pardo em municípios vizinhos a Jaborandi
- Aprovar o licenciamento ambiental municipal;
- Ampliar e aprovar o zoneamento urbano municipal lindeiro ao Rio Pardo;
- Aprovar loteamentos urbanizados as margens do Rio Pardo. -Loteamento privado – Venda e posse
- Executar melhorias na infraestrutura urbana (saneamento, vias de acesso, sinalização, pavimentação);
- Elaborar projetos de implantação e aprovação ambiental de infra estrutura de apoio náutico como Rampas, Trapiches ou píeres, Cais no município de Jaborandi

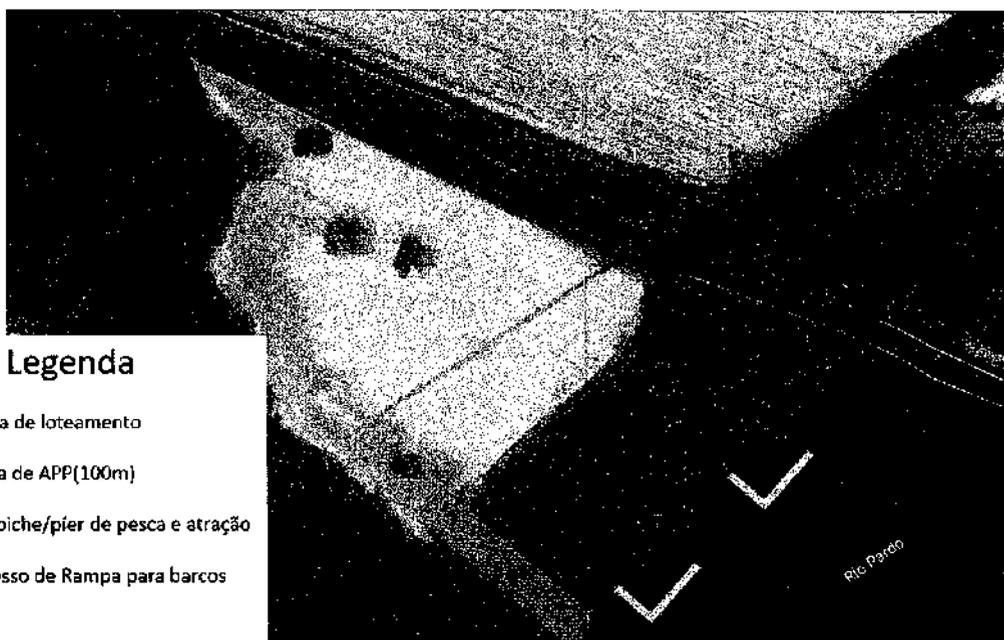


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9800 / (17) 3347-8999

www.jaborandi.sp.gov.br





Legenda

-  Área de loteamento
-  área de APP(100m)
-  Trapiche/pier de pesca e atração
-  Acesso de Rampa para barcos

Imagem Ilustrativa de Regularização/Implantação de Loteamento

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público

4.3.14 FISCALIZAÇÃO DA PESCA

Objetivo: Fiscalizar a pesca predatório no Rio Pardo para preservação dos peixes e animais nativos

Metodologia:

- Aprovar uma lei para fiscalização e urbanização;
- Instituir a fiscalização municipal, através da contratação de agentes;
- Contratar os agentes de fiscalização;
- Notificar e multar irregularidades da pesca;
- Conscientizar e educar sobre a prática da pesca sustentável/esportiva.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 1 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3349-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI



4.3.15 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Divulgar os atrativos turísticos de Jaborandi nas mídias sociais para atrair um fluxo turístico maior.

Metodologia:

- Mapear atrativos turísticos e agentes do turismo;
- Criar uma marca para o turismo de Jaborandi;
- Investir em comunicação visual e marketing digital;
- Criar um site específico para o Turismo de Jaborandi e perfil nas principais redes sociais;
- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada de equipamentos e serviços turísticos;
- Manter um calendário de publicação e comunicação dos sites e páginas para estarem sempre atualizados e com posts novos;
- Realizar eventos para divulgar os atrativos turísticos e gerar conteúdo digital.

Cronograma: de curto prazo, de 1 a 2 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

5 Priorização de Projetos

Projetos importantes

Os projetos avaliados como importante, são aqueles que tem maiores impactos para o desenvolvimento do turismo do município

Nome do Projeto	Importante
REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	39
IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	18
IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA	13
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	12
FISCALIZAÇÃO DA PESCA	12



Projetos urgentes

A urgência dos projetos dizem respeito sobre aqueles impactos que devem obter resultados a curto e médio prazo

Nome do Projeto	Urgente
REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	26
IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	20
IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA	12
CENTRO DE ARTESANATO	9

Projetos prioritários

Somatório da avaliação de importância e de urgência

Nome do Projeto	Somatória de importantes e urgentes
REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	65
IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	38
IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA	25
FISCALIZAÇÃO DA PESCA	19
PROMOÇÃO DO TURISMO	19
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	18
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17
CENTRO DE ARTESANATO	14
CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO	9
MAPEAMENTO DOS RANCHOS E RIBEIRÕES	9
CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	8
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER	3
ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS	3
AMBIENTAÇÃO E ESPAÇO KIDS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO	2
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	2
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOTÂNICO	0
INCENTIVO A MELHORIAS NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Bibliografia

IBGE | Cidades@ | São Paulo | Jaborandi | Panorama

Lei Ordinária 1204 2005 de Jaborandi SP (leismunicipais.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE JABORANDI/SP (2022 – 2025)



Jaborandi
Junho/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Silvio Vaz de Almeida (Gestão 2021 – 2024)

Prefeito Municipal de Jaborandi

Rodrigo Vaz de Almeida

Secretário de de Governo (Gestão 2021 – 2024):

Agnaldo Ferrari

Superintendente da Fundação Educacional de Ibitinga

Prof. Ms. Fernando de Figueiredo

Bacharel em Turismo

Coordenação Técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Prefeito: Silvio Vaz de Almeida (Gestão 2021 – 2024)

Endereço: Rua Antônio Bruno, 466 - Centro

CEP: 14.775-000

Telefone: (17) 3347-9900

Site oficial: www.jaborandi.sp.gov.br

Órgão Responsável: Secretaria de Governo

Secretário: Rodrigo Vaz de Almeida (Gestão 2021 – 2024)

Diretor de Projetos: André Yooiti Muramoto

Diretor de Trânsito e Transporte: Dionatan Rodrigo de Souza

Endereço: Rua Antônio Bruno, 466 – Centro

Telefone: (17) 3347-9919

E-mail: gabinete@jaborandi.sp.gov.br

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

Nome do Presidente: Shiguero Takata Junior

Telefone: (16) 99296.2281

Ocupação: Empresário

Período do Mandato: 2021 - 2022

Elaboração do Plano: FAIBI/FEMIB

Superintendente da Fundação Educacional de Ibitinga: Agnaldo Ferrari

Coordenação técnica: Prof. Ms. Fernando Figueiredo (Bacharel em Turismo)

Equipe Técnicas Prof.^a Ms. Erica Banuth (Bacharel em Turismo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
Metodologia	7
Dados gerais do município de Jaborandi	10
Território e População	11
Estatísticas Vitais e Saúde	12
Condições de Vida	13
Habitação e Infraestrutura Urbana	14
Educação	15
Emprego e Rendimento	16
Economia	17
Principais Atrativos Turísticos	18
Estreito do Rio Pardo	18
Mata do Pirola	19
Cachoeira das Pedras	20
Muar Pascon	20
Haras Mangalarga 53	21
Engenho Boa Esperança	22
Sedes históricas das Fazendas Algodoeiras e Cafeeiras	23
Usina Hidrelétrica	24
Recinto e Parque de Exposições Gono Henrique Brunozi	24
Regionalização do Turismo	25
Breve histórico político de Jaborandi	25
Índices e dados do município	27
Demografia	28
Aspectos sociais	28
Aspectos econômicos	29
Aspectos naturais	31
Legislação Municipal de Turismo	36
2. DIAGNÓSTICO	41
2.2.1 Atrativos turísticos	46
2.2.2 Hierarquização dos atrativos turísticos	55
2.2.3 Meios de Hospedagem	59
2.2.4 Alimentos e Bebidas	60
2.2.6 Outras estruturas turísticas	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



3	PROGNÓSTICO: ANÁLISES E PROPOSTAS.....	65
3.1.1	Objetivo:.....	65
3.1.2	Visão de Futuro	66
	Análise Interna	67
	Fraquezas	68
	Forças	68
	Análise externa.....	69
	Ameaças	69
	Oportunidades	69
4	Plano de ação	69
4.3.1	IMPLANTAÇÃO DA PRAIA.....	74
4.3.2	IMPLANTAÇÃO DA HOTEL.....	74
4.3.3	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	75
4.3.4	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOTÂNICO	76
4.3.5	AMBIENTAÇÃO E ESPAÇO KIDS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO	78
4.3.6	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER	78
4.3.7	IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA e CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	79
4.3.8	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	80
4.3.9	CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO	80
4.3.10	ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS	81
4.3.11	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS.....	81
4.3.12	INCENTIVO A MELHORIAS NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS	82
4.3.13	CENTRO DE ARTESANATO	82
4.3.14	REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	83
4.3.15	FISCALIZAÇÃO DA PESCA.....	84
4.3.16	PROMOÇÃO DO TURISMO	85
5	Priorização de Projetos	85
	Projetos importantes	85
	Projetos urgentes.....	86
	Projetos prioritários	86





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

O plano de desenvolvimento do turismo (PDT) é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de um conjunto de diretrizes, medidas, tarefas, e atividades, aliando a conservação do patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do município.

Esse plano está dividido em três partes, sendo a primeira, a apresentação que contém a metodologia aplicada e as características principais do município, a segunda parte é o diagnóstico com a caracterização do município e análise da oferta turística, nessa parte estão dois anexos que fazem parte do diagnóstico o Anexo 1 que é a Pesquisa de Demanda e o Anexo 2 que é o Inventário da Oferta Turística. E a terceira e última parte é o prognóstico abrangendo análise Swot (análise de cenários), a visão futura, as diretrizes do plano e os programas e projetos (plano de ação).

Metodologia

Para a elaboração do PDT de Jaborandi a equipe organizadora adotou o critério do planejamento participativo. Molina e Rodriguez (2001, p. 125) chamam a atenção para que o planejamento turístico seja participativo ou transacional. Segundo os autores “o planejamento participativo implica a participação de todos os setores da sociedade e de todos os indivíduos”. Esse tipo de planejamento envolve os planejadores e a sociedade, pois assim é mais fácil de implantar a atividade turística em uma localidade, quando a comunidade aceita a atividade turística e os visitantes na localidade.

Na concepção de Oliveira (2002, p.193 - 194) “é essencial que os residentes da comunidade estejam envolvidos nas tomadas de decisões e na gestão do turismo, em termos de planejamento e desenvolvimento”. Corroborando com esse pensamento Barretto (2005, p. 20) também reafirma que é “de direito da comunidade se pronunciar diante do desenvolvimento do turismo em determinada localidade, podendo a mesma aceitar ou recusar, já que são eles os mais afetados pelo turismo”.



Os agentes envolvidos na construção do plano foram formados por membros do Poder Público, Iniciativa Privada, Terceiro Setor, Comtur e a comunidade local que participaram ativamente na elaboração do PDT.

O modelo do PDT foi baseado na cartilha de orientações gerais elaborada pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para as Estâncias Turísticas e os Municípios de Interesse Turístico.

O início da construção do plano foi em agosto de 2021 em reuniões da equipe junto ao poder público, no mês de outubro foi realizado um Fórum Virtual junto ao Comtur para depois dar início as oficinas práticas coordenadas pelo professor e turismólogos Ms. Fernando Figueiredo. Essas oficinas eram abertas para a participação de toda a comunidade, ao todo foram três oficinas, a primeira aconteceu no mês de outubro e a temática foi a construção da matriz Swot (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), a segunda oficina foi em novembro, nela foram traçadas as diretrizes, linha do tempo, visão futura e o “brainstorm” de projetos; a terceira ocorreu em fevereiro de 2022 e nela foram definidos os projetos prioritários e elaboração dos mesmos.

No período de agosto de /2021 até fevereiro/2022 foi aplicada a Pesquisa de Demanda. A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário diretamente com o público-alvo (pessoas que visitam a cidade de Jaborandi/SP), um total de 19 pessoas responderam a pesquisa. Os dados obtidos foram transformados em gráficos para que tivessem uma melhor compreensão e analisados posteriormente, esse documento está no Anexo 1 desse plano.

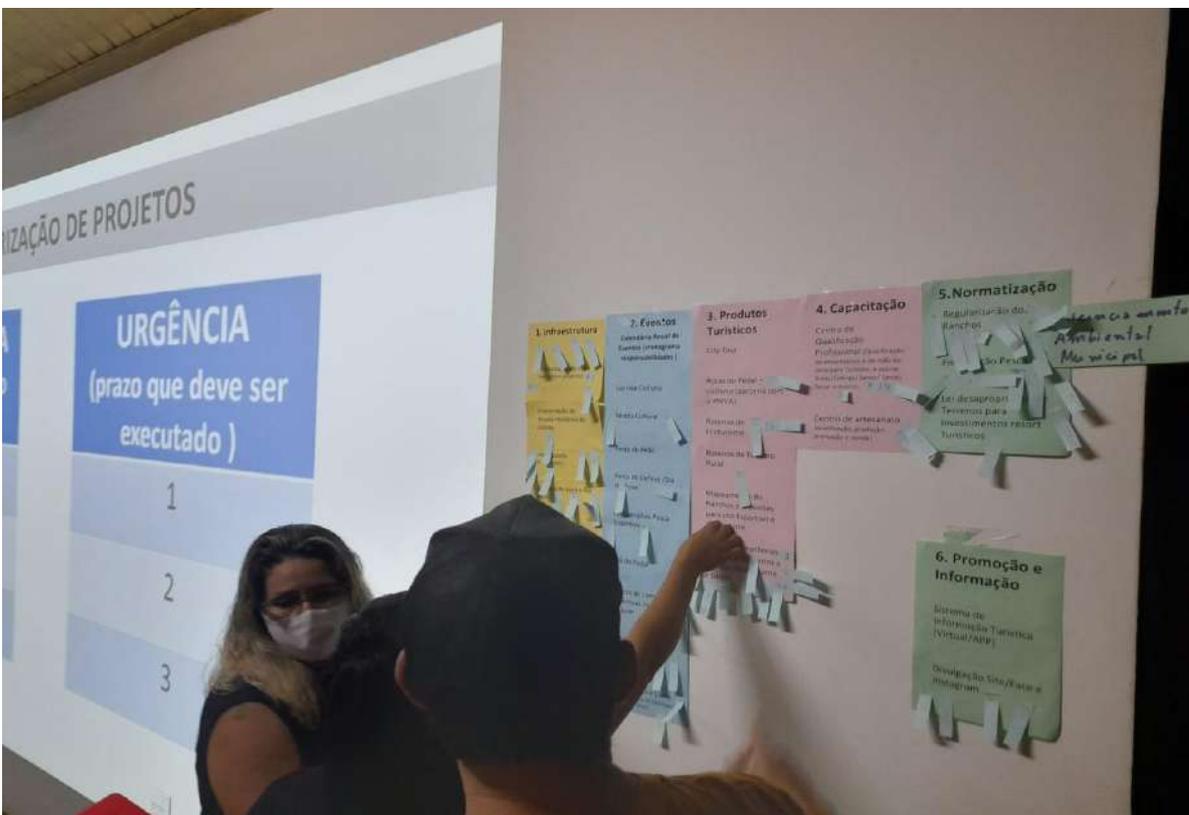
A Secretaria de Governo, Administração e Planejamento foi a responsável pela coleta dos dados para a construção do Inventário da Oferta Turística e entregou o documento a equipe organizadora para a finalização e formatação do documento que compõe o Anexo 2.

A seguir algumas fotos das oficinas presenciais realizadas no ano de 2021.





Oficina da Matriz Swot



Oficina de elaboração de projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Dados gerais do município de Jaborandi

Jaborandi está localizado no norte do Estado de São Paulo, os habitantes se chamam jaborandienses. O nome Jaborandi se deve a enorme quantidade da planta *Pilocarpus Jaborandi* Holmes popularmente conhecida como jaborandi que existiam as margens do córrego onde o município teve origem.

A área territorial é de 274,2 km², com terras férteis (latossolo vermelho escuro), levemente ondulado, banhado pelo Rio Pardo, ribeirão das Palmeiras e diversos riachos. O município se estende por 273,4 km² e sua população segundo o Censo de 2000 era de 6.592 habitantes e a população estimada para 2021 é de 6.963 pessoas (IBGE, 2021). A densidade demográfica é de 25,3 habitantes por km² no território do município. Situado a 754 metros de altitude, Jaborandi tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 20° 54' 0" Sul, Longitude: 47° 16' 0" Oeste.

O município foi fundado em 18 de março de 1949. Vizinho dos municípios de Colina, Barretos, Morro Agudo e Terra Roxa, Jaborandi está a 24 km de Barretos a maior cidade nos arredores.



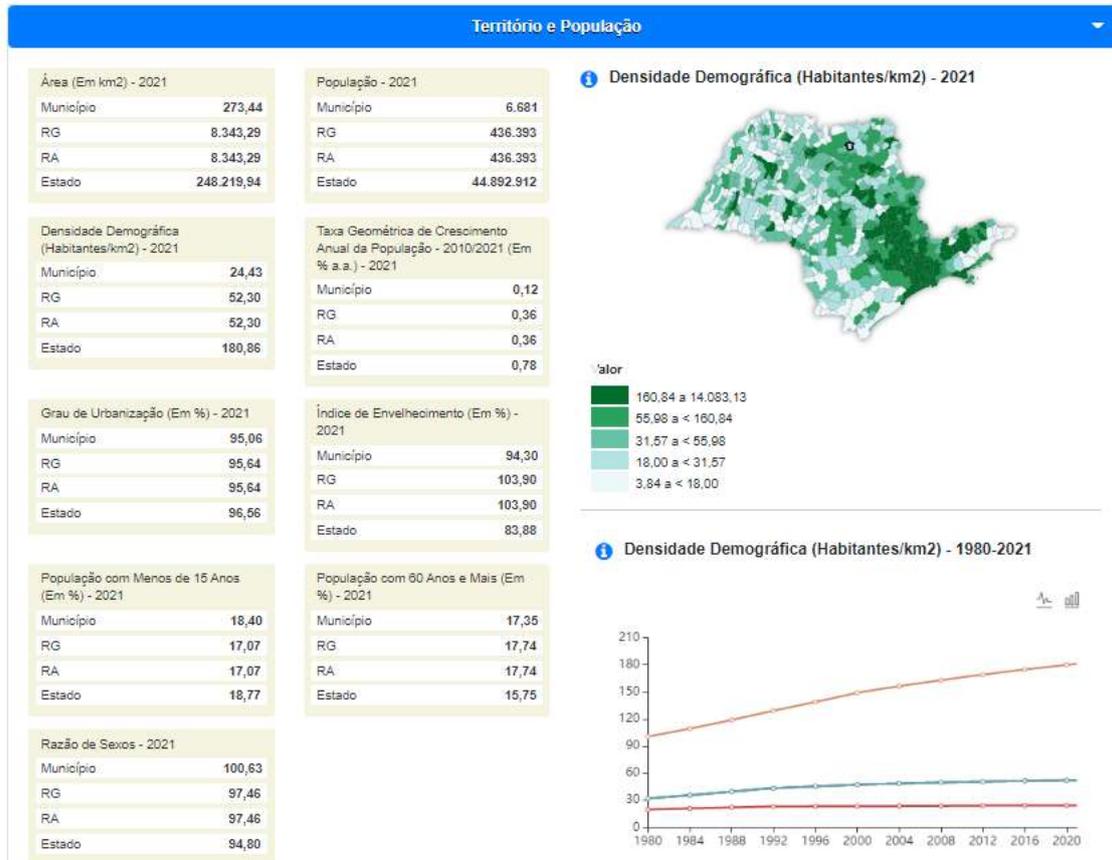
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



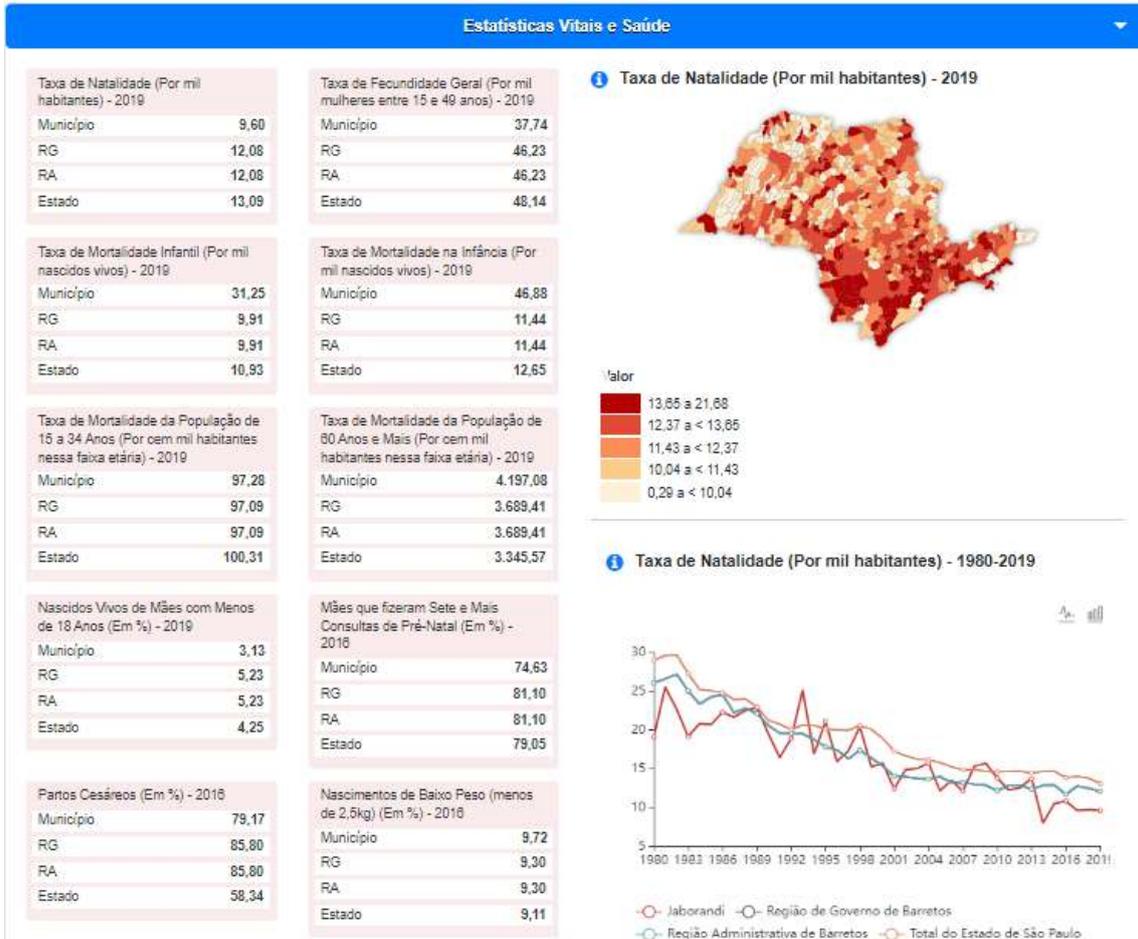
Território e População



Fonte: SEADE



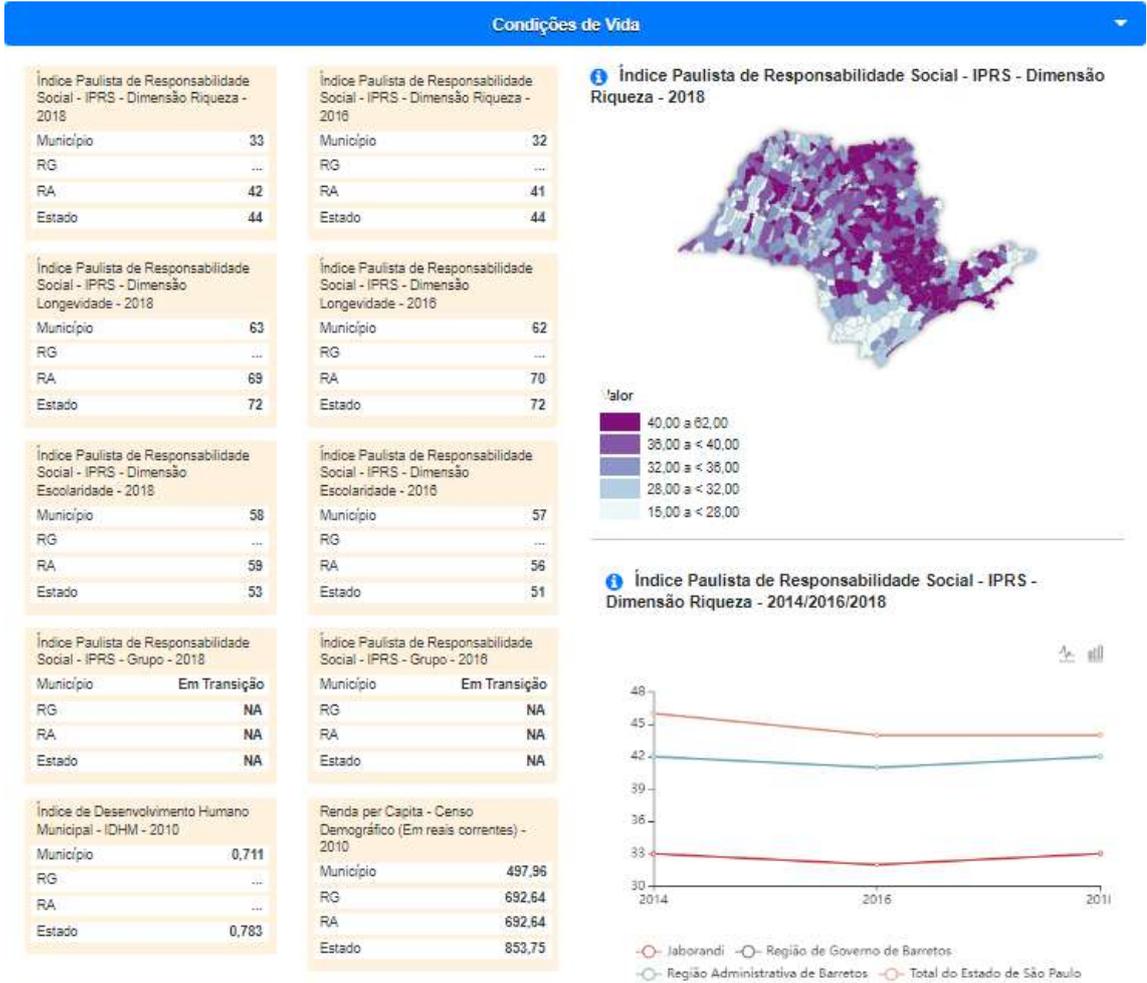
Estatísticas Vitais e Saúde



Fonte: SEADE



Condições de Vida



Fonte: SEADE

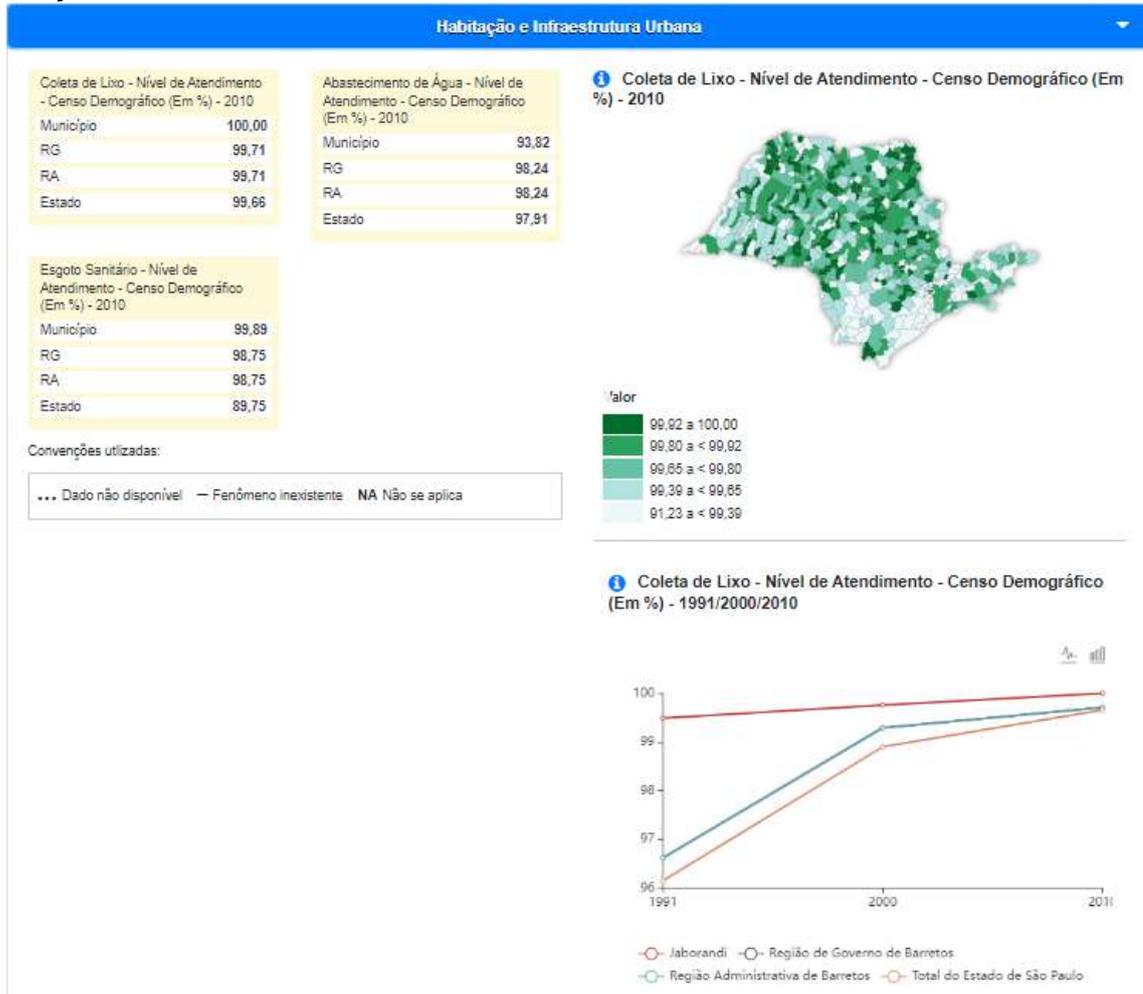


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Habitação e Infraestrutura Urbana



Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Educação

Educação

Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	7,76
RG	5,96
RA	5,96
Estado	4,33

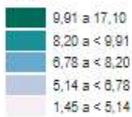
População de 18 a 24 Anos com pelo Menos Ensino Médio Completo - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	54,82
RG	...
RA	59,58
Estado	57,89

Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 2010



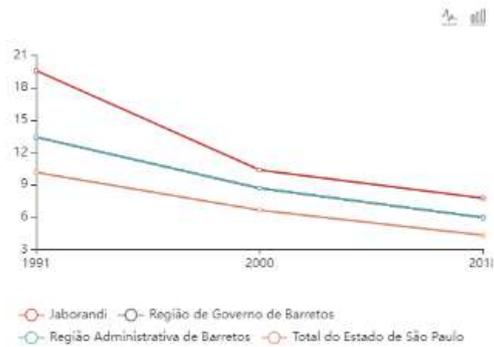
Valor



Convenções utilizadas:

... Dado não disponível — Fenômeno inexistente NA Não se aplica

Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 1991/2000/2010



Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Emprego e Rendimento

Emprego e Rendimento

Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	25,61
RG	18,06
RA	18,06
Estado	2,32

Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	3,22
RG	23,48
RA	23,48
Estado	17,20

1 Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019



Valor

24,15 a 75,42
13,61 a < 24,15
7,38 a < 13,61
2,81 a < 7,38
0,00 a < 2,81

Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	-
RG	2,19
RA	2,19
Estado	4,20

Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	17,18
RG	19,35
RA	19,35
Estado	19,81

Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %) - 2019

Município	53,99
RG	36,93
RA	36,93
Estado	56,48

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes) - 2019

Município	2.571,65
RG	2.048,31
RA	2.048,31
Estado	2.085,74

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes) - 2019

Município	2.319,88
RG	3.156,70
RA	3.156,70
Estado	3.930,94

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes) - 2019

Município	-
RG	2.160,21
RA	2.160,21
Estado	2.792,65

Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes) - 2019

Município	1.417,04
RG	2.117,01
RA	2.117,01
Estado	2.683,51

Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes) - 2019

Município	2.217,67
RG	2.682,09
RA	2.682,09
Estado	3.781,97

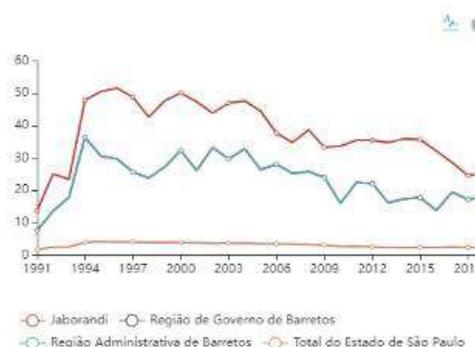
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) - 2019

Município	2.205,71
RG	2.555,15
RA	2.555,15
Estado	3.510,79

Convenções utilizadas:

... Dado não disponível — Fenômeno inexistente — NA Não se aplica

1 Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2019



1 Definição, Fonte e Nota

Fonte: SEADE

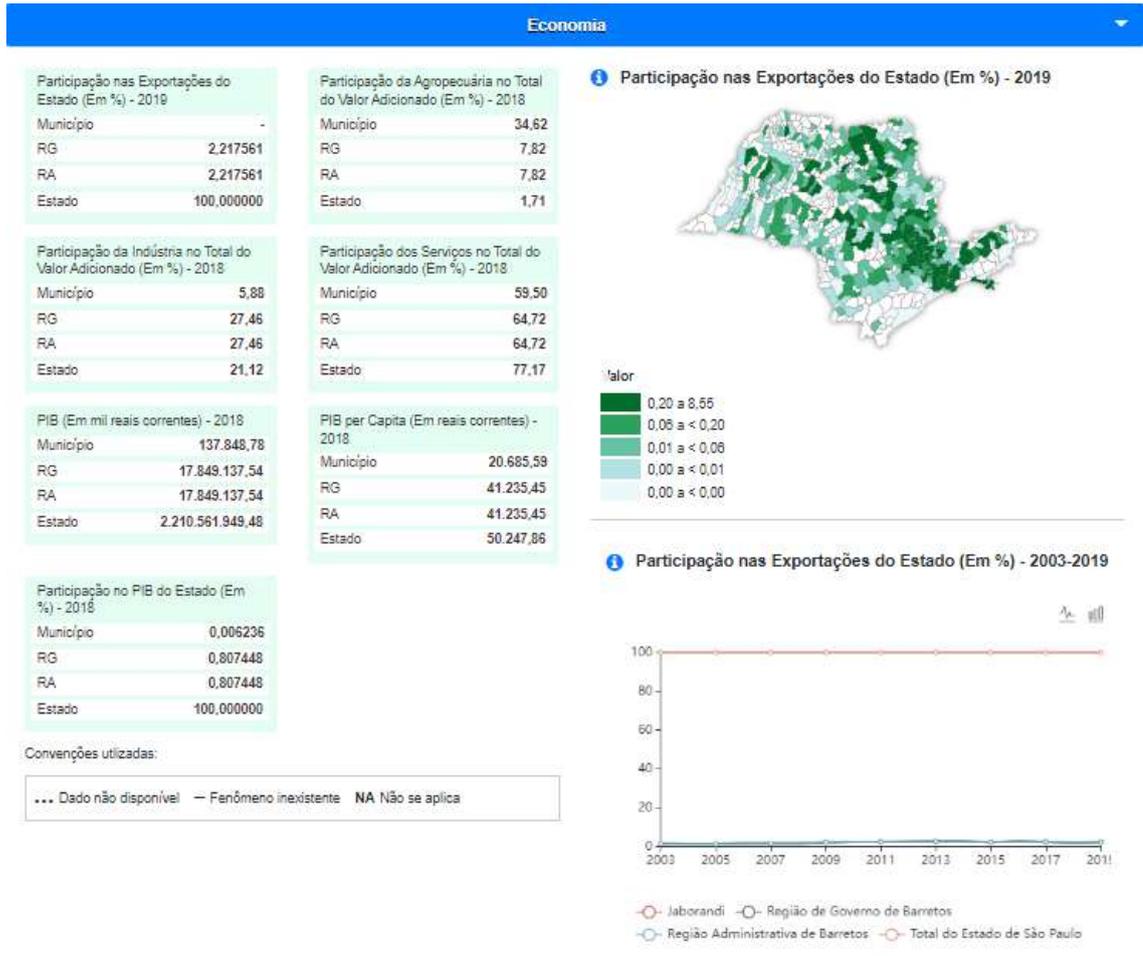


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Economia



Fonte: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



1.1 Características Turísticas

Jaborandi é um município interiorano que mantém tradições caipiras e tem como destaque a hospitalidade da comunidade. Repleto de belezas naturais preservadas, tem abundância de água (rios e lagos), com muitas espécies de peixes.

O potencial turístico do município está relacionado aos segmentos do turismo fluvial, náutico, de pesca, rural, ecoturismo, de aventura e histórico-cultural.

O calendário tradicional de eventos é bem amplo, marcado pela Festa do Peão de Boiadeiro, Escolha da Rainha da Festa do Peão de Boiadeiro, o Carnaval de Rua, Festival de Verão, Quermesses, Folia de Reis, pelos Terços de Festas Juninas e as Festas de São Gonçalo, populares e que também incrementam e promovem o município na região e no Estado.

Marcado pela presença das sedes de fazenda cafeeiras e de algodão do início do século XX, pela culinária caipira, fabricação de cachaça artesanal. Bem como, as atuais trilhas para a prática do cicloturismo, do ecoturismo e turismo de aventuras.

O planejamento em relação ao Turismo local, prevê concomitantemente a instalação do primeiro museu a céu aberto do município e do Parque Botânico Ypa, instalados às dependências do Centro de Lazer Oscar Vaz de Almeida que também será contemplado com uma praia artificial no Lago Municipal

Principais Atrativos Turísticos

Estreito do Rio Pardo

O rio Pardo é um afluente do rio Grande e no município de Jaborandi tem natureza preservada em suas margens, muito procurado por pescadores pela abundância de espécies de peixes. No local há ranchos e barcos para locação para os pescadores.

O local tem aproximadamente uns 50 metros de largura, e está dentro da calha principal do Rio Pardo, perfeito para a pesca esportiva. Tem profundidade para captura de peixes de couro como o pintado, barbado e jaú, mas a especialidade de pesca predominantemente no local é de peixes de escama, que tem dourados, piaparas, piauçu, curimbas e caranhas.





Rio Pardo

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Mata do Pirola

Localizada no interior da Fazenda Haras do Rio Pardo, é uma reserva particular do patrimônio natural. O local é de difícil acesso e há presença de matilhas de Javaporco (cruzamento entre o porco e o javali) e caçadores, recomenda-se estar com uma pessoa que possa monitorar a visitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Lagoa do Pirola

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Cachoeira das Pedras

O local somente pode ser acessado por meio do curso do Rio Pardo, que apresenta belas paisagens para contemplação da natureza (flora e fauna), ideal para a prática do ecoturismo e pesca esportiva.



Cachoeira das Pedras

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Muar Pascon

Localizado no Sítio Lago Azul, é considerado um dos últimos remanescentes de reprodução e melhoria de genética de burros, recebe



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



visitantes que se interessam pela cultura do Muar, uma tradição que se perdeu ao longo dos anos e que visa a produção de espécimes melhoradas de burro com cavalo. Exporta os animais para todo o país e faz adestramentos e passeios em animais mansos.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Haras Mangalarga 53

Visitantes que se interessam pela cultura do Cavalo Mangalarga 53, uma tradição de 120 anos no município de Jaborandi, melhoria e qualidade genética, dispõe sempre que possível de passeios em animais mansos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Fonte: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Engenho Boa Esperança

O Engenho está localizado no Sítio Boa Esperança, na zona rural de Jaborandi. Produz cachaça artesanal com o cultivo de seu próprio espécime de cana. Apresenta variado cardápio de pingas aromatizadas e envelhecidas em toneis de carvalho e umburama. Já recebeu premiação de qualidade em eventos de degustação de cachaças e recebe grupos de visitantes para conhecer a produção e degustar as bebidas. Durante a Festa do Peão de Boiadeiros há a Queima do Alho e venda das cachaças artesanais que variam de R\$ 15,00 a R\$ 60,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sedes históricas das Fazendas Algodoeiras e Cafeeiras

Jaborandi possui parte do seu patrimônio histórico preservado das sedes de fazendas produtoras de café e algodão que marcaram o início do século XX no município.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Usina Hidrelétrica

Localizada na Fazenda Palmeiras preserva parte da histórica Usina Hidrelétrica de 1956, com tecnologia alemã. O local é um importante atrativo turístico histórico nos roteiros de turismo rural.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi

Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, localizado no Centro da cidade é composto de área completamente murada, tendo 11 quiosques na Praça de Alimentação, um Salão amplo para festas e Shows, um palco do lado de fora do salão. É considerado uma das maiores arenas para montaria da região, comporta até 9000 pessoas sentadas e pode recepcionar até 11.000 pessoas em toda a extensão do Parque, estando apta para eventos de montaria em cavalos e touros, provas de laço, e tambores e provas de doma.

É no Parque de Exposições que acontece a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, evento do município com montarias de touros, cavalos e shows musicais. Além da variedade gastronômica e da venda da tradicional cachaça artesanal do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



05A08 MAIO

FESTA DO PEÃO DE JABORANDI

LOCUTOR OFICIAL: Almir Cambra
COMENTARISTA: Esnar Ribeiro
MODERADORA: Ana Claudia

SALVA-VIDAS: Igor Burgês, Zika, Cleitão

QUINTA - 05. MAIO: Cleiton & Romário
SEXTA - 06. MAIO: Cezar & Paulinho + Bruno & Gaspar
SÁBADO - 07. MAIO: Fred & Fabricio + Augusto & Atilio
DOMINGO - 08. MAIO: Kadu Velasco

BOIADAS TROPA

JUIZES: Silvaner Carvalho, Wellington Nunes (Kibe)

ESCOLHA DA RAINHA 30 de Abril 22HRS

APÓS A FINAL, UMA GRANDE QUEIMA DE FOGOS

PREMIAÇÕES: CUTIANO R\$ 18.000,00 TOURO R\$ 25.000,00

ORGANIZAÇÃO: PANTANAL
 Máx. Informações: MARCO AURÉLIO (17) 99732 5747, ALEXANDRE FRANCO (17) 99144 7610, RENATO (17) 99845 9942

JBRNI

FAIBI

FEMIB

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Regionalização do Turismo

A partir do ano de 2021 Jaborandi aderiu a região turística Águas Sertanejas, formada por mais dez municípios, entre eles duas importantes Estâncias Turísticas que são Barretos e Olímpia. A região é rica em rios, termas, parques, pescarias, passeios de barco e uma série de atividades.

Breve histórico político de Jaborandi

A partir das extensas áreas de criação de gado na região de Barretos, Jayme Nicolau Martins, Casemiro de Melo, Antônio Carapira e outros iniciaram, em 1902, a formação de um povoado com a construção das primeiras casas, na margem direita do córrego Jaborandi.

O nascente povoado situava-se nas terras do Major Gabriel Diniz de Carvalho Franco que, a instâncias de Jayme Nicolau Martins, doou trinta alqueires ao padroeiro Arcanjo Gabriel de Jaborandi. Formalizada a doação, contratou um engenheiro para planejamento do patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Em 1924, o povoado de Jaborandi, foi elevado à categoria de Distrito de Paz, o nome do córrego Jaborandi que originou a denominação do Patrimônio, foi devido à abundância dessa planta em suas margens.

Na data de 14 de dezembro de 1925 Jaborandi é incorporada ao município de Colina, sua emancipação Política e Administrativa dá-se em 24 de dezembro de 1948 e em 14 de março de 1949, Orlando Junqueira de Oliveira assume ao Poder Executivo pela primeira vez.

Hino à Bandeira de Jaborandi

Letra por Gerson de Castro e Domingues Netto
Melodia por Gerson de Castro e Domingues Netto

Jaborandi, Boa Terra,
De gente ordeira e feliz,
Trabalho e Paz, o teu lema,
Com nosso povo condiz.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!
Jaborandi, no futuro,
Depositais esperança.
Tua gente trabalhando,
Tu viverás na pujança.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!
Jaborandi continua,
No teu caminho glorioso
Para frente e para o alto,
Com teu povo laborioso.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!
Jaborandi, Jaborandi,
Ó Boa Terra de tanta beleza,
Com trabalho e muita paz
Tu serás feliz com certeza.
E com bênçãos de Deus,
Sob um lindo céu de anil,
Trazes progresso e grandeza
P'ra São Paulo e p'ro Brasil!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Bandeira de Jaborandi

Fonte: Wikipedia, 2022

Índices e dados do município

Índices gerais

Área:	273.428 km ²
Densidade demográfica	24.4 hab./km ²
Taxa de urbanização	95,1 %
IDHM (Índice Des. Humano Municipal)	0.711
Nível Atendimento/Abastecimento Água (%)	93%
Nível Atendimento – Coleta de Lixo (%)	100%
Nível Atendimento /Esgoto Sanitário (%)	100%
População:	6.963 pessoas (estimada em 2021)
Localização:	Região Norte do Estado de São Paulo
Municípios limítrofes:	Terra Roxa, Colina, Barretos e Morro Agudo.
PIB per capita	R\$ 20.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Demografia

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) Jaborandi tem uma população estimada em 6.963 pessoas, sendo que mais de 95% residem na área urbana. No Censo (2000) os dados registraram uma população de 6.424 sendo que 5857 pessoas residiam em área urbana e apenas 567 na área rural. Com um total de 3303 homens e 3121 mulheres.

Aspectos sociais

A expectativa de vida da população é de 70,19 anos menor que a média nacional. Em 2020 a expectativa de vida no Brasil era de 76,8 anos segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A taxa de mortalidade infantil até 1 ano (por mil nascidos) ficou em 17,86 índice também maior que a taxa de mortalidade nacional, que é de 13,3 (IBGE, 2019) já no estado de São Paulo em 2020 a taxa ficou em 9,75 óbitos por mil nascidos.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 32.26 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 36 de 645 e 332 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 363 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente (IBGE, 2019).

Considerando a taxa de fecundidade (filhos por mulher) o município registrou uma taxa de 2,48 filhos superior a taxa nacional que é de 1,72 filhos por mulher (IBGE, 2019).

O índice de desenvolvimento humano (IDHM) de Jaborandi segundo o IBGE (2010) é de 0,711. Esse índice leva em consideração a renda, educação e saúde do município. Analisando os índices separados o melhor é o da educação com 0,860, seguido pelo da longevidade com 0,753 e por último o da renda com 0,668 (SP CIDADES).

A taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos é de 98,3% (IBGE, 2010).



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador criado pelo governo federal para medir a qualidade do ensino nas escolas públicas, o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental em Jaborandi atingiu a nota 6,4 em 2019, nota superior à média do Brasil que ficou com 5,7. Já a nota para os anos finais do ensino fundamental ficou em 5,2, superior também a nota do Brasil que teve 4,6.

O município tem ótimos índices relacionados ao saneamento básico e preocupação com o meio ambiente. Apresenta 99.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 27% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 7 de 645, 19 de 645 e 274 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 7 de 5570, 51 de 5570 e 1393 de 5570, respectivamente.

Aspectos econômicos

O PIB per capita no município no ano de 2019 foi de R\$ 19.844,90. As receitas realizadas no mesmo ano foram de R\$ 37,221,35 e as despesas empenhadas R\$ 30,863,18 (IBGE, 2019).

O desmatamento na área em que hoje é o município de Jaborandi iniciou-se por volta do ano 1903 pelos fazendeiros, para o plantio de café, que foi a primeira atividade econômica de maior expressão, cana-de-açúcar, criação de gado da raça caracu, entre outras atividades de menor importância econômica para o município que nascia. Com o passar do tempo essas culturas foram sendo substituídas pelo plantio de milho, amendoim, arroz, algodão, mamona, soja, laranja, seringueira, prevalecendo nos dias de hoje a cana de açúcar como a principal cultura do município.

A economia do município é gerada pela pecuária, agricultura e comércio. O turismo representa apenas 5% da economia local, oriunda principalmente do turismo de pesca e náutico. Os empregos gerados no setor são das locações de embarcações náuticas, das pousadas e dos empreendimentos de alimentos e bebidas.



Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 459 de 645 e 588 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 3153 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 305 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4372 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

PIB per capita [2019]

19.844,90 R\$

Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

2533°

No Estado

1°

645°

467°

Na região geográfica imediata

1°

16°

10°

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]

88,3 %

Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

2567°

No Estado

1°

645°

173°

Na região geográfica imediata

1°

16°

3°

Total de receitas realizadas [2017]

29.164,18 R\$ (×1000)



Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

3080°

No Estado

1°

645°

420°

Na região geográfica imediata

1°

16°

12°

Total de despesas empenhadas [2017]

25.815,76 R\$ (×1000)

Comparando a outros municípios

No país

1°

5570°

3080°

No Estado

1°

645°

414°

Na região geográfica imediata

1°

16°

12°

Fonte: IBGE, 2019

Aspectos naturais

Clima

O clima do município de Jaborandi é classificado de acordo com o Sistema Koeppen, em clima do tipo AW, tropical chuvoso, com inverno seco. Este tipo climático é caracterizado por apresentar a temperatura média do mês mais quente sempre superior a 25°C e do mais frio abaixo de 17°C. Favorável ao cultivo da cana-de-açúcar e da seringueira, desta última, evita a ocorrência do Mal das Folhas, fitopatologia mais séria da cultura.

Índices Pluviométricos e temperaturas

O município apresenta precipitação média anual de 1.300mm, considerando os três anos. Os meses mais chuvosos são dezembro e janeiro, e os mais secos, junho, julho, agosto e setembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



A temperatura média máxima fica em 31,5 ° C e a mínima 19,8° C e a temperatura média anual é de 25,5° C.

Tipos de solo

O solo do município pertence ao grupo denominado Latossolo Vermelho de relevo plano a suavemente ondulado, com predominância de argila, boa drenagem e fertilidade natural de média a baixa, propício ao desenvolvimento de culturas.

Hidrografia

O município de Jaborandi está totalmente inserido na Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande. O Córrego do Jaborandi, está na microbacia onde encontram-se a maior quantidade de pequenos produtores rurais do município, e tem como afluentes os Córregos da Santa Cruz e do Grotão. O Córrego Mandaguari recebe as águas do Jaborandi e deságua no Córrego das Pedras. O Rio Pardo demarca a divisa com o município de Morro Agudo e o Ribeirão das Palmeiras é o limite entre Jaborandi e Terra Roxa. A rede hidrográfica do município é composta também pelo Ribeirão do Turvo, Córrego do Brejo dos Carros, Córrego das Palmeiras, Córrego do Retirinho ou do Matadouro, Córrego Seco, Santa Paulina, Quebra-Cuia, da Mina, entre outros.

O município pertence à UGRHI 12- Baixo Pardo/Grande que se localiza ao Norte do Estado de São Paulo, estende-se desde a foz do rio Mogi-Guaçu até o Rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Limita-se, a leste, com a UGRHI 8- Sapucaí/Grande; a sudeste, com a UGRHI 4- Pardo; ao sul, com a UGRHI 9 – Mogi-Guaçu; a oeste, com a UGRHI 15 – Turvo/Grande; ao norte, com o Estado de Minas Gerais. Os três grandes sistemas aquíferos que compõe a Bacia do Pardo/Grande são: Aquífero Bauru, Aquífero Serra Geral e Aquífero Botucatu. Os mananciais subterrâneos são responsáveis pelo suprimento de mais da metade das demandas domésticas/urbanas, enquanto que no uso industrial cabe destaque para as demandas das indústrias sucroalcooleiras.

Vegetação

As áreas de preservação permanente, estão parcialmente florestadas, e em poucas a vegetação atinge a dimensão estipulada pela legislação ambiental.



Há a necessidade de recomposição das áreas de preservação permanente como uma das formas de preservar as nascentes e o leito dos córregos.

As áreas de vegetação nativa no município de Jaborandi estão discriminadas no quadro a seguir:

Descrição	Área em ha	Percentual %
Mata	162,50	0,66
Capoeira	377,99	1,52
Cerradão	44,32	0,18
Vegetação de Várzea	550,24	2,22
Vegetação não classificada	3,32	0,01
TOTAL	1,138,37	4,59
Reflorestamento	20,49	0,08

Fonte: Instituto Florestal

Inserções regional e acessibilidade

Jaborandi é um município brasileiro localizado ao norte do estado de São Paulo, na região Sudeste do Brasil.

Latitude: 20°41'19.34" Sul

Longitude: 48°24'49.16" Oeste

Altitude: 493 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Município de Jaborandi no mapa de São Paulo

Município confinante de Jaborandi

Barretos

Barretos

Guaira

Colina

Morro Agudo



Bebedouro

Terra Roxa

Viradouro

Municípios vizinhos de Jaborandi

Colina 14.8 km

Barretos 34.2 km

Morro Agudo 48.7 km

Terra Roxa 18.6 km

Viradouro 30.5 km

Bebedouro 44.2 km

Severinia 52.5 km

Olímpia 77.9 km

Colômbia 75.4 km

Monte Azul Pta 61.4 km

Orlândia 68.7 km

Pitangueiras 66,7 km

Franca 131,2 km

Ribeirão Preto 116.8 km

São José do Rio Preto 122.7 km

Guaira 74,6 km

Guaraci 78,1 km

Sertãozinho 96,2 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

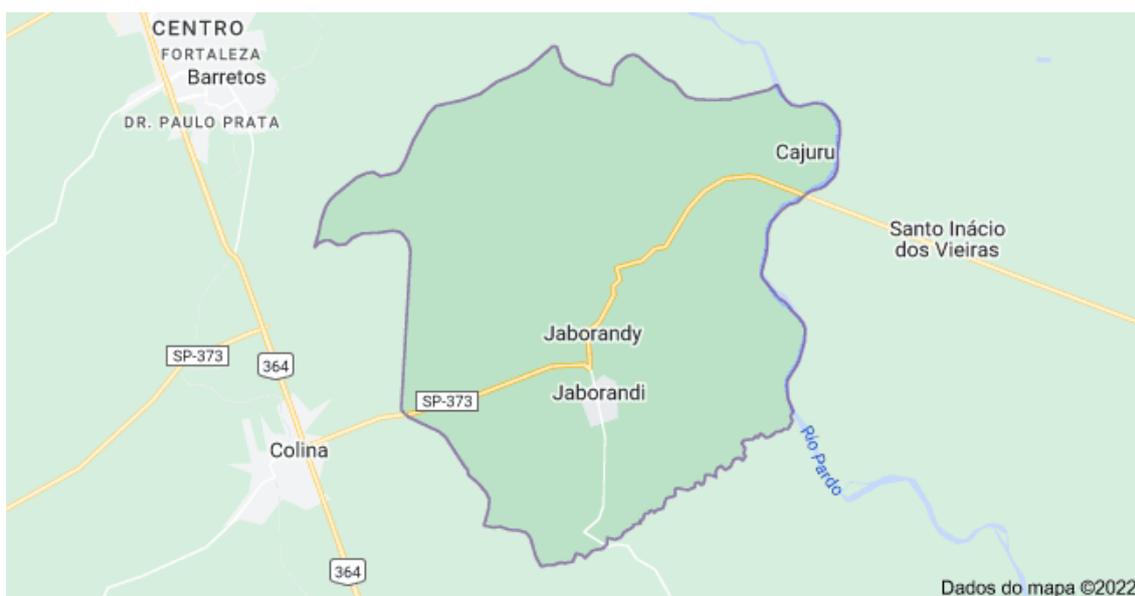
www.jaborandi.sp.gov.br



As principais Rodovias que dão acesso ao município são:

01 – SP 326	Rodovia Brigadeiro Faria Lima
02 – SP 373	Rodovia Antônio Bruno
03 – SP 330	Rodovia Anhanguera
04 – SP 373	Rodovia Genoveva de Carvalho Dias

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



Distâncias:

- São Paulo – 417 Km;
- Barretos – 30 Km;
- Olímpia – 69,8 km;
- Ribeirão Preto – 116 Km;
- Campinas – 224 km.

Jaborandi possui um terminal rodoviário (Rodoviária da Praça São Benedito) localizado na Rua 7 de Setembro no Centro.

Principais Linhas Regulares (destinos)	Terra Roxa – Viradouro – Colina - Barretos
1) Rápido D'oeste	Linhas circulares Colina/Jaborandi–07:45, 13:00 e 15:45 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



<p>2) Danúbio Azul</p>	<p>Jaborandi/Terra Roxa–10:20, 14:00 e 17:00 horas Linhas circulares Jaborandi a Barretos–11:00 e 19:00 horas</p>
-------------------------------	--

O aeroporto mais próximo é o do município de Ribeirão Preto, o Aeroporto Estadual de Ribeirão – Leite Lopes, localizado na Av. Thomaz Alberto Whately, s/n – Parque Coronel Quito Junqueira. As empresas aéreas que operam são: Gol, Azul, Latam e Passaredo com voos diretos e conexões para as principais cidades nacionais e do exterior.

Outro acesso é o hidroviário fluvial pelos rios que passam no município, no qual podem atracar nos diversos píers e marinas.

Legislação Municipal de Turismo

A lei nº 1204 de 17 de março de 2005 criou o Conselho Municipal de Jaborandi (COMTUR).

Art. 1º Fica criado o COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que constitui em órgão local na conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da Cidade de Jaborandi.

§ 1º O Presidente será eleito pelos membros do conselho na primeira reunião.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver tal cargo.

§ 3º As entidades de iniciativa privada acolhida nesta Lei indicarão seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por suas entidades por mais 02 (duas) vezes.

§ 4º Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por mais 02 (dois) anos.

§ 5º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais, agraciados por esta Lei, serão considerados membros os que sejam titulares daqueles cargos, os quais indicarão os seus respectivos suplentes.



§ 6º Na ausência de Entidades específicas na Cidade, poderão ser indicadas pelo COMTUR, com aprovação de dois terços dos seus membros, respeitando os mesmos prazos acima: as pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir, realmente, com os interesses turísticos da Cidade.

§ 7º O COMTUR, por aprovação de 2/3 dos membros, poderá incluir ou alterar a representatividade na sua constituição.

O Art. 2º que aborda a composição dos membros foi alterada pela Lei nº 2,347 de 2021 e diz que o Comtur deverá ser composto pelos seguintes representantes: I - Divisão de Cultura, Esportes e Turismo; II - Secretaria de Comunicação; III - Secretaria da Educação; IV - Secretaria de Governo; V - Secretaria de Assuntos Jurídicos; VI - Representantes do Setor de Alimentos e Bebidas; VII - Representantes do Setor de Eventos; VIII - Representantes de Ranchos; IX - Representantes de Pescadores e Hospedagens; X - Clubes e Associações.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

a) Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

b) Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico da Cidade ou região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho;

c) Formular diretrizes básicas que serão observadas na política municipal de turismo;

d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam oficiais ou privadas, visando um maior aproveitamento do potencial local;

e) Propor resoluções, atos, ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;



f) Desenvolver programas e projetos nos segmentos de turismo visando incrementar o afluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g) Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e aqueles prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo de todos os seus segmentos;

h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo e apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários e outros eventos similares de relevância;

i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitido parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística em geral;

j) Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

k) Formar grupos de trabalho para desenvolver estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório em plenário;

l) Eleger seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião; e

m) Organizar e manter o regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

a) Representar ao COMTUR em suas relações com terceiros;

b) Dar posse aos membros do COMTUR;

c) Definir a pauta de reuniões;

d) Abrir, orientar e encerrar reuniões;

e) Indicar o Secretário Executivo, bem como o Secretário Adjunto quando necessário;



f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas na reunião seguinte;

g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei e o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços de seus membros; e,

h) Proferir voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;

b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;

c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e expediente;

d) Prover todas as necessidades burocráticas; e

e) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR:

a) Comparecer às reuniões quando convocados:

b) Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto;

c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;

e) Não permitir que sejam levados problemas políticos partidários;

f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer "quórum" trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data ou local.



Parágrafo único. As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, e nos casos previstos no parágrafo 7º do artigo 1º e artigos 11 e 12 desta Lei.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Art. 9º Os suplentes terão direito à voz quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 10 As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 O COMTUR poderá ter convidados especiais com frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovada em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 12 O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13 A Prefeitura Municipal cederá local espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das mesmas.

Art. 14 As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência "ad referendum" do Conselho.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



2 DIAGNÓSTICO

Nesse capítulo consta um diagnóstico do município de Jaborandi, contando um pouco sobre os segmentos presentes, os principais atrativos juntamente com a metodologia de hierarquização dos atrativos turísticos, e a oferta turística do município. Dois documentos em anexo completam o diagnóstico sendo eles: o Inventário da Oferta Turística (Anexo A) e a Pesquisa de Demanda (Anexo B).

2.1 O Turismo em Jaborandi

Jaborandi é um município pequeno com um pouco menos de 7 mil habitantes, localizado ao norte do Estado de São Paulo, que mantém a cultura tradicional caipira em seus costumes, gastronomia, modo de falar e festas tradicionais do povo do interior. Por ser um município pequeno, a comunidade local é muito hospitaleira com os visitantes que chegam ao município, seja ele atraído por algum evento, pelo ecoturismo ou pela pesca. Repleto de belezas naturais preservadas, tem abundância de água (rios e lagos), com muitas espécies de peixes.

O potencial turístico do município está relacionado aos segmentos do turismo fluvial, náutico, de pesca, rural, ecoturismo, de aventura e histórico-cultural.

O calendário tradicional de eventos é bem amplo, marcado pela Festa do Peão de Boiadeiro, Escolha da Rainha do Peão de Boiadeiro, o Carnaval de Rua, Festival de Verão, Quermesses, Folia de Reis, pelos Terços de Festas Juninas e as Festas de São Gonçalo, populares e que também incrementam e promovem o município na região e no Estado.

Marcado pela presença das sedes de fazenda cafeeiras e de algodão do início do século XX, pela culinária caipira, fabricação de cachaça artesanal. Bem como, as atuais trilhas para a prática do cicloturismo, do ecoturismo e turismo de aventuras.

A atual gestão tem uma preocupação grande para a melhoria da oferta turística de atrativos, assim como dos equipamentos e serviços turísticos. Por isso, muitos projetos estão sendo elaborados, como é o caso da instalação do primeiro museu a céu aberto do município e do Parque Botânico YPA, que serão instalados às dependências do Centro de Lazer Oscar Vaz de Almeida.



O complexo esportivo recebe investimento de aproximadamente R\$ 700 mil, para a modernização de sua infraestrutura incluindo novos pisos para quadras poliesportivas, tênis, pista de atletismo, nova iluminação e paisagismo. O Centro de Lazer foi inaugurado em 1996 e desde então não recebeu investimentos para a melhoria da infraestrutura. As obras contemplam a pavimentação da pista de atletismo com área de 1.565,00 m², incluindo a aplicação de moderno piso esportivo sintético, homologado pela Associação Brasileiro de Atletismo. As melhorias incluem ainda a recuperação das quadras poliesportivas, com o estucamento e lixamento de concreto deteriorado, aplicação de resina plastificante, pintura com tinta acrílica sobre a resina, além da demarcação das faixas. Um dos destaques do novo investimento, será a quadra de tênis que está recebendo base asfáltica, onde posteriormente será aplicado revestimento de piso com acrílico-polivinílico, tipo “lisonda”. As arquibancadas do complexo serão recuperadas, recebendo guarda-corpos nos acessos e completa pintura. As redes elétricas e hidráulicas também serão recuperadas e em todas as quadras a iluminação será modernizada com a implantação obedecendo os critérios definidos por cada associação nacional esportiva da respectiva modalidade. Paralelamente a esses investimentos a atual administração trabalha nas obras de revitalização do espelho d’água do Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, que ganhará a primeira praia pública artificial da região, além de nova pista para caminhadas, quiosques, e novo paisagismo. A área com aproximadamente 80.000 m², receberá novo paisagismo com estilo tropical contemporâneo em linha com os parques mais modernos construídos no país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Obras no Centro de Lazer Oscar Vaz de Almeida

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Com relação ao projeto para a implantação de um Parque Botânico e um museu ao céu aberto, esses serão localizados à 100 metros do Lago Municipal, junto ao Centro de Lazer. O projeto tem como principal objetivo fomentar o Turismo Cultural, Rural e o Ecoturismo. a fim de transmitir a história e cultura do povo caipira, seus costumes, estilo de vida, além de promover respeito e consciência sobre aspectos ambientais e sustentáveis.

A imagem abaixo mostra os locais onde serão implantados dois dos três núcleos internos do museu, repartidos da seguinte forma: Vida Cotidiana e Gastronomia Caipira, Festividades e Religião, Trabalho no Campo e a História Econômica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Complexo do para implantação de futuro Museu

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

No complexo ainda haverá a construção da praça de alimentação, dos banheiros e das lojas de souvenirs além de outro núcleo do museu reservado ao Canto da Viola, Canto da Pescaria, Canto das Histórias (canto da leitura em grupo), Canto da Culinária Quitutes, Canto do Artesanato e o Canto dos Vídeos. A ideia é estimular a criatividade e o contato do público com a história caipira, proporcionando atividades motoras, sensoriais, interativas, atrativas e prazerosas.

Outra preocupação com o futuro do Turismo é a regularização dos ranchos que muitas vezes ocupam as margens do Rio Pardo sem cumprir a legislação para a preservação das áreas de proteção permanentes (APP) as margens dos rios. Para isso, serão implantados projetos para melhoria das normatizações e regulamentações das licenças ambientais. Bem como, o incentivo para desenvolvimento da pesca esportiva ou recreativa e uma maior fiscalização para a prática de pescas irregulares usando redes, tarrafas ou pegando peixes menores que o tamanho permitido.

A imagem abaixo mostra uma apreensão e autuação da Polícia Ambiental em área rural de Jaborandi, de peixes nativos da região, da espécie Piapara,



mas ainda com tamanhos inferiores ao permitido para a captura, que é de 40 cm, no mínimo.



Fonte: <https://www.olimpia24horas.com.br>



Pesca de Pacu no Rio Pardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Fonte: <https://g1.globo.com>



Fonte: <https://www.pousadadodourado.com.br/>

2.2 Oferta Turística do Município

2.2.1 Atrativos turísticos

2.2.1.1 Estreito do Rio Pardo

O rio Pardo é um afluente do rio Grande e no município de Jaborandi tem natureza preservada em suas margens, muito procurado por pescadores pela abundância de espécies de peixes. No local há ranchos e barcos para locação para os pescadores.

O local tem aproximadamente uns 50 metros de largura, e está dentro da calha principal do Rio Pardo, perfeito para a pesca esportiva. Tem profundidade para captura de peixes de couro como o pintado, barbado e jaú, mas a especialidade de pesca predominantemente no local é de peixes de escama, que tem dourados, piaparas, piauçu, curimbas e caranhas.

Ao longo do rio pardo e principalmente próximo ao Estreito do Rio Pardo registre-se mais de 80 unidades físicas de ranchos, sem falar na demais que estão ainda em estado precário de instalação. Os ranchos ajudam na melhoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



da infraestrutura e no fomento para a pesca esportiva. São pontos de apoio, hospedagem, alimentação e aluguel de embarcações.

A opção de hospedagem mais conhecida é a Pousada do Jaú que estão as margens do Rio Pardo e possui 6 acomodações, as diárias incluem café da manhã e há restaurante no local.

Pontos fortes: beleza natural; abundância de peixes; ranchos; locação de barcos; pousadas para hospedagem e comidas típicas.

Pontos fracos: falta de divulgação. Falta de sinalização; pouca infraestrutura e melhorar fiscalização.



Rio Pardo

Fonte: <https://g1.globo.com>



Pousada do Jaú

Fonte: <https://www.ferias.tur.br/empresa/43797/pousadadojau/>

2.2.1.2 Cachoeira das Pedras

O local somente pode ser acessado por meio do curso do Rio Pardo, que apresenta belas paisagens para contemplação da natureza (flora e fauna), ideal para a prática do ecoturismo e pesca esportiva.

Pontos fortes: beleza natural; potencial para a prática do ecoturismo e turismo de pesca.

Pontos fracos: acesso difícil (somente pelo rio); falta divulgação; falta de sinalização; pouca infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.3 Orquidário da Sandra

O Orquidário da Sandra está localizado na Fazenda Neto, zona rural de Jaborandi. É um dos maiores orquidários particulares da região, é o maior da cidade. A Sra. Sandra constituiu-o de forma pessoal ao longo de vários anos, e hoje tem o prazer de atender a todos de forma a explicar ao cultivo da orquídea, demonstrando a potencialidade que o mercado apresenta, bem como as mais variadas espécimes com beleza inigualável.

Pontos fortes: variedade de orquídeas; atendimento e preço.

Pontos fracos: falta divulgação; falta de sinalização; pouca infraestrutura e não faz delivery.

2.2.1.4 Trilha Biker's (Cicloturismo)

Existe uma variedade de trilhas bikers no município, o que torna o município conhecido na região pelo Cicloturismo. As trilhas estão na zona rural, o que promete aos amantes do pedal belas paisagens naturais e a contemplação da vida no campo.

Pontos fortes: trilhas famosas na região; contato com o espaço rural; contemplação da natureza.

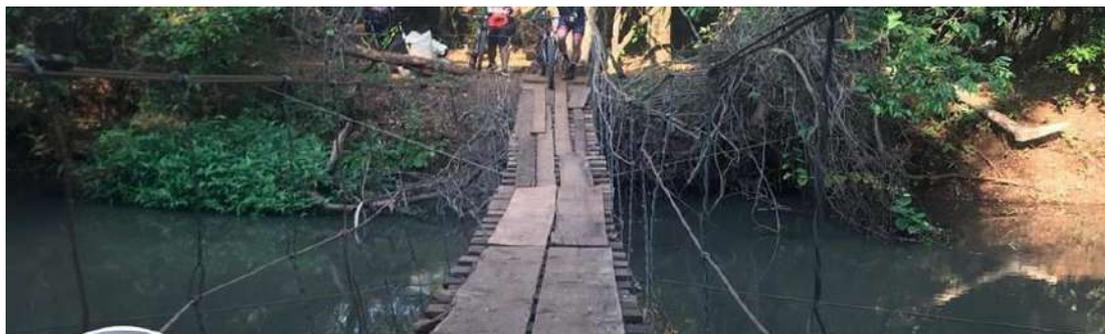
Pontos fracos: falta divulgação; falta de sinalização; pouca infraestrutura e falta de incentivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Jaborandi Na Trilha

@Bikejaba · Evento esportivo

Enviar mensagem

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.5 Paróquia São Gabriel

Localizada na Avenida Jaime Nicolau Martins é um importante conjunto arquitetônico histórico, o município se desenvolveu ao redor da sua igreja matriz, é motivo de orgulho a comunidade católica e tem presença de imagens sacras bem conservada e pintura de teto.

Pontos fortes: imagens sacras; pintura no teto; fácil acesso; atrativo histórico-cultural e religioso.

Pontos fracos: falta sinalização e divulgação.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.6 Sedes Históricas das Fazendas Algodoeiras e Cafeeiras

Jaborandi possui parte do seu patrimônio histórico preservado das sedes de fazendas produtoras de café e algodão que marcaram o início do século XX no município.

Pontos fortes: conjunto arquitetônico; patrimônio histórico-cultural preservado.

Pontos fracos: falta sinalização e divulgação



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.7 Usina Hidrelétrica

Localizada na Fazenda Palmeiras preserva parte da histórica Usina Hidrelétrica de 1956, a primeira usina hidrelétrica de Jaborandi. De origem alemã, apresenta seu estado original com as casas de funcionários da mesma ao seu entorno, que fica evidente pela tipagem de construção dos imóveis dentro da propriedade que as abriga. O local é um importante atrativo turístico histórico nos roteiros de turismo rural.

Pontos fortes: conjunto arquitetônico; patrimônio histórico-cultural preservado; córrego próximo.

Pontos fracos: falta sinalização; divulgação e limpeza no local.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.8 Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi

Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, localizado no Centro da cidade é composto de área completamente murada, tendo 11 quiosques na Praça de Alimentação, um Salão amplo para festas e Shows, um palco do lado de fora do salão. É considerado uma das maiores arenas para montaria da região, comporta até 9000 pessoas sentadas e pode recepcionar até 11.000 pessoas em toda a extensão do Parque, estando apta para eventos de montaria em cavalos e touros, provas de laço, e tambores e provas de doma.

É no Parque de Exposições que acontece a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, evento do município com montarias de touros, cavalos e shows musicais. Além da variedade gastronômica e da venda da tradicional cachaça artesanal do município.

Pontos fortes: arena própria; praça de alimentação; acomoda grande número de pessoas; fácil acesso.

Pontos fracos: falta sinalização; divulgação, falta de revitalização e de realizações de mais eventos no parque.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.1.9 Muar Pascon

Localizado no Sítio Lago Azul, é considerado um dos últimos remanescentes de reprodução e melhoria de genética de burros, recebe visitantes que se interessam pela cultura do Muar, uma tradição que se perdeu ao longo dos anos e que visa a produção de espécimes melhoradas de burro com cavalo. Exporta os animais para todo o país e faz adestramentos e passeios em animais mansos.



Pontos fortes: referência em mulas e jumentos; contato com o campo; adestramento de animais; passeios e lago no local.

Pontos fracos: falta sinalização; divulgação e infraestrutura.



Fonte: [#tbt - Jorge Pascon: tradição no comércio de mueres e na criação do Jumento Nacional - Portal Cavaleiro News](#)

2.2.1.10 Engenho Boa Esperança

O Engenho está localizado no Sítio Boa Esperança, na zona rural de Jaborandi. Produz cachaça artesanal com o cultivo de seu próprio espécime de cana. Apresenta variado cardápio de pingas aromatizadas e envelhecidas em toneis de carvalho e umburama. Já recebeu premiação de qualidade em eventos de degustação de cachaças e recebe grupos de visitantes para conhecer a produção e degustar as bebidas. Durante a Festa do Peão de Boiadeiros há a Queima do Alho e venda das cachaças artesanais que variam de R\$ 15,00 a R\$ 60,00.

Pontos fortes: localização; preço dos produtos e degustação gratuita.

Pontos fracos: falta divulgação e melhoria na infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.2 Hierarquização dos atrativos turísticos

A metodologia utilizada é uma adaptação daquela utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT). A aplicação dessa metodologia teve como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico. Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores.

Segundo orientações e sugestões da Organização Mundial do Turismo (OMT) e do Ministério do Turismo Brasileiro, em primeiro lugar, deve-se avaliar o potencial de atratividade do elemento conforme as características e peculiaridades e o interesse que pode despertar nos turistas.

Foi estabelecida uma ordem quantitativa para o desenvolvimento do potencial para o turismo e atribui um valor quantitativo às suas características, utilizando as pontuações de níveis 3 (três), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero), sendo o nível 3 o mais alto e o zero o atrativo sem potencial nenhum.

Em segundo lugar, avaliam-se aspectos que auxiliarão na definição dessa hierarquia (Figura 2 - Quadro de critérios para hierarquização de atrativos).

Esse critério permite classificar cada atrativo de acordo com uma escala preestabelecida. Deste modo, ele fornece subsídios para a diferenciação objetiva das características e dos graus de importância de cada atrativo.

- Grau de uso atual: permite analisar o atual volume de fluxo turístico efetivo e sua importância para o município. Difere do grau de interesse por representar a situação atual, em vez do potencial. Um alto grau de uso indica que o atrativo apresenta uma utilização turística efetiva.

- Representatividade: fundamenta-se na singularidade ou raridade do atrativo. Quanto mais se assemelhar a outros atrativos, menos interessante ou prioritário.

- Apoio local e comunitário: a partir da opinião dos líderes comunitários, deve se analisar o grau de interesse da comunidade local para o desenvolvimento e disponibilidade ao público.

- Estado de conservação da paisagem circundante: verificar, por observação in loco, o estado de conservação da paisagem que circunda o atrativo. Neste item é analisada a ambiência do atrativo.

- Infraestrutura: verificar, in loco, se existe infraestrutura disponível no atrativo e o seu estado.

- Acesso: verificar as vias de acesso existentes e suas condições de uso.



Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Potencial de atratividade (a)		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Grau de uso atual (b)	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	Representatividade (c)	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro
Hierarquia	Apoio local e comunitário (d)	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
	Estado de conservação da paisagem circundante (e)	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infra-estrutura (f)	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso (g)	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

Quadro de critérios para hierarquização de atrativos

Na avaliação dos atrativos turísticos de Jaborandi foi elaborada a tabela a seguir para ilustrar a hierarquização. Foram agrupados os atrativos em duas categorias, os atrativos naturais e os histórico-culturais.

Atrativos Hierarquizados



Situação	Atrativo	Potencial da atratividade (x 2)	Grau de uso atual	Representatividade raridade (x 2)	Apoio local	Estado de conservação da paisagem	Infra estrutura	Acesso	total
Existente	ESTREITO DO RIO PARDO	6	3	6	3	3	2	3	26
Existente	RANCHOS DO ESTREITO	6	3	6	3	2	2	2	24
Existente	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO	6	2	2	3	2	3	3	21
Potencial	IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	6	0	4	3	1	1	3	18
Existente	MARCA 53	4	1	4	2	2	2	2	17
Existente	MUAR PASCON	4	1	4	2	2	2	2	17
Existente	TRILHAS DE BIKE	4	2	2	1	3	1	2	15
Potencial	PARQUE BOTÂNICO	4	0	4	3	1	0	3	15
Potencial	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	4	0	2	2	1	0	3	12
Existente	PAROQUIA SÃO GABRIEL	2	0	0	1	2	1	3	9
Existente	USINA HIDRELETRICA – FAZENDA PALMEIRAS	2	0	2	0	1	0	1	6
Existente	CACHOEIRA DAS PEDRAS	2	0	0	1	1	1	1	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



2.2.3 Meios de Hospedagem

O município de Jaborandi possui uma pousada, a Pousada do Jaú e os ranchos e sítios que são alugados para grupos de amigos e familiares (residências secundárias). Nos municípios da região como é o caso de Colina e Barretos há várias opções de hospedagens (hotéis, pousadas, resorts).

2.2.3.1 Pousada do Jaú

A Pousada do Jaú está localizada às margens do Estreito do Rio Pardo. Conta com 06 apartamentos dotados de ar-condicionado, ventiladores, telas nas janelas, frigobar, duchas quentes. As diárias incluem café da manhã e no local há um restaurante com refeições de almoço e jantar em fogão à lenha, produz porções de variados pratos à base de peixe (especialidade da casa). Muito procurado pelos turistas que gostam do turismo de pesca e ecoturismo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4 Alimentos e Bebidas

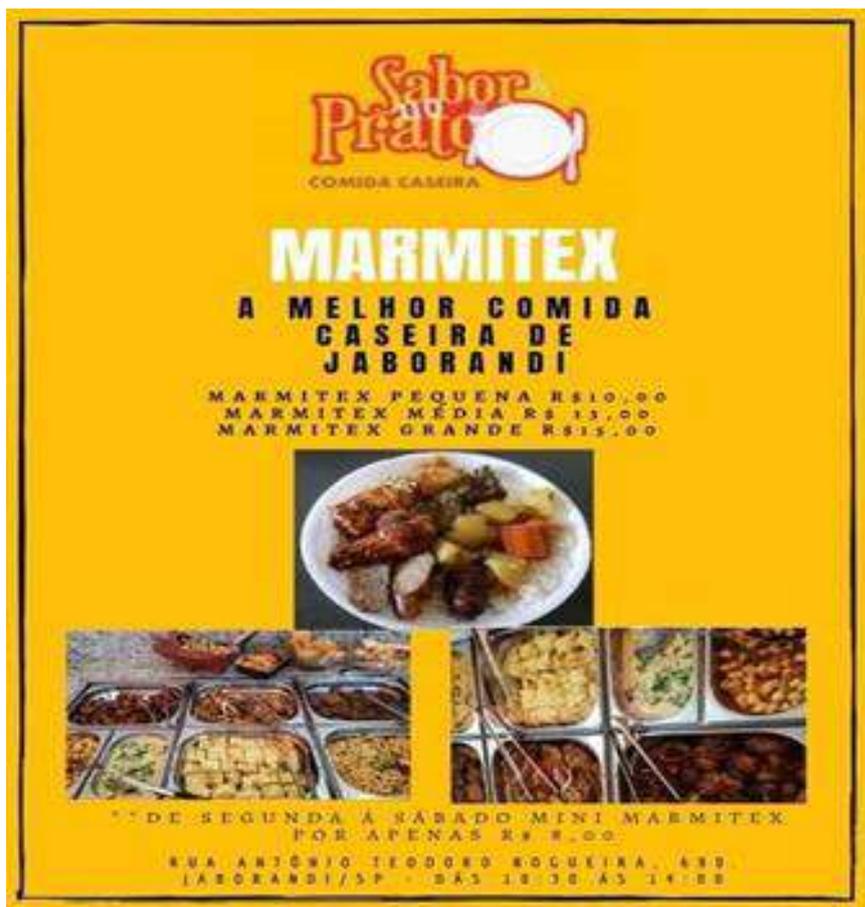
O município de Jaborandi conta com diversos estabelecimentos gastronômicos para atender diferentes demandas, as opções vão desde restaurantes com comida self-service, marmitas, lanchonetes, espetinhos, pizzarias, lojas de conveniência, entre outros. No Inventário da Oferta Turística (Anexo A) estão listados todos esses estabelecimentos. A seguir estão alguns exemplos.

2.2.4.1 Restaurante Sabor no Prato

Localizado na Rua Antônio Teodoro Nogueira, 690 – Centro. É um restaurante de comidas típicas local, serve variados cardápios de alimentação, além do serviço de Pizza no período noturno. Tem capacidade para abrigar sentadas 30 pessoas, tem disponibilidade de fornecer alimentação por meio de cardápio a ser montado em marmitex.

Pontos fortes: gastronomia, variedade e acomodação.

Pontos fracos: climatização, atendimento e divulgação.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4.2 Bar do Valdirão

O local está sempre pronto a servir salgados e bebidas diversas durante o dia, e durante a noite, a família Pinheiro serve espetinhos variados, porções personalizadas e bebidas extremamente geladas a gosto do freguês. É referência na região, que atende em ambiente aberto junto a Praça Santo Agostinho.

Pontos fortes: atendimentos, porções variadas e espetinhos de qualidade.

Pontos fracos: falta de organização e melhorias no cardápio.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4.3 *Kaipirão Lanchonete e Pizzaria*

O local tem uma variedade grande de alimentos e os lanches são fartos e as pizzas bem recheadas todas no tamanho GG.

Pontos fortes: atendimento (presencial e delivery) e variedades.

Pontos fracos: falta espaço para acomodação das pessoas.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.4.4 Burguer Day's

Lanches gourmetizados com qualidade e exclusividade, inclusive com a elaboração de inúmeros combos opcionais e veganos. Assim, torna-se mais uma área de inovação no município, pois vem atender a uma clientela seleta da sociedade que procura alternativa saudável de consumo.

Pontos fortes: variedades, qualidade, combos e opções veganas.

Pontos fracos: falta divulgação.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborandi

2.2.5 Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Existe um espaço público na cidade para a realização de eventos que é o Recinto e Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, localizado no Centro da cidade é composto de área completamente murada, tendo 11 quiosques na Praça de Alimentação, um Salão amplo para festas e Shows, um palco do lado de fora do salão. É considerado uma das maiores arenas para montaria da região, comporta até 9000 pessoas sentadas e pode recepcionar até 11.000 pessoas em toda a extensão do Parque, estando apta para eventos de montaria em cavalos e touros, provas de laço, e tambores e provas de doma.

Há no município seis empresas que trabalham com eventos que fazem desde a organização, bem como aluguel de som, iluminação, cabine fotográfica, espelhos mágicos, estruturas e utensílios e outras que fazem os alimentos e bebidas.

2.2.6 Outras estruturas turísticas

O município de Jaborandi não tem nenhuma agência de viagens, posto de informação turística e sinalização turística.

Há uma empresa que faz fretamento de ônibus e possuem seis veículos disponíveis que é a Chuvistur.



3 PROGNÓSTICO: ANÁLISES E PROPOSTAS

3.1 Objetivos e Visão de Futuro

O objetivo do Plano de Desenvolvimento Turístico de Jaborandi é de diversificar e ampliar o fluxo de visitação e está estruturado em diretrizes capazes de promover o desenvolvimento turísticos sustentável e integrado do município. Pode-se afirmar que o **Objetivo Geral** do plano é:

3.1.1 Objetivo:

“Fomentar o desenvolvimento turístico de Jaborandi, por meio de diretrizes, projetos e ações capazes de diversificar e ampliar o fluxo de visitação”

O futuro não é o algo dado e definido, não representa apenas a continuidade linear do tempo, mas antes de tudo o futuro é aquilo que é construído e dependerá do que é feito no presente assim, “a melhor maneira de prever o futuro é criá-lo” (DUCKER, 2000).

Jaborandi busca por meio das diretrizes e projetos apresentados fortalecer o Turismo no município, diversificando os atrativos turísticos, melhorando a oferta de equipamentos e serviços turísticos e trabalhando com foco em vários segmentos turísticos de maneira sustentável, para que assim melhore o lazer para a população e atraia um fluxo de visitantes para o município mais expressivo. Desse modo nas oficinas práticas chegaram a seguinte visão de futuro:



3.1.2 Visão de Futuro

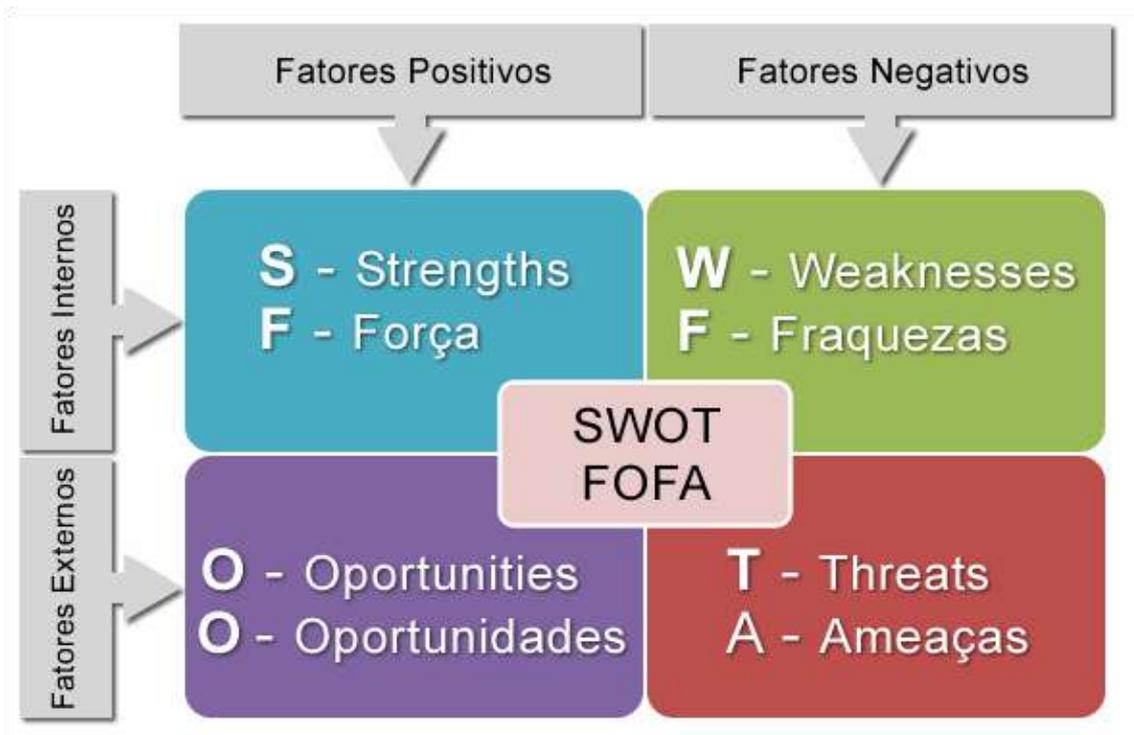
“Em 2025 Jaborandi será reconhecida como um município turístico para a pesca esportiva e sustentável no Rio Pardo, com atrações para família, lazer noturno, artesanato, eventos culturais, e serviços de hospedagem e alimentação capazes de atender o turista e a comunidade”.

Esse capítulo traz a análise do ambiente interno e externo do Turismo atual em Jaborandi, apontando os pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças. Traz as diretrizes que o turismo necessita tomar nos próximos anos e propostas de programas e projetos para o desenvolvimento da atividade turística no município e região.

3.2 Análise Swot

Um dos métodos mais tradicionais empregados na definição de estratégias para negócios é a análise Swot ou Fofa no português. Essa metodologia visa uma análise de ambientes internos e externos que interferem de forma positiva ou negativa, como demonstradas na imagem abaixo.





A análise Swot do município de Jaborandi foi construída durante uma das oficinas do Plano Diretor composta por pessoas do poder público, iniciativa privada, membros do terceiro setor e da comunidade local. Tal análise tem como objetivo direcionar as ações futuras para o desenvolvimento do turismo e identificar as fraquezas para serem trabalhadas, desse modo o município pode ficar atento as situações diversas e construir um turismo mais forte e consciente.

Análise Interna



Fraquezas

Cultura da pesca predatória	Falta de conhecimento e comunicação do potencial turístico de Jaborandi	Falta de diversificação de empreendimento de alimentação e bebida	Falta de equipamentos de hoteleira
Ausência de sinalização turística	Falta de eventos noturnos	Pouca arborização nas praças	Pouco fortalecimento da associação comercial
Deficiência da legislação e fiscalização de combate a pesca predatória	Críticas da comunidade aos empresários locais	Falta de divulgação de produtos e serviços	Falta de opções lazer para famílias

Forças

Recursos naturais e hídricos em abundância e qualidade	Cidade pacata	Baixo índice de violência . Segurança	Possuir equipamentos para a realização de grandes eventos
Pontos de Pesca reconhecimento regionalmente	Governo Forte e conhecimento do prefeito	governo com visão no desenvolvimento do turismo e apoio a governança	Serviços e produtos a custo baixo
Baixa concorrência de bares e restaurantes como opção de lazer	Infraestrutura urbana com 100% saneamento	Acessos e localização geográfica próximas Estâncias turística (Barretos e Olimpia)	Integração do turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Análise externa

Ameaças

Fala de consciência dos outros municípios para preservação dos recursos naturais

Poluição dos rios e ribeirões por outras cidades

Crise e desemprego no cenário nacional

Pesca predatória também fora dos limites de Jaborandi

Erosão e depredação na beira dos rios a montante a jusante de Jaborandi

Oportunidades

Repasse do ICMS ecológico

Foco investimento do turismo pelo governo de SP

Estâncias turísticas próximas Barretos e Olímpia

Mudança de consciência sobre a questão ambiental

Viagens regionais impulsionadas pelo pos-pandemia

Aumento do ciclismo como esporte no Brasil

Baixo custo de vida na região

Oportunidades políticas devido a ano eleitoral

4 Plano de ação

4.1 Diretrizes

As diretrizes são um conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação ou o destino. São cinco as diretrizes que vão nortear o desenvolvimento do Turismo no município de Jaborandi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Melhorar a
infraestrutura
turística

Desenvolver
produtos
turísticos

Capacitação;

Regularizar
normas e leis

Promoção do
Turismo

Essas diretrizes fortalece o caminho para alcançar a visão futura descrita no item anterior. Jaborandi precisa melhorar a infraestrutura turística do município, criando novos atrativos turísticos e locais de lazer para a população autóctone, é necessário implantar melhorias em obras já existentes. Além de dar incentivos para o poder privado empreender mais em locais de hospedagem e alimentação. Essas ações aumentaria a oferta turística do município.

Jaborandi tem forte vocação para o desenvolvimento ainda maior do turismo de pesca, fluvial, náutico e ecoturismo devido a abundância de recursos naturais, águas e peixes. Mas para que tenha um desenvolvimento pautado na sustentabilidade e preservação de seus recursos faz-se necessária regularizar os ranchos localizados as margens dos rios e fiscalizar mais a pesca para multar as ações irregulares e com isso, fortalecer a pesca esportiva. Valorizar a comunidade ribeirinha tradicional de pescadores e capacitar a população para investir mais no turismo e conseqüentemente aumentar os empregos e a renda que pode ser oriunda da atividade turística é outra ação importante para ser pensada futuramente.

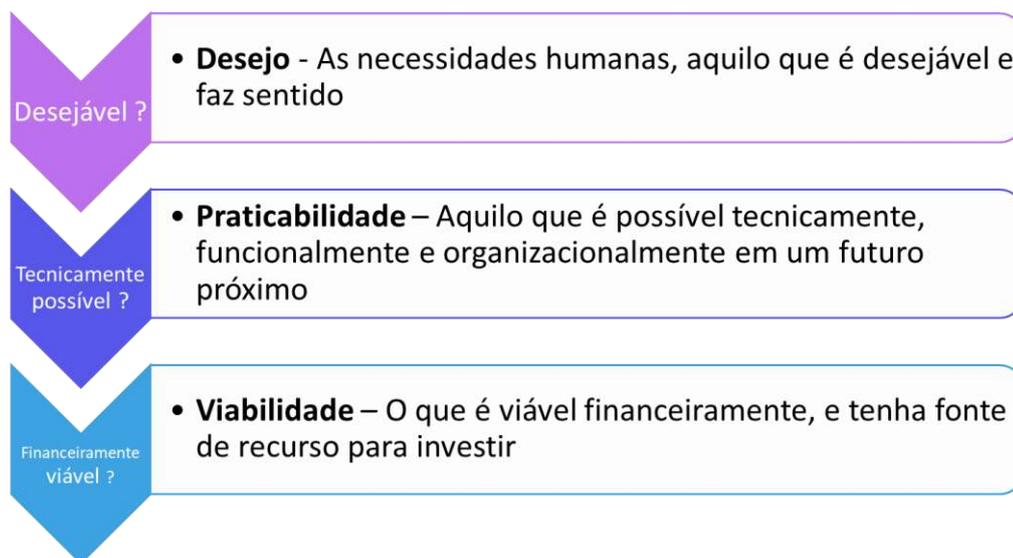
Na análise dos atrativos turísticos e da oferta turística existente no município um dos principais pontos mencionados foi a falta de divulgação, por isso, esse item precisa ser bem pensado e desenvolvido.

Considerando essas diretrizes estratégicas foram traçados os programas e projetos prioritários para investimento e desenvolvimento das ações futuras no setor do Turismo.

Para a escolha dos projetos prioritários foi sugerido em uma das oficinas para elaboração do plano que as pessoas pensassem em três critérios



diferentes: desejo (necessidade real de implantação); praticabilidade e viabilidade (financeira).



Posteriormente, para cada projeto citado foram dadas duas pontuações diferentes. Sendo a nota de 1 a 3 (um a menor e três a maior) para o grau de importância/relevância e outra nota para a urgência. Os projetos que receberam a pontuação maior foram escolhidos para fazerem parte do plano de desenvolvimento turístico.

4.2 Programas

O plano de desenvolvimento turístico de Jaborandi é composto por cinco programas prioritários e seus respectivos projetos. Os programas são:



Para cada programa foram definidos os projetos prioritários correspondentes, no qual serão citados abaixo:

Infraestrutura

- Implantação de Praia (lago, areia e pedalinho)
- Implantação do Museu Histórico da cidade
- Implantação Parque botânico (plantio de jabuticabeiras e árvores)
- Recinto (ambientação e espaço kids na praça de alimentação)
- Centro de Lazer (reforma e revitalização)
- Hotel Escola (implantação)
- Sinalização turística
- Centro de Equoterapia e Equitação (História do Cavalo Visita p/ conhecer, cavalgar, instrumentos de trabalho)

Produtos Turísticos

- City Tour
- Rotas do Pedal – cicloturismo.
- Roteiros de Ecoturismo.
- Roteiros de Turismo Rural
- Calendário de Eventos anual
- Incentivo a melhorias pontos de alimentos e bebidas



Capacitação

- Centro de Qualificação Profissional (Qualificação de empresários e de mão de obra para Turismo, e outras áreas) Sebrae/ Senac/ Senai/ Senar e outros.
- Centro de artesanato (qualificação, produção, promoção e venda)

Normatização e Fiscalização

- Regularização dos Ranchos
- Fiscalização da Pesca
- Mapeamento dos Ranchos e Ribeirões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Promoção

- Divulgação Site/Facebook e Instagram

4.3 Projetos

4.3.1 IMPLANTAÇÃO DA PRAIA



Objetivo: Implantar uma praia com areia e pedalinho no lago municipal para diversificar os atrativos turísticos do município e criar mais um espaço de lazer para a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Metodologia:

- Desassorear o lago através de drenagem;
- Preencher as margens com areia para a recreação;
- Reformar e adequar o espaço para alimentação (projeto, captação de recurso, licitação e execução da obra);
- Implantar paisagismo no entorno do lago (projeto, captação de recurso, licitação, e execução da obra);
- Aprovar e sancionar lei de concessão de espaço de alimentação (legislativo municipal);
- Conceder espaço de alimentação para exploração por empresa da área de gastronomia;
- Divulgar e inaugurar praia do lago para recreação de turistas e comunidade.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.2 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





01	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
02	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
03	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
04	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
05	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
06	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
07	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
08	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
09	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
10	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
11	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
12	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
13	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
14	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
15	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
16	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
17	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
18	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
19	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
20	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
21	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
22	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
23	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
24	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
25	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
26	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
27	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
28	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
29	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
30	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
31	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
32	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
33	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
34	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
35	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
36	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
37	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
38	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
39	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
40	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
41	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
42	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
43	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
44	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
45	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
46	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
47	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
48	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
49	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
50	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
51	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
52	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
53	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
54	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
55	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
56	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
57	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
58	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
59	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
60	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
61	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
62	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
63	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
64	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
65	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
66	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
67	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
68	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
69	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
70	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
71	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
72	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
73	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
74	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
75	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
76	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
77	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
78	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
79	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
80	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
81	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
82	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
83	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
84	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
85	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
86	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
87	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
88	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
89	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
90	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
91	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
92	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
93	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
94	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
95	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
96	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
97	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
98	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
99	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023
100	REVISÃO DE PROJETO	PROJ. CIVIL	2023

Objetivo: Trata-se da implantação do Parque Botânico a fim de fomentar a consciência sobre os aspectos ambientais e sustentáveis, além de embelezar e trazer os turistas e visitantes, mais próximos a riqueza e esplendor que só a natureza pode proporcionar. Nesse espaço ainda haverá uns itens de visitação, sendo este um vaso de 8 metros de altura, com uma jabuticabeira plantada, possibilidade os turistas e visitantes de grandes metrópoles e até regionais, de uma experiência única.

Metodologia:

- Elaboração de Projeto
- Licitação da obra de
- Adequação de espaço
- Manutenção do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
 CNPJ: 52.382.702/0001-80
 Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
 Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



4.3.4 AMBIENTAÇÃO E ESPAÇO KIDS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO

Objetivo: Implantar espaço Gourmet com ambientação e espaço Kids no Recinto de exposição

Metodologia:

- Elaboração de Projeto reforma
- Licitação da obra de reforma
- Reforma de espaço
- Concessão do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.5 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER



Objetivo: Adequar e revitalizar espaço de lazer para promoção de atividades turísticas, esportivas e de lazer

Metodologia:

- Elaboração de Projeto reforma
- Licitação da obra de reforma
- Reforma de espaço
- Concessão do espaço

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.6 IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA e CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: implantar um hotel escola em frente ao Lago Municipal para diversificar as opções de hospedagem e capacitar a população local, principalmente os jovens para trabalharem no setor do turismo.

Metodologia:

- Elaborar projeto arquitetônico e de engenharia;
- Realizar melhorias, benfeitorias e as adequações necessárias no prédio público;
- Buscar parcerias para a capacitação de mão de obra (SENAC, SENAI, IFSP e outras instituições de ensino);
- Buscar parcerias para o escoamento da mão de obra profissionalizada;
- Selecionar e treinar os jovens e profissionais interessados em trabalharem na hotelaria;
- Divulgar o hotel na região, nos eventos e nas mídias sociais.

Cronograma: de médio prazo a longo prazo, de 2 a 5 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada



4.3.7 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Objetivo: Implantar a sinalização turística para identificação dos principais atrativos turísticos do município e para orientar o turista quanto a localização e direção deles.

Metodologia:

- Mapear os pontos que serão implantados a sinalização;
- Licitação de empresas;
- Instalação das placas.

Cronograma: de curto prazo, até 1 ano.

Agentes envolvidos: Poder Público

4.3.8 CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO

Objetivo: Implantar um centro de equoterapia e equitação em uma fazenda para a integração de turistas e da comunidade com os animais

Metodologia:

- Buscar parcerias com propriedades privada;
- Adequar a estrutura física;
- Criar uma diretoria/associação para gerir o Centro;
- Investir nos recursos materiais e humanos necessários para o bem estar dos animais;
- Realizar o acompanhamento (monitoramento e fiscalizações) necessário por parte do poder público;
- Promover as ações de marketing;
- Realizar a integração e parcerias com as empresas locais.

Cronograma: de médio a longo prazo, de 2 a 5 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada



4.3.9 ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS

Objetivo: Criar roteiros turísticos diversificados no município e região que abrangem diferentes segmentos turísticos com potencialidade

Metodologia:

- Mapear os atrativos turísticos da cidade e região, agrupando-os por segmentos turísticos e tipos de roteiros (city tour, cicloturismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de pesca);
- Estruturar os roteiros para transformá-los em produtos turísticos;
- Procurar parcerias de municípios da região e da iniciativa privada (agências de viagens, guias de turismo, meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentos e bebidas, eventos, entre outros);
- Divulgar e comercializar os novos produtos turísticos (roteiros).

Cronograma: de curto a médio prazo, de 1 a 3 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.10 CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

Objetivo: Criar um calendário anual de eventos do município diversificado para aumentar o fluxo turístico e dar mais opções de entretenimento para a comunidade e como consequência o aumento de renda no município

Metodologia:

- Listar os eventos existentes, separando-os por mês;
- Criar novos eventos diversificados (eventos culturais, de pesca, esportivos e comemorações de datas específicas);
- Estabelecer parcerias público-privada, dividindo as responsabilidades de cada agente envolvido;
- Criar o calendário anual;
- Divulgar os eventos e o calendário nos meios de comunicação do município e região;



- Realizar os eventos programados.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 1 a 3 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.11 INCENTIVO A MELHORIAS NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Objetivo: Incentivar e orientar os estabelecimentos ligados ao setor de alimentos e bebidas para melhorarem a estrutura e o funcionamento de suas empresas para gerarem mais renda e oportunidade de emprego para a população e deixar o cliente mais satisfeito.

Metodologia:

- Realizar uma oficina de capacitação para os empresários que possuem estabelecimentos no setor de alimentos e bebidas ou que queiram empreender nesse ramo;
- Passar noções básicas de estrutura, gerenciamento, identidade visual e de darem bons treinamentos para os funcionários;
- Incentivá-los a criarem um prato típico voltado para a gastronomia local (com produtos típicos e a base de peixes);
- Instituir um marketing digital para divulgar a gastronomia local;
- Criar eventos gastronômicos no município que integrem os estabelecimentos.

Cronograma: de curto prazo, de 1 a 2 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.12 CENTRO DE ARTESANATO

Objetivo: Estruturar um Centro de Artesanato junto ao Centro Social para fomentar a geração de renda e valorizar a cultura local.

Metodologia:

- Formalizar os artesões e a associação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



- Realizar capacitação técnica e empreendedora;
- Buscar parceria com a Sutaco;
- Realizar a integração com o comércio local;
- Divulgar os grupos de formações e a distribuição/venda dos produtos.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

4.3.13 REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS

Objetivo: regularizar os ranchos localizados as margens do Rio Pardo, tendo como base o licenciamento ambiental e urbano para uso e ocupação da área.

Metodologia:

- Contribuir na Regularização de Ranchos ao Rio Pardo em municípios vizinhos a Jaborandi
- Aprovar o licenciamento ambiental municipal;
- Ampliar e aprovar o zoneamento urbano municipal lindeiro ao Rio Pardo;
- Aprovar loteamentos urbanizados as margens do Rio Pardo. -Loteamento privado – Venda e posse
- Executar melhorias na infraestrutura urbana (saneamento, vias de acesso, sinalização, pavimentação);
- Elaborar projetos de implantação e aprovação ambiental de infra estrutura de apoio náutico como Rampas, Trapiches ou píeres, Cais no município de Jaborandi





Imagem Ilustrativa de Regularização/Implantação de Loteamento

Cronograma: de curto a médio prazo, de 2 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público

4.3.14 FISCALIZAÇÃO DA PESCA

Objetivo: Fiscalizar a pesca predatória no Rio Pardo para preservação dos peixes e animais nativos

Metodologia:

- Aprovar uma lei para fiscalização e urbanização;
- Instituir a fiscalização municipal, através da contratação de agentes;
- Contratar os agentes de fiscalização;
- Notificar e multar irregularidades da pesca;
- Conscientizar e educar sobre a prática da pesca sustentável/esportiva.

Cronograma: de curto a médio prazo, de 1 a 4 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público

4.3.15 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Divulgar os atrativos turísticos de Jaborandi nas mídias sociais para atrair um fluxo turístico maior.

Metodologia:

- Mapear atrativos turísticos e agentes do turismo;
- Criar uma marca para o turismo de Jaborandi;
- Investir em comunicação visual e marketing digital;
- Criar um site específico para o Turismo de Jaborandi e perfil nas principais redes sociais;
- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada de equipamentos e serviços turísticos;
- Manter um calendário de publicação e comunicação dos sites e páginas para estarem sempre atualizados e com posts novos;
- Realizar eventos para divulgar os atrativos turísticos e gerar conteúdo digital.

Cronograma: de curto prazo, de 1 a 2 anos.

Agentes envolvidos: Poder Público e Iniciativa Privada

5 Priorização de Projetos

Projetos importantes

Os projetos avaliados como importante, são aqueles que tem maiores impactos para o desenvolvimento do turismo do município

Nome do Projeto	Importante
REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	39
IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	18
IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA	13
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	12
FISCALIZAÇÃO DA PESCA	12



Projetos urgentes

A urgência dos projetos dizem respeito sobre aqueles impactos que devem obter resultados a curto e médio prazo

Nome do Projeto	Urgente
REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	26
IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	20
IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA	12
CENTRO DE ARTESANATO	9

Projetos prioritários

Somatório da avaliação de importância e de urgência

Nome do Projeto	Somatória de importantes e urgentes
REGULARIZAÇÃO DOS RANCHOS	65
IMPLANTAÇÃO DA PRAIA	38
IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA	25
FISCALIZAÇÃO DA PESCA	19
PROMOÇÃO DO TURISMO	19
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	18
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17
CENTRO DE ARTESANATO	14
CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO	9
MAPEAMENTO DOS RANCHOS E RIBEIRÕES	9
CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	8
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER	3
ROTEIROS TURÍSTICOS DIVERSIFICADOS	3
AMBIENTAÇÃO E ESPAÇO KIDS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO	2
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	2
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOTÂNICO	0
INCENTIVO A MELHORIAS NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Bibliografia

[IBGE | Cidades@ | São Paulo | Jaborandi | Panorama](#)

[Lei Ordinária 1204 2005 de Jaborandi SP \(leismunicipais.com.br\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br





Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: Itamar Borges

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº 7477/2023

Atividade executada: Iniciar

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 31 de março de 2023

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 31 de março de 2023.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

JOÃO DE JESUS ANGELO

ANALISTA LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOÃO DE JESUS ANGELO** em 31/03/2023 13:47

Checksum: **FDEC59A12869BCD3EB0D8D6BA73FDFD0CBFEAD20B1E566DE144ADADF6346E7A0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº 7477/2023

Atividade executada: **Publicação no Portal**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 31 de março de 2023

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

MARIANA DE CARVALHO MARQUES GOMES

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003200300038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANA DE CARVALHO MARQUES GOMES** em 31/03/2023 14:26

Checksum: **54C3CBAE473453B865D330222CDFFB57654C2199AC3FBAE67EB473B8217FB610**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial.**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 31 de março de 2023

Enviado para publicação no Diário Oficial de 01/04/2023.

MARIANA DE CARVALHO MARQUES GOMES

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003200370032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANA DE CARVALHO MARQUES GOMES** em 31/03/2023 14:27

Checksum: **E06080F572F949093B6C470E34BEF8AB134E4547499CA869FF7A1DD70AEA4F9B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Pauta**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 13 de abril de 2023

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 14ª a 18ª Sessões Ordinárias (de 04 a 12/04/2023), não tendo recebido substitutivos ou emendas.

DAISY PERSON FLOSI

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **DAISY PERSON FLOSI** em 13/04/2023 13:03

Checksum: **5F8A990F1B40A58A9A42D72E456EAC55F14C636A35AC06723542BBDAFA602A3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº 7477/2023

Atividade executada: **Distribuição**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

São Paulo, 13 de abril de 2023

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

Às comissões:

I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - CT - Comissão de Turismo.

G.P., em 13 de abril de 2023.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003500340036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em 13/04/2023 17:16

Checksum: **87B144315414F3DFC00EFAACC7AB2F0618F34AB4DB502BD0E40B40EA0665FC6F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº 7477/2023

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

São Paulo, 13 de abril de 2023

Entrada na CCJR em 13/04/2023.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003800390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003800390032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em 13/04/2023 17:41
Checksum: **2DE52062C8A8AD536C92C40A0DFF618A1B426555D6C1D91C9FA6758ECF32BF14**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003800390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Em distribuição**

São Paulo, 9 de maio de 2023

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 18/04/2023.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA** em **09/05/2023 14:51**

Checksum: **17C0BE06D4629709BCE67F8B015AB38E6D415CB3A939307BE9CD2F7A69396A01**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Com relator**

São Paulo, 9 de maio de 2023

Distribuído ao Deputado Caio França em 26/04/2023.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003300390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003300390038003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **09/05/2023 17:03**
Checksum: **118877ACBA251E1082463CA8DB96F9FEC83FCAD2B1D9006E1BB82B5ED0EA252E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003300390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Com autor**

São Paulo, 9 de maio de 2023

Cota do Relator solicitando documentos ao autor em 04/05/2023.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com relator



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003800300038003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **09/05/2023 19:29**
Checksum: **D7FBF8193B07F49C0BDD7601A25E5C897E126565E981118EF4806708957C1E9A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Com autor**

São Paulo, 10 de maio de 2023

Cota do Relator solicitando documentos ao autor em 04/05/2023.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com autor



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300340032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA** em 10/05/2023 19:24

Checksum: **64D93ABD0ED39FF082B6D70C44D81B172D95916209A68D8AF34687063043C424**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422 DE 2023

De autoria do Deputado Itamar Borges, a proposta em questão pretende classificar como de Interesse Turístico o Município de Jaborandi.

Em pauta nos termos regimentais, conforme estipula o item 2 do paragrafo único do artigo 148, do Regimento interno, não sendo alvo de emendas ou substitutivos.

Na sequencia do processo legislativo a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e, em virtude de distribuição realizada pelo seu nobre Presidente, cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 31 § 1º, da Consolidação do Regimento Interno.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar de nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estancias e Municípios de Interesse Turístico, solicitamos (nos termos do artigo 5º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d", da referida lei) ao autor da propositura que officie à Prefeitura do Município em questão, para que nos seja remetida, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

- I. Cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo (aprovado e revisado a cada três anos);
- II. Cópia das atas das seis ultimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

Sala das Sessões,

Deputado Caio França - PSB





Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Com relator**

São Paulo, 5 de junho de 2023

Juntados documentos, encaminhado ao Relator para análise e manifestação.

DANYELLE DOS SANTOS LUCHESE

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com autor



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003100390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003100390030003A005400

Assinado eletronicamente por **DANYELLE DOS SANTOS LUCHESE** em **05/06/2023 18:32**

Checksum: **238408142CA708E07EB7813FC2AF74F8E323064BA93245EFDC418699E0CB79B5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003100390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Termo de Juntada por Anexação

Nº 02/06/2023 06:21

Juntados documentos para instrução, conforme requerimento.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO

São Paulo, SP, 2 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA** em **02/06/2023 18:21**

Checksum: **E038C5EFFF500951B7F157E81CEFEE8E661FB21D48A916B7060368DEF89B6FB2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380033003800300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Termo de Juntada por Anexação

Nº 05/06/2023 06:30

Juntados documentos para instrução, conforme requerimento.

DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI

ANALISTA LEGISLATIVO

São Paulo, SP, 5 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003100350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DANYELLE DOS SANTOS LUCHESE** em **05/06/2023 18:32**

Checksum: **E5CBA85CBA3FC4EAD3C586CC5999630C2D56EB93E4C5814419D3EAAEE16274**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada**

São Paulo, 2 de agosto de 2023

Cota do Relator solicitando encaminhamento ao GAMT – Secretaria de Turismo, em 02/08/2023.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com relator



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003400350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003400350039003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **02/08/2023 16:43**
Checksum: **11AA0EA85EF46103D6592B382838040B74622313C7D37BAADF8A52882AC481A1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003400350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
solicitando manifestação da Secretaria de Turismo sobre projeto de lei que classifica Município como de Interesse Turístico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 422, DE 2023

AUTOR: Deputado Itamar Borges

OBJETO: Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;

II – serviço médico emergencial;

III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada



para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;

VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);

VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) os requisitos legais necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões,

Deputado Caio França - PSB





Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: Itamar Borges

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº 7477/2023

Atividade executada: **Andamento na Comissão**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 2 de agosto de 2023

Segue para providências, Cota do Presidente da CCJR solicitando encaminhamento ao GAMT – Secretaria de Turismo, em 02/08/2023.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **02/08/2023 16:46**
Checksum: **39777207D04B4A7654BE7F1452D1877052572EA6159065EC168B1E7743065ED7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 422, DE 2023.

AUTOR: Deputado Itamar Borges

OBJETO: Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Caio França, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei, com os documentos juntados ao mesmo, seja encaminhado ao GAMT – Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o GAMT remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em

Deputado Thiago Auricchio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação





Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: Itamar Borges

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº 7477/2023

Atividade executada: **Instrução da SGP**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 10 de agosto de 2023

DESPACHO DO PRESIDENTE

I - À vista das manifestações do Relator da matéria e da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), oficie-se ao Sr. Governador do Estado, solicitando a manifestação da Secretaria de Turismo e Viagens sobre o PL nº 422/2023, nos termos da Lei Complementar nº 1.261/2015.

II - Após, retorne o projeto à CCJR.

G.P., em 10 de agosto de 2023.

a) ANDRÉ DO PRADO – Presidente

Segue despacho do Presidente

JOÃO DE JESUS ANGELO

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600380039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOÃO DE JESUS ANGELO** em 10/08/2023 17:30

Checksum: **18584E2FD67AE6EEE097DFC21606F26786CC73889D24D1D4830AA10107403DC8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei nº 422/2023

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico.**

Processo nº **7477/2023**

Atividade executada: **Instrução da SGP**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada**

São Paulo, 11 de agosto de 2023

Elaborado e enviado Ofício ao Sr. Governador do Estado, conforme determinado no despacho do Presidente (documento 15.1), restitui-se o projeto à CCJR.

JOÃO DE JESUS ANGELO

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003300360038003A005400

Assinado eletronicamente por **JOÃO DE JESUS ANGELO** em 11/08/2023 15:22

Checksum: **4A39BC95D9C82F6290931C90A8A21FB38B192A4F829DAA0E9DFBA286137DACFD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ofício SGP Nº 1566/2023

São Paulo, 10 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Presidência desta Assembleia Legislativa, venho, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 2021, da Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no D.O.E. - Poder Legislativo de 19/03/2021, pág. 5, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam submetidos à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos que instruem o Projeto de lei nº 422, de 2023, de autoria do Sr. Deputado ITAMAR BORGES, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Jaborandi.

Peço licença para esclarecer que referida propositura tramita exclusivamente no Sistema ALESP Sem Papel, e que o correspondente processo digital, que contém a documentação apresentada para instruir o projeto, encontra-se disponível na respectiva página no portal da Assembleia Legislativa na internet (<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000485875> ícone “Íntegra do processo digital”).

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela Secretaria de Turismo e Viagens, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida no projeto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 10/08/2023 18:47

Checksum: **52DFA4F9FA42FEF844E0F28544A758168738198FD02CE9C4D5B857E621DF9619**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003300360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

De: "Telma de Freitas Fontes" <tfontes@sp.gov.br>
Para: "sgp@al.sp.gov.br" <sgp@al.sp.gov.br>, "Rosana Martins Kirschke" <rmartinsk@sp.gov.br>, "Clayton Eduardo Prado" <cprado@sp.gov.br>

Data: Sexta-feira, 11 De agosto De 2023 02:57 PM
Assunto: Re: Protocolização - Ofícios SGP nºs 1563 à 1567/2023

Prezado Senhor, acuso o recebimento.

Telma de Freitas Fontes
Procuradora do Estado
Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa
Tel. (11) 3372-9433/6342

De: sgp@al.sp.gov.br <sgp@al.sp.gov.br>
Enviado: Friday, August 11, 2023 2:18:52 PM
Para: Telma de Freitas Fontes <tfontes@sp.gov.br>; Rosana Martins Kirschke <rmartinsk@sp.gov.br>; Clayton Eduardo Prado <cprado@sp.gov.br>
Assunto: Protocolização - Ofícios SGP nºs 1563 à 1567/2023

À CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.

De ordem do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, enviamos para protocolização os ofícios abaixo enumerados, dirigidos ao Sr. Governador do Estado, solicitando que sejam submetidos à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 2015, os documentos que instruem os projetos de lei a seguir indicados, relativos à classificação de Municípios como de Interesse Turístico (MIT):

- 1 - Ofício SGP nº 1563/2023, ref. ao PL nº 229/2023, de autoria dos Deputados Barros Munhoz e Rafa Zimbaldi , que classifica São Sebastião da Grama como MIT;
- 2 - Ofício SGP nº 1564/2023, ref. ao PL nº 355/2023, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, que classifica Mogi Guaçu como MIT;
- 3 - Ofício SGP nº 1565/2023, ref. ao PL nº 421/2023, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que classifica Pinhalzinho como MIT;
- 4 - Ofício SGP nº 1566/2023, ref. ao PL nº 422/2023, de autoria do Deputado Itamar Borges, que classifica Jaborandi como MIT; e
- 5 - Ofício SGP nº 1567/2023, ref. ao PL nº 398/2023, de autoria do Deputado Itamar Borges, que classifica Zacarias como MIT.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e dos ofícios.

Atenciosamente,

[[cid:1638900599565](#)]

Secretaria Geral Parlamentar
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
sgp@al.sp.gov.br | (11) 3886-6900
www.al.sp.gov.br<<https://www.al.sp.gov.br/>>

"Se você recebeu este e-mail por engano, apague-o sem repassá-lo."



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente."

Anexos:

Image.1638900599565.jpg



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Unidade de Processos Distribuídos**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010038/2023-67

Interessado: Secretário Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Ofício SGP nº 1566/2023, ref. ao PL nº 422/2023, de autoria do Deputado Itamar Borges

1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Secretário Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ao Governador do Estado (5592079), em cumprimento ao comando do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, solicitando a elaboração de **parecer técnico** que ateste o cumprimento dos requisitos legais visando à classificação, como de interesse turístico, do Município de Jaborandi (Projeto de Lei nº 422, de 2023, de autoria do Deputado Itamar Borges).

2. Recebido o ofício nesta Assessoria Técnico-Legislativa, providenciamos a abertura e instrução do presente processo SEI com cópia integral do processo legislativo, obtido no "site" da Assembleia Legislativa, referente ao mencionado projeto de lei (5592520).

3. De ordem superior, encaminhe-se o presente à i.

Secretaria de Turismo e Viagens, para atendimento da solicitação formulada pela Assembleia Legislativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
Procurador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ferreira Pires, Procurador do Estado**, em 23/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5637194** e o código CRC **9E066F6E**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 422 de 2023
OBJETO: Classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 19 de janeiro de 2024

PARECER GAMT Nº 006/2024

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Jaborandi**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

O estudo foi realizado com a aplicação de 272 questionários entre outubro de 2021 e maio de 2022 de maneira online. Entretanto, o gráfico de procedência não apresenta os percentuais. **Atendeu parcialmente ao requisito**

II - Serviço Médico Emergencial

Informada a existência de 1 (um) hospital e atendimento emergencial 24 horas. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – apresentou 1 (um) estabelecimento de hospedagem com 6 Unidades Habitacionais (UHs) e 20 leitos. O GAMT solicita Nº de UHs, Leitos e fotos internas e externas dos principais estabelecimentos de hospedagem situados no entorno de 40km, bem como fotos e capacidade dos ranchos para locação do município. **Não atendeu ao requisito**

Serviços de Alimentação - foram apresentados 12 (doze) estabelecimentos de alimentação com uma capacidade de 272 assentos. Entretanto, solicitamos fotos internas e externas dos estabelecimentos. **Não atendeu ao requisito.**

Serviço de Informação Turística – Não informou a existência de Posto de Informações Turísticas. **Não atendeu ao requisito.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

IV - Infraestrutura Básica

Atendeu ao requisito apresentando índice de 93% dos domicílios atendidos em abastecimento de água e 100% no que se refere à coleta de resíduos sólidos;

V - Atrativos Turísticos

Apesar de ter recursos turísticos, não foi possível identificar expressivos atrativos no município. Além disso, muitos locais são definidos como de acesso praticamente impossível ou perigosos. **Não atendeu ao requisito.**

VI - Plano Diretor de Turismo

Elaborado nos termos legais conforme Lei Municipal nº 2459/2023, com diagnóstico, prognóstico, análise SWOT, prognóstico e ações. **Atendeu ao requisito.**

VII - Conselho Municipal de Turismo

O GAMT não localizou a Lei de criação do COMTUR, que foi apenas citada na descrição. **Não atendeu ao requisito.**

Diante de todo o exposto, que indica que o município de **Jaborandi** não cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GAMT manifesta-se contrário à aprovação do PL 422/2023** para que Jaborandi obtenha o título de Município de Interesse Turístico MIT.

Jarbas Favoretto.

Jarbas Favoretto

Marcia Azeredo

Márcia Azeredo

Vanilson Fickert

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT